

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Denise Pires de Carvalho

REITOR
Telio Nobre Leite

VICE-REITORA
Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Marcelo Silva de Souza Ribeiro

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Margareth Pereira Andrade

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Michelle Christini Araujo Vieira

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Maria Helena Tavares De Matos

PRÓ-REITOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Clebio Pereira Ferreira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Francisco Alves Pinheiro

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Kilma Carneiro da Silva Matos

Responsável pela publicação:
Kilma Carneiro da Silva Matos

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

NOME	CARGO OCUPADO	MAT.	TITULAR DO CARGO	CD/FG	CARGO	ATO DA DESIGNAÇÃO	PERÍODO DO AFAST.	MOTIVO DO AFAST.
ANA CLEIDE DA SILVA DIAS	PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL	1714876	SAMARA REGIA DE ANDRADE	FG-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 0320/PROGEPE/UNIV ASF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024	01/04 A 06/04/2024	LICENÇA SAÚDE
ANA CLEIDE DA SILVA DIAS	PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL	1714876	SAMARA REGIA DE ANDRADE	FG-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 0320/PROGEPE/UNIV ASF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024	19/04 A 30/04/2024	LICENÇA GESTANTE
ANTONIO FERNANDES COELHO NETO	COORD DE INFRAESTRUTURA SERVICOS DE REDE	2136293	THIAGO AURELIO ALEIXO OLIVEIRA	FG-0001	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PORTARIA Nº 0717/PROGEPE/UNIV ASF, DE 08 DE ABRIL DE 2024	08/04 A 13/04/2024	FÉRIAS DO TITULAR
ANTONIO FERNANDES CORREIA DE MOURA	PRO-REITORIA DE GESTAO E ORCAMENTO	1538090	FRANCISCO ALVES PINHEIRO	CD-0002	TECNICO EM CONTABILIDADE	PORTARIA/PROGEPE Nº 275 DE 11 DE ABRIL DE 2023	04/04 E 05/04/2024	FÉRIAS DO TITULAR
AUDIMAR DE SOUSA ALVES	PRO-REITORIA DE EXTENSAO	1706932	MICHELLE CHRISTINI ARAÚJO VIERA	CD-0002	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 079 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023	02/01 A 11/01/2024	FÉRIAS DO TITULAR
CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA	COORD DE ALTERACOES CONTRATUAIS	1620423	JOSE NUNES NETO	FG-0001	ASSISTENTE EM ADMINISTRACÃO	PORTARIA/PROGEPE Nº 482 DE 04 DE JULHO DE 2022	01/03 A 31/03/2024	LICENÇA SAÚDE
CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA	COORD DE ALTERACOES CONTRATUAIS	1620423	JOSE NUNES NETO	FG-0001	ASSISTENTE EM ADMINISTRACÃO	PORTARIA/PROGEPE Nº 482 DE 04 DE JULHO DE 2022	01/04 A 30/04/2024	LICENÇA SAÚDE
DANIELLE GOMES DE ANDRADE	COORD DE CAPACITACAO E DESEMPENHO	1677142	ROSIVANIA RODRIGUES DE ALENCAR	FG-0001	ASSISTENTE EM ADMINISTRACÃO	PORTARIA Nº 1502/PROGEPE/UNIV ASF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023	01/04 A 02/04/2024	LICENÇA CAPACITAÇÃO
EDUARDO RAMOS DE SOUZA	DIVISAO DE PROJETOS ESPECIAIS	3341123	EDILUCIA BARROS DA SILVA	FG-0003	ADMINISTRADOR	PORT PROGEPE 535 12MAR24	01/04 A 30/04/2024	VACÂNCIA
HUMBERTO MARCAL BEZERRA	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO	1735238	MARCOS DA MOTA SANTOS	CD-0004	ASSISTENTE EM ADMINISTRACÃO	PORTARIA Nº 0762/PROGEPE/UNIV ASF, DE 15 DE ABRIL DE 2024	15/04 A 24/04/2024	FÉRIAS DO TITULAR
JARBAS FREITAS AMARANTE	SECAO DE SUP TEC AOS LAB-CAMPUS JUAZEIRO	1655651	RAFAEL SIQUEIRA SOUZA	FG-0005	BIOLOGO	PORTARIA Nº 0376/PROGEPE/UNIV ASF, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024	03/04 A 30/04/2024	LIC. CAPACITAÇÃO DO TITULAR
LEILA PATRICIA CAMILO ARAUJO	CHEFIA DE GABINETE DA REITORIA	1111605	ANTONIO PIRES CRISOSTOMO	CD-0003	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	PORTARIA Nº 2559/PROGEPE/UNIV ASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023	22/04 A 30/04/2024	FÉRIAS DO TITULAR
LUCIMARA ARAUJO CAMPOS ALEXANDRE	COORDENACAO DO CURSO DE ENFERMAGEM	1640386	GYLLYANDE SON DE ARAUJO DELMONDES	FUC-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 2004/REITORIA/UNIV ASF, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023	01/04 A 12/04/2024	FÉRIAS DO TITULAR
MARCOS ANDRE ARAUJO LIMA	COORD. DE CADASTRO E PAGAMENTO	3297157	STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ	FG-0001	ASSISTENTE EM ADMINISTRACÃO	PORTARIA Nº 0892/REITORIA/UNIV ASF, DE 14 DE JULHO DE 2023	16/04 A 30/04/2024	LIC. CAPACITAÇÃO DO TITULAR

CONCESSÕES / LICENÇAS / AFASTAMENTOS

LICENÇA TRATAMENTO DA PROPRIA SAUDE			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
AROLDO FERREIRA LEAO	148035	19/12/2023	15/06/2024
JOSE NUNES NETO	1624729	29/02/2024	28/05/2024
LIDIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1620086	27/02/2024	26/05/2024
LOURIVAN BATISTA DE SOUSA	2136230	14/02/2024	13/05/2024
LUCIANA PAULA FERNANDES DUTRA	1635981	07/03/2024	05/05/2024
MELINA DE CARVALHO PEREIRA	2019849	01/04/2024	29/07/2024
PAULA DA LUZ GALRAO	2866773	04/03/2024	02/05/2024

LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS /204 / 8112			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
AITLA LIDIANE HERMOGENES DE SOUZA JATOBA	1495415	14/05/2024	27/05/2024
AMILTON GONCALVES DOS SANTOS	1884816	20/05/2024	27/05/2024
ANIBAL LIVRAMENTO DA SILVA NETTO	1585487	16/05/2024	23/05/2024
ANIBAL LIVRAMENTO DA SILVA NETTO	1585487	24/05/2024	24/05/2024
AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA SILVA	1544085	12/05/2024	13/05/2024
AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA SILVA	1544085	14/05/2024	18/05/2024
BRUNO FRANCA DA TRINDADE LESSA	2275594	29/04/2024	06/05/2024
CARLEUZA MARIA DE DEUS	1160495	03/05/2024	09/05/2024
CLAUDIANE FONSECA DE MENEZES ALENCAR	1733225	11/05/2024	15/05/2024
GUTEMBERG NUNES DA SILVA	1538259	15/05/2024	17/05/2024
JARDENIA RODRIGUES FEITOSA	2195972	07/05/2024	10/05/2024
JOSE HERMOGENES MOURA DA COSTA	1662594	13/05/2024	26/05/2024
JOSE RAIMUNDO CORDEIRO NETO	1672357	26/05/2024	30/05/2024
KARLA DANIELE DE SA MACIEL LUZ	1621897	06/05/2024	10/05/2024
KLENE BARRETO DE AQUINO	1538170	07/05/2024	08/05/2024
LOURIVAN BATISTA DE SOUSA	2136230	21/05/2024	27/05/2024
LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	1710260	08/05/2024	10/05/2024
LUIZA DALTRO LIBERAL SILVA	1108786	13/05/2024	17/05/2024
ROBERTA STOFELIS CECON	3067683	06/05/2024	12/05/2024
VLADSON EVANDER DO NASCIMENTO MACEDO	2899081	21/05/2024	22/05/2024

LICENÇA TRATAMENTO SAUDE PESSOA FAMILIA ATE 15 DIAS			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ANA ISABEL AZEVEDO DE ANDRADE	2134776	27/04/2024	03/05/2024

LICENCA MOTIVO DE DOENCA PESSOA FAMILIA ATE 60 DIAS			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ALBERTO GOMES CARDOSO	1538392	02/04/2024	01/05/2024
NEITON SILVA MACHADO	1674130	11/03/2024	09/05/2024

LICENCA CASAMENTO			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
KATIANE AMORIM COELHO	1669510	09/05/2024	16/05/2024

LICENCA GESTANTE			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
CARLA FERNANDA FERREIRA RODRIGUES KURSANCEW	2274200	24/05/2024	20/09/2024
CLARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO RADER	1691594	28/01/2024	26/05/2024
CLAUDIA RICARDO DE OLIVEIRA	3366248	24/02/2024	22/06/2024
DANIELLE TERTO BRITO MOURA	2139682	10/02/2024	08/06/2024
JAQUELINE SILVA DE SOUZA	1914037	28/05/2024	24/09/2024
JULIANA CUSTODIA DE CARVALHO LEMOS	3398741	09/05/2024	05/09/2024
MARIANA FERREIRA DE SOUZA	2310205	12/04/2024	09/08/2024
SAMARA REGIA DE ANDRADE	3162203	19/04/2024	16/08/2024
TAYANARA MENEZES SANTOS	3108364	20/03/2024	17/07/2024
THAYSE FERNANDA DA SILVA LINS	3308569	02/04/2024	30/07/2024
VANUZIA GONCALVES MENEZES	3162788	04/01/2024	02/05/2024

LICENCA GESTANTE - PRORROGAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
CLARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO RADER	1691594	27/05/2024	25/07/2024
LETICIA SILVA MARTEIS	1153533	09/03/2024	07/05/2024
VANUZIA GONCALVES MENEZES	3162788	03/05/2024	01/07/2024

LICENCA PATERNIDADE			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
DENNIS MARINHO OLIVEIRA RAMALHO DE SOUZA	2875848	28/05/2024	01/06/2024
FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	2378665	24/05/2024	28/05/2024

LICENCA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
BRUNO REMIGIO CAVALCANTE	3304044	17/04/2024	01/05/2024
FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	2378665	29/05/2024	12/06/2024
GUTEMBERG NUNES DA SILVA	1538259	24/04/2024	08/05/2024

LIC.AFAST.CONJ/COMP.ART.84 PARAG.1.LEI			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ISABELLE GUERRA VILAR AMORIM	3048802	07/07/2020	

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ADELSON DIAS DE OLIVEIRA	1781412	18/03/2024	17/06/2024
ANAILDE SOARES DOS SANTOS	1537746	03/04/2024	02/05/2024
ANDERSON ARAUJO TEIXEIRA	1752266	25/03/2024	08/05/2024
DEIZE RAQUEL DOS REIS CRUZ	1732575	11/03/2024	08/06/2024
DENISE RODRIGUES CAMANDAROBA	1349389	01/05/2024	30/05/2024
ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS NETO	1773905	30/04/2024	06/06/2024
IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	1732688	06/05/2024	03/06/2024
LUANA CONSTANTINO SOUZA	1688516	20/05/2024	18/06/2024
PLATINI GOMES FONSECA	1731478	01/04/2024	10/05/2024
POLLYANNA PASSOS MARTINS CRUZ GONCALVES	2156985	20/05/2024	03/07/2024
RENAN FELIPE BRITO DANTAS	1132480	15/04/2024	14/06/2024
RENE JOTA ARRUDA DE MACEDO	1550239	19/02/2024	18/05/2024
RODRIGO FERNANDES FONSECA	1157607	02/05/2024	31/05/2024
SCHEILA ANTUNES AMORIM	1752284	08/04/2024	07/05/2024
UILDO BARROS FRANCA	2149969	20/05/2024	03/06/2024
VENANCIO DE SANTANA TAVARES	1637378	21/05/2024	18/08/2024

LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTO PARTICULAR

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
AMANDA LAIS DA SILVA CAVALCANTI	2137144	02/06/2023	02/06/2026
HERON SOBRINHO SILVEIRA	1842920	27/06/2023	27/06/2026
NEYZE SUZANA ANDRADE LEAL	1538320	28/08/2021	27/08/2024
PHILLIP NICOLAU GUIMARAES DE ALMEIDA	1214669	11/04/2023	10/04/2026

LICENÇA FALECIMENTO PESSOAS DA FAMÍLIA

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
LEILA PATRICIA CAMILO ARAUJO	1111605	14/05/2024	21/05/2024

LICENÇA AFASTAMENTO CONJ/ACOMP. ART 84 PARÁGRAFO 1 - LEI 8112/90

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ISABELLE GUERRA VILAR AMORIM	3048802	07/07/2020	

VIAGEM NACIONAL A SERVIÇO

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	1795400	13/05/2024	13/05/2024
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	1795400	14/05/2024	14/05/2024
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	1795400	20/05/2024	27/05/2024
GYLLYANDESON DE ARAUJO DELMONDES	3304250	15/05/2024	18/05/2024
HUMBERTO MARCAL BEZERRA	1735238	22/05/2024	23/05/2024
HUMBERTO MARCAL BEZERRA	1735238	27/05/2024	29/05/2024

KAREN LORENA GIL EUSSE	1332679	07/05/2024	10/05/2024
MARCOS DA MOTA SANTOS	1621927	13/05/2024	13/05/2024
MARCOS DA MOTA SANTOS	1621927	21/05/2024	24/05/2024
MARCOS DA MOTA SANTOS	1621927	28/05/2024	29/05/2024
SUED SHEILA SARMENTO	1544905	05/05/2024	08/05/2024
SUED SHEILA SARMENTO	1544905	09/05/2024	10/05/2024

AFASTAMENTO PARA JURI

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
CLAUDIANE FONSECA DE MENEZES ALENCAR	1733225	21/05/2024	21/05/2024
CLAUDIANE FONSECA DE MENEZES ALENCAR	1733225	23/05/2024	23/05/2024
PAULO FAUSTINO RIBEIRO	1556539	16/05/2024	16/05/2024
PAULO FAUSTINO RIBEIRO	1556539	17/05/2024	17/05/2024
PAULO FAUSTINO RIBEIRO	1556539	21/05/2024	21/05/2024
PAULO FAUSTINO RIBEIRO	1556539	24/05/2024	24/05/2024
SAULO HENRIQUE CASTRO REIS	1758654	08/05/2024	08/05/2024
SAULO HENRIQUE CASTRO REIS	1758654	14/05/2024	14/05/2024
SAULO HENRIQUE CASTRO REIS	1758654	15/05/2024	15/05/2024
SAULO HENRIQUE CASTRO REIS	1758654	23/05/2024	23/05/2024

ATIVIDADE EXTERNA

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	1795400	02/05/2024	02/05/2024
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	1795400	17/05/2024	17/05/2024
JOAO EUDES DE SOUZA CALADO	1694455	21/05/2024	21/05/2024
JOSENITA BARBOSA MAIA	1012506	21/05/2024	21/05/2024
KEYLHA SANTANA HULLER	1760355	21/05/2024	21/05/2024
LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	1710260	06/05/2024	06/05/2024
LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	1710260	13/05/2024	13/05/2024
LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	1710260	14/05/2024	14/05/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	13/05/2024	13/05/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	14/05/2024	14/05/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	15/05/2024	15/05/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	16/05/2024	16/05/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	17/05/2024	17/05/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	20/05/2024	20/05/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	21/05/2024	21/05/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	22/05/2024	22/05/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	23/05/2024	23/05/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	24/05/2024	24/05/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	27/05/2024	27/05/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	28/05/2024	28/05/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	29/05/2024	29/05/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	30/05/2024	30/05/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	31/05/2024	31/05/2024
MOYSES AVELINO DE SOUZA FILHO	1389806	06/05/2024	10/05/2024
MOYSES AVELINO DE SOUZA FILHO	1389806	13/05/2024	17/05/2024

RENAN FRANK SILVA VIEIRA	1221423	21/05/2024	21/05/2024
ROBERTA SILVA SANTOS NOGUEIRA BRANCO	2147031	10/05/2024	10/05/2024
ROBERTA SILVA SANTOS NOGUEIRA BRANCO	2147031	21/05/2024	21/05/2024
STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ	2147132	02/05/2024	02/05/2024
STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ	2147132	29/05/2024	29/05/2024

AFASTAMENTO PARA JUSTICA ELEITORAL

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES	1618627	06/05/2024	06/05/2024
KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS	1729113	17/05/2024	17/05/2024
SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO	6383753	02/05/2024	03/05/2024

LICENÇA AFASTAMENTO CONGRESSO, CONFERENCIA E TREINAMENTO NO PAIS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ADRIANA MAYUMI YANO DE MELO	1464248	20/05/2024	24/05/2024
ARTHUR LIMA DA SILVA	1235205	27/05/2024	29/05/2024
ATILA DE MENEZES LIMA	2242659	22/05/2024	26/05/2024
ESTEVAN ELTINK NOGUEIRA	2316654	11/05/2024	11/05/2024
JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA	2265172	20/05/2024	28/05/2024

AFASTAMENTO MANDATO ELETIVO SEM REMUNERACAO

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ELIVANIA DE AMORIM MARQUES GOMES	1474015	29/04/2021	31/12/2024

AFASTAMENTO PARA MESTRADO NO PAIS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
EDILUCIA BARROS DA SILVA	1619743	01/05/2024	31/05/2024
JADER BARROZO DE CARVALHO	1655541	04/04/2024	31/03/2025
JUSCILEIA LOPES DA SILVA ROZA	1664605	08/05/2024	30/06/2024
MULLER ALVES ALENCAR	3218301	13/03/2024	12/03/2025
THAYS DE SOUSA ASSUNCAO	3162447	15/01/2024	15/01/2025

AFASTAMENTO PARA DOUTORADO FORA DO PAIS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
INES REGINA BARBOSA DE ARGOLO	2361586	06/10/2023	05/10/2024

AFASTAMENTO PARA DOUTORADO NO PAIS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ANA PAULA LOPES DA SILVA	2020239	11/04/2024	11/04/2025
ANDRE LUIZ FREIRE DA SILVA	1284747	12/12/2023	11/12/2024

ANDRE LUIZ PETROLINI	2236850	02/05/2023	02/05/2024
ANDRE LUIZ PETROLINI	2236850	30/05/2024	03/11/2024
ANTONIO MARCONI LEANDRO DA SILVA	1801746	01/09/2023	01/09/2024
ARTHUR LIMA DA SILVA	1235205	07/05/2023	06/05/2024
CIXTO DE ASSIS BANDEIRA FILHO	1822980	01/09/2023	31/08/2024
FABIO JOSE DE MATOS BARBOSA	1281113	01/01/2024	30/06/2024
FELIPE GUILHERME DE OLIVEIRA MELO	1042030	01/04/2024	31/03/2025
ISABEL CRISTINA SAMPAIO ANGELIM	1656283	14/05/2021	28/02/2025
KARINE VIEIRA ANTUNES	1811171	01/08/2023	31/07/2024
LEONESIA LEANDRO PEREIRA	1324736	02/05/2023	01/05/2024
LUIZ ANTONIO COSTA DE SANTANA	1546510	19/04/2024	18/12/2024
MARCELO MARQUES DE SOUZA LIMA	1901132	15/08/2023	14/08/2024
MARCOS DE MORAES SANTOS	1074667	14/09/2023	22/07/2024
MARDONIO DOS SANTOS AGUIAR DE OLIVEIRA	1142345	06/03/2024	05/03/2025
MARISTELA ROSANA RIBEIRO DE MORAES MAZZOTTI	2136211	04/03/2024	04/03/2025
MAYARA BENICIO DE BARROS SOUZA	1359429	22/12/2023	21/12/2024
NATALIA BATISTA ALBUQUERQUE GOULART LEMOS	2147277	29/02/2024	30/07/2024
RAMON JOSE LEAL DE MORAIS	2331686	15/08/2023	14/08/2024
RENATO MARQUES ALVES	1538081	31/12/2023	31/12/2024
ROSANGELA BEZERRA FONSECA	1880192	04/09/2023	04/09/2024
SYLVIA PAES FARIAS DE OMENA	1640202	11/10/2023	10/10/2024
TANIA CRISTINA DA SILVA	1654500	01/08/2023	30/07/2024
VANDERLEA ANDRADE PEREIRA	1552079	01/06/2023	31/05/2024

AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO FORA DO PAIS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
DELCIDES MARQUES	1804686	29/02/2024	28/02/2025

PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ALANE PAINS OLIVEIRA DO MONTE	1654752	03/05/2024	03/05/2024
ALANE PAINS OLIVEIRA DO MONTE	1654752	06/05/2024	06/05/2024
ANNE CAROLINE DOS SANTOS DANTAS	1653607	13/05/2024	13/05/2024
ANNE CAROLINE DOS SANTOS DANTAS	1653607	29/05/2024	29/05/2024
HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	1281845	08/05/2024	08/05/2024
THAIS CORREIA MAGALHAES	1060746	03/05/2024	03/05/2024

AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO NO PAIS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ANDREA VIEIRA COLOMBO	2041847	31/05/2023	30/05/2024
ANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO	1299899	08/05/2024	07/05/2025
FRANCISCO ARTUR PINHEIRO ALVES JUNIOR	1412270	29/02/2024	28/02/2025
GISELE SOARES LEMOS SHAW	1685800	01/02/2024	30/01/2025

JUNNIA MARIA MOREIRA	1746489	19/12/2023	18/12/2024
LARISSA ARAUJO ROLIM	1937881	31/08/2023	30/08/2024
PAULO CESAR FAGUNDES NEVES	1550232	09/04/2024	08/04/2025
ROMERO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA	2215818	31/03/2024	30/03/2025
ROSICLEIDE ARAUJO DE MELO	1680259	26/02/2024	25/02/2025
SHIRLEY MACEDO VIEIRA DE MELO	1282198	16/08/2023	15/08/2024

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR			
MATRÍCULA	NOME	QTD DE DEP. ATIVOS	VALOR MENSAL
2248423	AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	1	484,90
1805129	AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI	1	484,90
1495415	AITLA LIDIANE HERMOGENES DE SOUZA JATOBA	1	484,90
1999610	ALEXANDRE SANDRI CAPUCHO	1	484,90
2133739	ALISON MARCELO VAN DER LAAN MELO	1	484,90
1951933	ALOYSIO SIQUEIRA DOS SANTOS FILHO	1	484,90
1979044	AMANDA ALVES BARBOSA	1	484,90
1732578	ANA GABRIELA LINS SEABRA	1	484,90
1846450	ANDRE SANTOS DA SILVA	3	1.454,70
2151004	ANDREA LEAL BARROS DE MELO SALLES	1	484,90
3259834	ANDRESSA LAIS MACHADO DE MATOS	1	484,90
2282170	ANEKECIA LAURO DA SILVA	1	484,90
1959030	ANETE FERRAZ GUZZI	1	484,90
1585487	ANIBAL LIVRAMENTO DA SILVA NETTO	1	484,90
1538090	ANTONIO FERNANDES CORREIA DE MOURA	1	484,90
1474839	ARCANJO FERREIRA DE SOUZA NETO	1	484,90
2242659	ATILA DE MENEZES LIMA	1	484,90
2331926	BRUNO COUTINHO MOREIRA	1	484,90
2275594	BRUNO FRANCA DA TRINDADE LESSA	2	969,80
1022446	CAMILA ALMEIDA NEVES DE OLIVEIRA	2	969,80
2174682	CAMILA SOUZA CAVALCANTE	1	484,90
2218274	CARLOS ANTONIO FREITAS DA SILVA	1	484,90
1394000	CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	1	484,90
1468017	CHEILA NATALY GALINDO BEDOR	1	484,90
1822980	CIXTO DE ASSIS BANDEIRA FILHO	1	484,90
1691594	CLARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO RADER	1	484,90
3366248	CLAUDIA RICARDO DE OLIVEIRA	1	484,90
2244372	CLAUDINE GONCALVES DE OLIVEIRA	1	484,90
1720121	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS DE ALMEIDA	1	484,90
1620423	CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA	1	484,90
1038350	CYNTHIA LAYSE FERREIRA DE ALMEIDA	1	484,90
1482589	DANIEL RIBEIRO MENEZES	2	969,80
1219240	DANIEL VIEIRA DE SOUSA	1	484,90
3248827	DANIELE MIRANDA DOS SANTOS MAFRA	1	484,90
2139682	DANIELLE TERTO BRITO MOURA	1	484,90
3139277	DANILLO RODRIGUES SILVA BENTO OLIVEIRA	1	484,90
1872161	DAVID LUIZ RAMOS BRANDAO	1	484,90
2131750	DAVID SOARES SIMOES	1	484,90
1804686	DELCIDES MARQUES	2	969,80
1619617	DENISE MIRANDA FERREIRA	2	969,80

1673189	DEUZILENE BRAGA SANTANA	1	484,90
3000056	DIAN LOURENCONI	1	484,90
1999652	DIEGO CESAR NUNES DA SILVA	1	484,90
1674449	DRAULIO COSTA DA SILVA	1	484,90
1670171	EDILSON BESERRA DE ALENCAR FILHO	1	484,90
1550329	EDILSON SOARES LOPES JUNIOR	1	484,90
3220807	EDNA RODRIGUES SANTOS PORTO	1	484,90
1677221	EDNUSA DOS SANTOS DE MACEDO	1	484,90
3341123	EDUARDO RAMOS DE SOUZA	1	484,90
1673851	ELIDA COSTA RAMALHO CARNEIRO	1	484,90
1537901	ELSON CARVALHO PINHEIRO SILVA	2	969,80
1756275	EMANUELLA LOPES FRANCO	1	484,90
2316654	ESTEVAN ELTINK NOGUEIRA	2	969,80
2317167	EVA ALMEIDA DE MACEDO NEGREIROS	1	484,90
2764129	EVANDO SANTOS ARAUJO	1	484,90
1555539	FABIO DA SILVA SEIXAS	1	484,90
1315995	FABIO HENRIQUE DE CARVALHO	1	484,90
1586342	FABIOLA MOREIRA DE ARAUJO	1	484,90
2275354	FERNANDA MELO PEREIRA TARAN	1	484,90
1807141	FRANCINE HIROMI ISHIKAWA	1	484,90
2161158	FRANCINE LOPES DE CASTRO	1	484,90
1067051	FRANCISCO GABRIEL DE ALMEIDA REGO	1	484,90
1654479	FREDSON GOMES DE MENEZES	1	484,90
2000067	GABRIEL PUGLIESE CARDOSO	1	484,90
1754549	GEAZI ROSA OLIVEIRA TEOTONIO	1	484,90
1951724	GLAUCE DA SILVA GUERRA	1	484,90
3304250	GYLLYANDESON DE ARAUJO DELMONDES	1	484,90
1071672	HELGA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	1	484,90
1771298	HESLER PIEDADE CAFFE FILHO	1	484,90
1281845	HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	1	484,90
1896281	HUMBERTO CARLOS GUIMARAES PEREIRA	1	484,90
1735238	HUMBERTO MARCAL BEZERRA	1	484,90
1086962	ISABEL DIELLE SOUZA LIMA PIO	1	484,90
2136229	ISIS VICENTE DA SILVA	1	484,90
1979029	JADERSON DE ARAUJO BARROS BARBOSA	1	484,90
1767218	JADSONLEE DA SILVA SA	1	484,90
2685282	JEFFERSON GUEDES DE CARVALHO SOBRINHO	1	484,90
2265172	JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA	1	484,90
1920110	JOHNNATAS MIKAEL LOPES	1	484,90
1209807	JORGE LUIZ DE BRITO GOMES	2	969,80
1539536	JOSAIAS SANTANA DOS SANTOS	1	484,90
1822707	JOSE FERNANDO VILA NOVA DE MORAES	1	484,90
1632478	JOSE LUIZ SANTOS DA SILVA JUNIOR	1	484,90
1210793	JOSE VICENTE DE DEUS NETO	1	484,90
1538059	JUAN YURI EUGENIO ARAUJO	1	484,90
1619558	JULIANA PEDROSA KORINFISKY	1	484,90
2248933	KARINA MONTEIRO FERNANDES	1	484,90
1715170	KARINE LUSTOSA FERNANDES	1	484,90
1621897	KARLA DANIELE DE SA MACIEL LUZ	2	969,80
1669510	KATIANE AMORIM COELHO	1	484,90
1937881	LARISSA ARAUJO ROLIM	1	484,90
3107443	LENILSON OLINTO ROCHA	2	969,80

2331910	LEONARDO GASQUES TREVISAN COSTA	1	484,90
1323311	LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	1	484,90
1538224	LEONE COELHO BAGAGI	3	1.454,70
1324736	LEONESIA LEANDRO PEREIRA	2	969,80
1153533	LETICIA SILVA MARTEIS	1	484,90
1143998	LILIANE GALLINDO DANTAS	2	969,80
1935464	LUAM LEIVERTON PEREIRA DOS SANTOS	1	484,90
1321133	LUIZ SEVERINO DA SILVA JUNIOR	1	484,90
1677039	LUTECIA MACIEL NOBREGA	1	484,90
1105277	LUZIA COELHO RODRIGUES	1	484,90
1755285	MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	1	484,90
1618688	MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ	2	969,80
1103800	MARCO AURELIO RODRIGUES	2	969,80
1021879	MARCOS VINICIUS BIAO CERQUEIRA	1	484,90
2539424	MARIA DO SOCORRO COELHO BEZERRA	1	484,90
2720486	MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA	1	484,90
2310205	MARIANA FERREIRA DE SOUZA	1	484,90
2139693	MARIANA NETO ROSA LIMA	1	484,90
3054808	MARINA FERRAZ CORDEIRO	1	484,90
2620198	MARIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR	1	484,90
1646020	MARLOS GOMES MARTINS	1	484,90
2190513	ORLANDO VIEIRA GOMES	2	969,80
1537724	PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA	1	484,90
3162096	PABLO RODRIGO DE SOUZA NASCIMENTO	1	484,90
1556539	PAULO FAUSTINO RIBEIRO	1	484,90
3004245	PAULO LUCENA DE ARAUJO JUNIOR	1	484,90
2493079	PAULO OLIVEIRA SILVA	1	484,90
1999199	PEDRO ROBINSON FERNANDES DE MEDEIROS	1	484,90
1731478	PLATINI GOMES FONSECA	1	484,90
1620200	POLIANNA KARLA ALVES MORAES	1	484,90
2331686	RAMON JOSE LEAL DE MORAIS	2	969,80
1573560	RAQUEL ALINE PESSOA OLIVEIRA	2	969,80
3297145	RAQUEL SILVA LEAL	1	484,90
1823001	REBECA MASCARENHAS FONSECA BARRETO	1	484,90
2036624	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1	484,90
1669540	RENATO GARCIA RODRIGUES	1	484,90
2137190	RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SA	1	484,90
3139396	RICARDO AZEVEDO MOREIRA DA SILVA	1	484,90
2018594	RICARDO LUIZ ALVES DA SILVA	1	484,90
2877678	RICARDO MENEZES PRATES	1	484,90
1602977	RITA MARINA SOARES DE CASTRO DUARTE	1	484,90
1479796	ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	1	484,90
1712483	ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO	1	484,90
1734479	RONIERE ALENCAR DE OLIVEIRA	1	484,90
2381312	ROSANA ALVES DE MELO	1	484,90
3162203	SAMARA REGIA DE ANDRADE	1	484,90
1852079	SARA FERNANDES BELEM AMORIM	2	969,80
1097883	SARAH DE QUEIROZ SILVA	2	969,80
1686294	SERGIO FLOQUET SALES	1	484,90
1721547	SERGIO RODRIGUES MOREIRA	1	484,90
1754298	SILVIO ALAN GONCALVES BOMFIM REIS	1	484,90
1654500	TANIA CRISTINA DA SILVA	2	969,80

3108364	TAYANARA MENEZES SANTOS	1	484,90
1087447	THAIS PEREIRA DE AZEVEDO	1	484,90
1274942	THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	2	969,80
3220799	THALYTA EVANS BARROS MELO	1	484,90
3308569	THAYSE FERNANDA DA SILVA LINS	1	484,90
2620634	VALTENCY REMIGIO SOUTO	1	484,90
1621003	VANDERLI DIAS DA COSTA SILVA RODRIGUES	1	484,90
3162788	VANUZIA GONCALVES MENEZES	2	969,80
2222183	VICENTE DA SILVA MONTEIRO	2	969,80
2137206	VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI	1	484,90
2222849	VILMA DOS SANTOS CASTRO VEIGA	1	484,90
2046075	VIRGINIA MICHELLE SVEDESE	1	484,90
1266880	VITORIA DE BARROS SIQUEIRA	1	484,90
2551247	WELSON BARBOSA DOS SANTOS	1	484,90
1192297	YSMAILYN SIQUEIRA COSTA	1	484,90

AUXÍLIO TRANSPORTE		
NOME DO SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIAS DE DESLOCAMENTO	VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE
AILTON DA SILVA BRITO	4	R\$ 761,00*
ALANE PAINS OLIVEIRA DO MONTE	22	R\$ 295,42
AMILTON GONCALVES DOS SANTOS	22	R\$ 195,90
ANA ZAIRA DA SILVA	4	R\$ 1.041,00*
ANDERSON ARAUJO TEIXEIRA	22	R\$ 392,96
ANETE FERRAZ GUZZI	22	R\$399,94
AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA	22	R\$158,69
BRUNO CEZAR SILVA	22	R\$423,02
CARLA DANIELA DE SALES PESSOA	4	R\$681,00*
CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	16	R\$944,56
CARLOS JEFFERSON DE MELO SANTOS	4	R\$1.365,80*
CATIA VALERIA DOS SANTOS PASSOS BRITO	22	R\$64,29
CICERO MOURA LEITE	22	R\$1.193,31
CLAUDIO ALBERTO DE SA QUIRINO	22	R\$96,92
CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS DE ALMEIDA	22	R\$88,79
DENISE MIRANDA FERREIRA	22	R\$2,23
EDILMA LECIA RIBEIRO DE BRITO SOUZA	22	R\$135,55
EDUARDO RAMOS DE SOUZA	4	R\$439,50*
ELAINE FERREIRA ROCHA	4	R\$1.355,03*
EMANNE DE MATOS REIS	22	R\$58,64
FABIOLA MOREIRA DE ARAUJO	22	R\$176,62
FERNANDA PATRICIA SOARES SOUTO NOVAES	6	R\$1.576,57*
FRANCIMARIO BESERRA NESIO	22	R\$282,22
FRANCISCO ALLAN LEANDRO DE CARVALHO	22	R\$206,01
FRANCISCO PEIXOTO DE LUNA	22	R\$797,02
GEORGIANNA SILVA DOS SANTOS	4	R\$685,50*
HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	22	R\$412,62
JOAO PAULO DA SILVA FERNANDES	22	R\$622,69
JOSE NUNES NETO	22	R\$31,61
JUCELINO BALBINO DA SILVA JUNIOR	4	R\$660,50

KAMILA JULIANA DA SILVA SANTOS	22	R\$51,84
LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS	22	R\$201,42
LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO	22	R\$261,23
MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO	22	R\$396,62
MARCELINO SATURNINO DA SILVA FILHO	22	R\$21,34
MARCELO AUGUSTO SATURNINO DA SILVA	22	R\$22,11
MARCIO RAFAEL ALVES BISPO DOS SANTOS	22	R\$83,23
MARCOS ANDRE ARAUJO LIMA	2	R\$125,33*
MARCUS VINICIUS MIDENA RAMOS	22	R\$33,90
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	22	R\$382,33
MARIANA NETO ROSA LIMA	22	R\$406,40
MARIO ALEXANDRE DE MACEDO E SILVA	22	R\$386,26
MARTA BARROS LEITE DE OLIVEIRA	22	R\$395,53
PABLCIO GOMES DOS SANTOS	22	R\$197,63
PAULO FAUSTINO RIBEIRO	22	R\$183,87
POLYANE DE SA SANTOS	22	R\$417,54
PRISCILLA BARTOLOMEU DE ARAUJO	22	R\$364,20
RAFAEL SIQUEIRA SOUZA	22	R\$342,74
RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	22	R\$247,77
REGINA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	22	R\$681,00
RENAN FRANK SILVA VIEIRA	22	R\$278,11
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	22	R\$114,03
RICARDO LUIZ ALVES DA SILVA	22	R\$215,14
ROSIVANIA DA SILVA ANDRADE	16	R\$1.347,99
SCHEILA ANTUNES AMORIM	22	R\$410,82
SIDNEY MAGNO NUNES BARBOSA	22	R\$481,49
TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	22	R\$289,46
THAIS CORREIA MAGALHAES	22	R\$230,06
THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	22	R\$275,12
UILDO BARROS FRANCA	22	R\$395,02
VIVIANNI MARQUES LEITE DOS SANTOS	22	R\$17,23
WASLEY CARLOS GONCALVES DE MATOS	22	R\$549,54
WEDSON PEREIRA DA SILVA	22	R\$268,22

* Auxílio transporte interestadual

AVERBAÇÕES

SIAPE	NOME	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	CLASSE FUNCIONAL	UNIDADE DE EXERCÍCIO	CATEGORIA
1675772	MARIA CAROLINA ONIZZA PEREIRA	23/10/2009	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	Classe C Adjunto	COLEGIADO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS	Docente

DESCRIÇÃO	NATUREZA	INICIO	TÉRMINO	DIAS	TIPO	PROCESSO
SOMESB PATRIMONIAL LTDA	Privado	01/04/2003	19/08/2005	872	Tempo Comum	SIGEPÉ 5234551
AUTARQUIA UNIVERSIDADE DO SUDOESTE	Privado	20/08/2005	02/05/2007	621	Tempo Comum	SIGEPÉ 5234551
PER. CONTR. CNIS 3	Privado	01/10/2007	31/12/2007	92	Tempo Comum	SIGEPÉ 5234551

SIAPE	NOME	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	CLASSE FUNCIONAL	UNIDADE DE EXERCÍCIO	CATEGORIA
1999695	MARIGILSON PONTES DE SIQUEIRA MOURA	22/02/2013	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	Classe D - Associado	COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA	Docente

DESCRIÇÃO	NATUREZA	INICIO	TÉRMINO	DIAS	TIPO	PROCESSO
DROGARIA GLOBO LTDA	Privado	21/03/2001	30/09/2002	559	Tempo Comum	SIGEPÉ 5257969
FERNANDA AMORIM DE BRITO	Privado	01/07/2004	02/05/2005	306	Tempo Comum	SIGEPÉ 5257969



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIAS DA REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0882/REITORIA/UNIVASF, DE 02 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.007957/2024-35,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação- CGTI/UNIVASF**, composto(a) pelos servidores e discente abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2474799	VICE-REITORA - PRESIDENTE
MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	1653562	SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARGARETH PEREIRA ANDRADE	0275419	PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
BRUNO CEZAR SILVA	1618861	REPRESENTANTE DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA SILVA	1544085	REPRESENTANTE DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
FRANCIMARIO DA SILVA FEITOSA	2130203	REPRESENTANTE DO CAMPUS SERRA DA CAPIVARA (CAMPUS COM MAIS DE 100 KM DE DISTÂNCIA DA SEDE)
GUSTAVO HEES DE NEGREIROS	2242406	REPRESENTANTE DO CAMPUS SENHOR DO BONFIM (CAMPUS COM MAIS DE 100 KM DE DISTÂNCIA DA SEDE)
RICARDO AZEVEDO MOREIRA DA SILVA	3139396	REPRESENTANTE DO CAMPUS SALGUEIRO (CAMPUS COM MAIS DE 100 KM DE DISTÂNCIA DA SEDE)
KAYO LUCAS DE SOUSA PAES LANDIM ALVES	***.***.***_**	REPRESENTANTE DISCENTE

Art. 2º - Os membros do Comitê terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 0650/REITORIA/UNIVASF](#), de 27 de março de 2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0883/REITORIA/UNIVASF, DE 02 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Dispensar a servidora **LARISSA DE ALBUQUERQUE PATRICIO**, ocupante do cargo de Arquivista, SIAPE nº **1352803**, SIAPECAD nº **02115008**, lotada no(a) Coordenação do Protocolo Central, da função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação do Protocolo Central. **Efeitos a partir de 02 de maio de 2024.**

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0884/REITORIA/UNIVASF, DE 02 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Dispensar a servidora **JUSCILEIA LOPES DA SILVA ROZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1664605**, SIAPECAD nº **01430370**, lotada no(a) Divisão de Apoio ao Gabinete da Reitoria, da função de Chefe, FG - 04, do(a) Divisão de Apoio ao Gabinete da Reitoria. **Efeitos a partir de 02 de maio de 2024.**

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0887/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

ALTERAR, a partir de 02.05.2024, o superior hierárquico das UORGs Divisão de Apoio às Atividades de Protocolo (Código SIAPE 106) e Seção de Arquivo Geral (Código SIAPE 382) para Gabinete da Reitoria (Código SIAPE 44)

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0894/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.034508/2023-89**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ISAAC FIGUEREDO DE FREITAS**, CPF nº***.492.715-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº**1078336**, SIAPECAD nº **01865176**, lotado no(a) COLEGIADO DE CIÊNCIAS DANATUREZA-SENHOR DO BONFIM, para exercer a função de Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Ciências da Natureza - Campus Senhor do Bonfim, com início em **26/04/2024** até **31/10/2025**.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor a contar de 26/04/2024 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0895/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.034508/2023-89**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA**, CPF nº *****.374.475-****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1507192**, SIAPECAD nº **01263213**, para exercer a função de Vice- Coordenador, do curso de Ciências da Natureza - campus Senhor do Bonfim, com início em **26/04/2024** até **31/10/2025**.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor a contar de 26/04/2024 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0896/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 , considerando a Portaria CAPES nº 102/2019 e o que consta no Processo nº **23402.016062/2024-91**,

RESOLVE

DESIGNAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora STEFANIA EVANGELISTA DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3137491, para exercer a função de Coordenadora de Tutoria no âmbito do Sistema UAB/Sead/Univasf.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0897/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 , considerando a Portaria CAPES nº 102/2019 e o que consta no Processo nº **23402.016062/2024-91**,

RESOLVE

DESIGNAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora CLEONIA ROBERTA MELO ARAUJO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1582675, para exercer a função de Coordenadora de Tutoria no âmbito do Sistema UAB/Sead/Univasf.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0898/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 , considerando a Portaria CAPES nº 102/2019 e o que consta no Processo nº **23402.016062/2024-91**,

RESOLVE

DESIGNAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora LUCIMARA ARAUJO CAMPOS ALEXANDRE, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640386, para exercer a função de Coordenadora de Tutoria no âmbito do Sistema UAB/Sead/Univasf.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0899/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.015997/2024-51**,

RESOLVE

DESIGNAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, o servidor ALAN FRANCISCO CARVALHO PEREIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1313029, para exercer a função de Coordenador do curso Bacharelado em Administração Pública, no âmbito do Sistema UAB/Sead/Univasf, nos termos da Portaria CAPES nº 102/2019.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0900/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.015997/2024-51,

RESOLVE

DESIGNAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, o servidor JOSE ROBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2274219, para exercer a função de Coordenador do curso Licenciatura em Educação Física, no âmbito do Sistema UAB/Sead/Univasf, nos termos da Portaria CAPES nº 102/2019.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0901/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.015997/2024-51**,

RESOLVE

DESIGNAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, o servidor DAVID FERNANDO DE MORAIS NERI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1804683, para exercer a função de Coordenador do curso Licenciatura em Ciências Biológicas, no âmbito do Sistema UAB/Sead/Univasf, nos termos da Portaria CAPES nº 102/2019.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0913/REITORIA/UNIVASF, DE 06 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.016208/2024-07,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão Gestora do processo seletivo edital do Pronera-Mestrado em Extensão Rural**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DENES DANTAS VIEIRA	1822588	PRESIDENTE
VANDERLEI SOUZA CARVALHO	1721725	VICE-PRESIDENTE
BRUNO CEZAR SILVA	1618861	MEMBRO
KATIANE AMORIM COELHO	1669510	MEMBRO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0914/REITORIA/UNIVASF, DE 06 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.016208/2024-07**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão de Seleção do Processo Seletivo Discente PPGExR PRONERA - 2024**, composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
DENES DANTAS VIEIRA	PRESIDENTE	DOCENTE CREDENCIADO(A) AO PPGExR
VANDERLEI SOUZA CARVALHO	VICE-PRESIDENTE	DOCENTE CREDENCIADO(A) AO PPGExR
ALINEAUREA FLORENTINO SILVA	MEMBRO	DOCENTE CREDENCIADO(A) AO PPGExR
BRAZ JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	MEMBRO	DOCENTE CREDENCIADO(A) AO PPGExR
CRISTIANE MORAES MARINHO	MEMBRO	DOCENTE CREDENCIADO(A) AO PPGExR
MONICA APARECIDA TOMAZ PEREIRA	MEMBRO	DOCENTE CREDENCIADO(A) AO PPGExR
FLAVIANE MARIA FLORENCIO MONTEIRO SILVA	MEMBRO	DOCENTE CREDENCIADO(A) AO PPGExR
HELDER RIBEIRO FREITAS	MEMBRO	DOCENTE CREDENCIADO(A) AO PPGExR
ISAAC FARIAS CANSANCAO	MEMBRO	DOCENTE CREDENCIADO(A) AO PPGExR
JOAO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	MEMBRO	DOCENTE CREDENCIADO(A) AO PPGExR
JOSE HERMOGENES MOURA DA COSTA	MEMBRO	DOCENTE CREDENCIADO(A) AO PPGExR
KEDMA DE MAGALHAES LIMA	MEMBRO	DOCENTE CREDENCIADO(A) AO PPGExR
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	DOCENTE CREDENCIADO(A) AO PPGExR
LUCIANA SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	DOCENTE CREDENCIADO(A) AO PPGExR
LUIS MAURICIO CAVALCANTI SALVIANO	MEMBRO	DOCENTE CREDENCIADO(A) AO PPGExR
MARIA JACIANE DE ALMEIDA CAMPELO	MEMBRO	DOCENTE CREDENCIADO(A) AO PPGExR
MARCIA BENTO MOREIRA	MEMBRO	DOCENTE CREDENCIADO(A) AO PPGExR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

MICHELLE CHRISTINI ARAUJO VIEIRA	MEMBRO	DOCENTE CREDENCIADO(A) AO PPGE _{xR}
PAULO JOSE PEREIRA	MEMBRO	DOCENTE CREDENCIADO(A) AO PPGE _{xR}
PEDRO PEREIRA TENORIO	MEMBRO	DOCENTE CREDENCIADO(A) AO PPGE _{xR}
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	MEMBRO	DOCENTE CREDENCIADO(A) AO PPGE _{xR}
BRUNO CEZAR SILVA	MEMBRO	MEMBRO EXTERNO AO PPGE _{xR} - UNIVASF
ELSON DE OLIVEIRA	MEMBRO	MEMBRO EXTERNO AO PPGE _{xR} - UNIVASF
ELIANA DE BARROS MONTEIRO	MEMBRO	MEMBRO EXTERNO AO PPGE _{xR} - UNIVASF
ELIANA ANDRADE DA SILVA	MEMBRO	MEMBRO EXTERNO AO PPGE _{xR} - UFRN
HESLER PIEDADE CAFFE FILHO	MEMBRO	MEMBRO EXTERNO AO PPGE _{xR} - UNIVASF
KATIANE AMORIM COELHO	MEMBRO	MEMBRO EXTERNO AO PPGE _{xR} - UNIVASF
MOACYR CUNHA FILHO	MEMBRO	MEMBRO EXTERNO AO PPGE _{xR} - UFRPE
MOISES FELIX DE CARVALHO NETO	MEMBRO	MEMBRO EXTERNO AO PPGE _{xR} - UFAM
TIAGO EDVALDO SANTOS SILVA	MEMBRO	MEMBRO EXTERNO AO PPGE _{xR} - IFAM
SAMUEL HORACIO DE OLIVEIRA	MEMBRO	MEMBRO EXTERNO AO PPGE _{xR} - UNIVASF
VILMAR LUIZ LERMEN	MEMBRO	MEMBRO EXTERNO AO PPGE _{xR} - UNIVASF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0915/REITORIA/UNIVASF, DE 06 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.039345/2023-21,

RESOLVE

PRORROGAR, até 31.05.2024, o prazo dos trabalhos da Comissão Responsável pela elaboração, atualização e acompanhamento do Plano de Dados Abertos da Univasf (biênio 2023-2025), instituída pela Portaria nº 0270/REITORIA/UNIVASF de 08 de fevereiro de 2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0916/REITORIA/UNIVASF, DE 06 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.016303/2024-01**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Banca Examinadora - Cppd**, responsável pela avaliação de desempenho dos docentes, com fins de Promoção ou Progressão de Professor Associado na UNIVASF, nos termos da Resolução nº 02/2015 CONUNI, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ADRIANA GRADELA	1716550	PRESIDENTE
LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	1323311	Membro Titular
MARIELE REGINA PINHEIRO GONCALVES	1518298	Membro Titular
LUCIMARA ARAUJO CAMPOS ALEXANDRE	1640386	Representante da CPPD
SUED SHEILA SARMENTO	1544905	Representante da CPPD

Art 2º - Esta Portaria tem vigência até 15/05/2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0917/REITORIA/UNIVASF, DE 06 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.016302/2024-58**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Banca Examinadora - Cppd**, responsável pela avaliação de desempenho dos docentes, com fins de Promoção ou Progressão de Professor Associado na UNIVASF, nos termos da Resolução nº 02/2015 CONUNI, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MONICA APARECIDA TOME PEREIRA	1331269	PRESIDENTE
MILITAO VIEIRA FIGUEREDO	1474805	Membro Titular
PATRICIA AVELLO NICOLA PEREIRA	1541468	Membro Titular
YSMAILYN SIQUEIRA COSTA	1192297	Representante da CPPD
AUDIMAR DE SOUSA ALVES	1706932	Representante da CPPD

Art 2º - Esta Portaria tem vigência até 15/05/2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0918/REITORIA/UNIVASF, DE 06 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.016301/2024-11,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	PERÍODO
SUED SHEILA SARMENTO	1544905	TITULAR	PROEN	Vigência desde 25/07/2023
AUDIMAR DE SOUSA ALVES	1706932	TITULAR	PROEX	Vigência desde 25/07/2023
DANIEL RIBEIRO MENEZES	1482589	TITULAR	PRPPGI	Vigência desde 25/07/2023
JOSE JAIME FREITAS MACEDO	1376396	TITULAR	Colegiado de Antropologia - CANT	Recondução desde 30/06/2023
ALISON MARCELO VANDER LAAN MELO	2133739	TITULAR	Colegiado de Administração - CADM	Recondução desde 22/02/2023
LEONARDO MILANEZ DI LIMA LEANDRO	3000035	SUPLENTE	Colegiado de Administração - CADM	Recondução desde 17/08/2022
VIVIAN KARLA DE SENA	1664539	TITULAR	Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial - CARQUEOI	Vigência desde 13/11/2023
GUSTAVO NEVES DI SOUZA	2122277	SUPLENTE	Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial - CARQUEOI	Vigência desde 20/06/2023
EDSON RODRIGUES MACALINI	1220180	TITULAR	Colegiado de Artes Visuais - CARTES	Vigência desde 13/11/2023
SARAH HALLELUJAH VICENTINI DE SAMPAIO	1575159	SUPLENTE	Colegiado de Artes Visuais - CARTES	Vigência desde 13/11/2023
VIRGINIA MICHELLI SVEDESE	2046075	TITULAR	Colegiado de Ciências Biológicas - CCBIO	Vigência desde 10/10/2022
LEONARDO BARRO RIBEIRO	1844936	SUPLENTE	Colegiado de Ciências Biológicas - CCBIO	Vigência desde 10/10/2023
DEBORA DA CONCEICA ARAUJO	3139479	TITULAR	Colegiado de Ciências da Computação - CCIComp	Vigência desde 18/03/2024
EDNALDO HERMES DA SILVA	1216172	SUPLENTE	Colegiado de Ciências da Computação - CCIComp	Vigência desde 18/03/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

AMANDA BARBOSA ALVES	1979044	TITULAR	Colegiado de Ciências da Natureza - CCINAT/SBF	Recondução desde 15/04/2024
CAMILA DE SOUZA ARAUJO	1153473	SUPLENTE	Colegiado de Ciências da Natureza - CCINAT/SBF	Recondução desde 15/04/2024
LUCAS DOS SANTOS FERNANDES	1045884	TITULAR	Colegiado de Ciências da Natureza - CCINAT/SRN	Vigência desde 26/04/2024
CARINA SIQUEIRA DE MORAIS	1317917	SUPLENTE	Colegiado de Ciências da Natureza - CCINAT/SRN	Vigência desde 26/04/2024
EDIGENIA CAVALCANTI DA CRUZ ARAUJO	1544900	TITULAR	Colegiado de Ciências Farmacêuticas - CFARM	Recondução desde 14/06/2023
XIRLEY PEREIRA NUNES	1560935	SUPLENTE	Colegiado de Ciências Farmacêuticas - CFARM	Recondução desde 14/06/2023
ELIANA DE BARROS MONTEIRO	1822698	TITULAR	Colegiado de Ciências Sociais - CCISO	Vigência desde 18/12/2023
EDNALDO FERREIRA TORRES	1804726	SUPLENTE	Colegiado de Ciências Sociais - CCISO	Vigência desde 18/12/2023
ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS NETO	1773905	TITULAR	Colegiado de Ecologia - CECO/SBF	Recondução desde 23/10/2023
LAIS FEITOSA MACHADO	2316883	SUPLENTE	Colegiado de Ecologia - CECO/SBF	Vigência desde 26/03/2024
ANDRE LUIZ DEMANTOVA GURJAO	2036406	TITULAR	Colegiado de Educação Física - CEFIS	Vigência desde 12/12/2023
ROBERTA DE SOUSA MELO	2039349	SUPLENTE	Colegiado de Educação Física - CEFIS	Vigência desde 12/12/2023
LUCIMARA ARAUJO CAMPOS ALEXANDRE	1640386	TITULAR	Colegiado de Enfermagem - CENF	Vigência desde 06/07/2023
KATIA SIMONI BEZERRA LIMA	1620272	SUPLENTE	Colegiado de Enfermagem - CENF	Vigência desde 16/04/2024
LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	1323311	TITULAR	Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental - CENAMB	Vigência desde 12/12/2023
THAIS PEREIRA DE AZEVEDO	1087447	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental - CENAMB	Vigência desde 12/12/2023
JOSE LUIZ SANTOS DA SILVA JUNIOR	1632478	TITULAR	Colegiado de Engenharia Agrônômica - CEAGRO	Vigência desde 03/08/2022
JULIO CESAR FERREIRA DE MELO JUNIOR	1467712	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia Agrônômica - CEAGRO	Recondução desde 03/08/2022
JUDAS TADEU GOMES DE SOUSA	1787277	TITULAR	Colegiado de Engenharia Civil - CCIVIL	Vigência desde 14/12/2023
GERSON MARQUES DOS SANTOS	2309690	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia Civil - CCIVIL	Vigência desde 14/12/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

JURACY EMANUE MAGALHAES DA FRANCA	1669293	TITULAR	Colegiado de Engenharia da Computação - CECOMP	Vigência desde 24/07/2023
BRAULIRO GONCALVE LEAL	1672757	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia da Computação - CECOMP	Vigência desde 06/07/2023
CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	1394000	TITULAR	Colegiado de Engenharia de Produção - CEPRODSAL	Vigência desde 14/07/2023
ANDERSON VINICIU DANTAS MARQUES MAIA	3218044	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia de Produção - CEPRODSAL	Vigência desde 14/07/2023
LUCIMAR PACHECO GOMES DA ROCHA	1529287	TITULAR	Colegiado de Engenharia de Produção - CEPROD	Vigência desde 01/08/2023
FERNANDA SANTO CARVALHO DOS ANJOS	1677006	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia de Produção - CEPROD	Vigência desde 01/08/2023
EUBIS PEREIRA MACHADO	1722594	TITULAR	Colegiado de Engenharia de Elétrica - CENEL	Vigência desde 16/11/2023
JOAQUIM JUNIOR ISIDIO DE LIMA	3000067	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia de Elétrica - CENEL	Vigência desde 16/11/2023
ERLON RABELO CORDEIRO	1442447	TITULAR	Colegiado de Engenharia Mecânica - CENMEC	Vigência desde 29/09/2022
JOSE PEREIRA ALENCAI JUNIOR	1642305	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia Mecânica - CENMEC	Vigência desde 29/09/2022
NATALIA MICHEL TAVARES DO NASCIMENTO SILVA MENDES	1805036	TITULAR	Colegiado de Geografia - CGEO/SBF	Vigência desde 12/10/2023
CARLA DANIELA DI SALES PESSOA	2182818	TITULAR	Colegiado de Gestão Ambiental	Vigência desde 15/12/2023
JUCELINO BALBINO DA SILVA JUNIOR	3373157	SUPLENTE	Colegiado de Gestão Ambiental	Vigência desde 15/12/2023
YSMAILYN SIQUEIRA COSTA	1192297	TITULAR	Colegiado de Licenciatura em Química - CLIQ	Vigência desde 25/07/2022
EVERTON LEANDRO DI FRANCA FERREIRA	2407494	SUPLENTE	Colegiado de Licenciatura em Química - CLIQ	Vigência desde 25/07/2023
RODRIGO FELICIANO DO CARMO	2040842	TITULAR	Colegiado de Medicina - CMED	Vigência desde 02/10/2023
ANA CLEIDE DA SILVA DIAS	1714876	SUPLENTE	Colegiado de Medicina - CMED	Vigência desde 02/10/2023
MARIA AUGUSTA VASCONCELOS PALACIO	3067622	TITULAR	Colegiado de Medicina - CMED/PAV	Recondução desde 03/07/2023
ROBERTA STOFELI CECON	3067683	SUPLENTE	Colegiado de Medicina - CMED/PAV	Recondução desde 03/07/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

MARCELO DOMINGUE DE FARIA	1546511	TITULAR	Colegiado de Medicina Veterinária - CMVET	Vigência desde 08/08/2023
ADRIANA GRADELA	1716550	SUPLENTE	Colegiado de Medicina Veterinária - CMVET	Vigência desde 08/08/2023
MONICA APARECIDA TOME PEREIRA	1331269	TITULAR	Colegiado de Psicologia - CPSI	Vigência desde 04/06/2023
VIRGINIA DE OLIVEIRA ALVES PASSOS	1295751	SUPLENTE	Colegiado de Psicologia - CPSI	Vigência desde 04/06/2023
WAGNER PEREIRA FELIX	1656054	TITULAR	Colegiado de Zootecnia - CZOO	Vigência desde 10/09/2023
DEBORA CRISTINE DI OLIVEIRA CARVALHO	1880721	SUPLENTE	Colegiado de Zootecnia - CZOO	Vigência desde 10/09/2023
BRUNO COUTINHO MOREIRA	2331926	TITULAR	Colegiado de Pós-Graduação em Agronomia - Produção Vegetal - PPGA-PV	Vigência desde 17/11/2023
RITA DE CASSIA RODRIGUES GONCALVES	1510590	SUPLENTE	Colegiado de Pós-Graduação em Agronomia - Produção Vegetal - PPGA-PV	Vigência desde 17/11/2023
VANESSA LINKE SALVIO	1296989	TITULAR	Colegiado de Pós-Graduação em Arqueologia - PPARQUE	Vigência desde 06/10/2022
ALENCAR DE MIRANDA AMARAL	1235102	SUPLENTE	Colegiado de Pós-Graduação em Arqueologia - PPARQUE	Vigência desde 12/10/2023
TIAGO FERREIRA DA SILVA ARAUJO	2245132	TITULAR	Programa de Pós-Graduação em Biociências - PPGB	Vigência desde 12/09/2023
DIOGO VILAR DA FONSECA	2260138	SUPLENTE	Programa de Pós-Graduação em Biociências - PPGB	Vigência desde 12/10/2023
ELENICE ANDRADE MORAES	1716619	TITULAR	Colegiado de Pós-Graduação em Ciência Animal - PPGCA	Recondução desde 27/09/2023
PATRICIA AVELLO NICOLA PEREIRA	1541468	SUPLENTE	Colegiado de Pós-Graduação em Ciência Animal - PPGCA	Vigência desde 27/09/2023
CHEILA NATALY GALINDO BEDOR	1468017	TITULAR	Colegiado de Pós-Graduação em Ciência da Saúde e Biológicas - CPGCSB	Vigência desde 14/06/2023
ACACIO FIGUEIREDO NETO	1582937	TITULAR	Colegiado de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - CPGCM	Recondução desde 15/02/2024
DAVID FERNANDO DI MORAIS NERI	1804683	SUPLENTE	Colegiado de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - CPGCM	Vigência desde 15/02/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

MATEUS MATIUZZI DA COSTA	1534676	TITULAR	Colegiado de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias do Semi-árido - CPGCVS	Vigência desde 03/08/2022
JOAO JOSE DE SIMON GOUVEIA	1715966	SUPLENTE	Colegiado de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias do Semi-árido - CPGCVS	Vigência desde 03/08/2022
MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA	1507192	TITULAR	Colegiado de Pós-Graduação em Ciências em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semi-árido - PPGDiDeS	Vigência desde 12/06/2023
ANTONIO PEREIRA FILHO	1454343	SUPLENTE	Colegiado de Pós-Graduação em Ciências em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semi-árido - PPGDiDeS	Vigência desde 12/06/2023
JOSE FERNANDO VILANOVA DE MORAES	1822707	TITULAR	Colegiado de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF	Vigência desde 30/05/2022
BRUNO REMIGIO CAVALCANTE	3304044	SUPLENTE	Colegiado de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF	Vigência desde 12/11/2023
ANIBAL LIVRAMENTO DA SILVA NETTO	1585487	TITULAR	Colegiado de Pós-Graduação em Ensino de Física - CPGEF	Vigência desde 27/06/2023
EVA MONICA SARMENTO DA SILVA	1612391	TITULAR	Colegiado de Pós-Graduação em Extensão Rural - PPGExR	Vigência desde 10/10/2023
MICHELLE CHRISTINA ARAUJO VIEIRA	1517673	SUPLENTE	Colegiado de Pós-Graduação em Extensão Rural - PPGExR	Vigência desde 10/10/2023
EDNALDO FERREIRA TORRES	1804726	TITULAR	Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional - PROFSÓCIO	Vigência desde 21/02/2024
VANDERLEI CARVALHO SOUZA	1721725	SUPLENTE	Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional - PROFSÓCIO	Recondução desde 04/04/2022

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 0622/REITORIA/UNIVASF](#), de 26 de março de 2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0926/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.022331/2022-97,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão de Investigação Preliminar - IP**, responsável pela apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.022331/2022-97, nos termos do art. 3º do Decreto nº 11.129/2022, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
BRUNO CEZAR SILVA	1618861	PRESIDENTE
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	1467740	MEMBRO

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a finalização dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0930/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.016139/2024-23,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão de Seleção** para ingresso discente no Programa de Pós-Graduação em Arqueologia - PPARQUE (Edital 2024), composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
LEANDRO ELIAS CANAAN MAGESTE	2114980	Professor do Magistério Superior
NIVIA PAULA DIAS DE ASSIS	1787219	Professor do Magistério Superior
RODRIGO LESSA COSTA	1736603	Professor do Magistério Superior
MARIA FATIMA RIBEIRO BARBOSA	1506513	Professor do Magistério Superior
FLAVIO AUGUSTO DE AGUIAR MORAES	1887619	Professor do Magistério Superior
JACIARA ANDRADE SILVA	3039194	Professor do Magistério Superior
MARCUS VINICIUS SANTANA LIMA ALMEIDA	1226947	Professor do Magistério Superior

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0931/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.016510/2024-57**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão Especial de Avaliação - Cppd** do Processo de Promoção para a Classe de Professor Titular do servidor NELSON CARDENAS OLIVIER, nos termos da Resolução nº 13/2015 CONUNI, composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
EDISON GONÇALVES	PRESIDENTE
JOSÉ LUIS VALIN RIVERA	TITULAR
FLÁVIO JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA	TITULAR
ALMAI DO NASCIMENTO DOS SANTOS	SUPLENTE
JOSÉ GETÚLIO GOMES DE SOUSA	SUPLENTE

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0932/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Declarar Designada a servidora **LARISSA DE ALBUQUERQUE PATRICIO**, ocupante do cargo de Arquivista, SIAPE nº **1352803**, SIAPECAD nº **02115008**, CPF nº *****.628.054-****, lotado(a) no(a) Divisão de Protocolo Central - DPC , para exercer a função Chefe, FG - 04, do(a) Divisão de Protocolo Central. Efeitos a partir de **02 de maio de 2024**.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora a contar de 02/05/2024 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0933/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Declarar Designado o servidor **LENILSON OLINTO ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3107443**, SIAPECAD nº **02282053**, CPF nº *****.608.134-****, lotado(a) no(a) **COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO - SALGUEIRO**, para exercer a função Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação do Curso de Engenharia de Produção - Campus Salgueiro. Efeitos a partir de **02 de maio de 2024** até **31 de outubro de 2025**.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor a contar de 02/05/2024 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0934/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Declarar Designado o servidor **MARCOS VINICIUS BIAO CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1021879**, SIAPECAD nº **02356239**, CPF nº *****.246.545-****, lotado(a) no(a) **COLEGIADO DE CIENCIAS DA COMPUTACAO - SALGUEIRO**, para exercer a função Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação do Curso de Ciência da Computação - Campus Salgueiro. Efeitos a partir de **02 de maio de 2024** até **31 de outubro de 2025**.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor a contar de 02/05/2024 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0941/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.014103/2024-13**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de 40 semanais, da servidora **JUSCILEIA LOPES DA SILVA ROZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1664605**, SIAPECAD nº **01430370**, lotada no(a) Divisão de Apoio ao Gabinete da Reitoria, e em exercício no(a) Divisão de Apoio ao Gabinete da Reitoria, para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública/PROFIAP na Univasf, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, pelo período de **08/05/2024 a 30/06/2024**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0942/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.004238/2024-62,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de Dedicção Exclusiva, da servidora **ANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1299899, SIAPECAD nº 01232217, lotada no(a) Colegiado de Enfermagem, para cursar Pós-Doutorado em Saúde Coletiva na Universidade de Brasília, na cidade de Brasília-DF, com ônus limitado, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **08/05/2024 a 07/05/2025**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0943/REITORIA/UNIVASF, DE 09 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.003591/2024-25,

RESOLVE

FINALIZAR, a partir de 22/07/2024, o afastamento do servidor MARCOS DE MORAES SANTOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1074667, concedido pela Portaria nº 1386/REITORIA/UNIVASF de 14 de setembro de 2023, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Alagoas
- UFAL, sediada na cidade de Maceió - AL.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0954/REITORIA/UNIVASF, DE 10 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.016906/2024-02,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão de Elaboração** de formulário de credenciamento docente do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF, composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
YARA LUCY FIDELIX	3140927	MEMBRO
GIORDANO MARCIO GATINHO BONUZZI	***.***.***_**	MEMBRO
DANIEL TEIXEIRA MALDONADO	***.***.***_**	MEMBRO
FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO	1804976	MEMBRO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0957/REITORIA/UNIVASF, DE 10 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.003336/2024-82**,

RESOLVE

Autorizar a **Contratação** de **DIOGO GRIECO DE ALBUQUERQUE LIMA**, aprovado em 1º lugar, para exercer a função de Professor Substituto, na área Antropologia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011, percebendo a remuneração fixada para o nível 1, da classe Assistente A, com lotação no(na) colegiado de Ciências Sociais/ Juazeiro- BA, considerando o Edital nº 01/2024, resultado homologado pelo Edital nº 08/2024, publicado no DOU de 07/05/2024, pelo período de até 6 (seis) meses.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0958/REITORIA/UNIVASF, DE 10 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.003336/2024-82**,

RESOLVE

Autorizar a **Contratação** de **CAMILLA DE ALMEIDA SILVA**, aprovada em 1º lugar, para exercer a função de Professora Substituta, na área Ciências Sociais e/ou Educação ou áreas afins, em regime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011, percebendo a remuneração fixada para o nível 1, da classe Adjunto A, com lotação no(na) colegiado de Ciências Sociais/ Juazeiro-BA, considerando o Edital nº 01/2024, resultado homologado pelo Edital nº 08/2024, publicado no DOU de 07/05/2024, pelo período de até 6 (seis) meses.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0959/REITORIA/UNIVASF, DE 10 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.003336/2024-82**,

RESOLVE

Autorizar a **Contratação** de **NICOLAS RENATO SIQUEIRA DE ARAÚJO**, aprovado em 1º lugar, para exercer a função de Professor Substituto, na área Engenharia de Produção, em regime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011, percebendo a remuneração fixada para o nível 1, da classe Assistente A, com lotação no(na) colegiado de Engenharia de Produção/ Salgueiro-PE, considerando o Edital nº 01/2024, resultado homologado pelo Edital nº 08/2024, publicado no DOU de 07/05/2024, pelo período de até 6 (seis) meses.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0960/REITORIA/UNIVASF, DE 10 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.003336/2024-82**,

RESOLVE

Autorizar a **Contratação** de **MICHELLE FRANÇA DOURADO NETO PIRES**, aprovada em 1º lugar, para exercer a função de Professora Substituta, na área Metodologia em Psicologia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011, percebendo a remuneração fixada para o nível 1, da classe Adjunto A, com lotação no(na) colegiado de Psicologia/ Petrolina-PE, considerando o Edital nº 01/2024, resultado homologado pelo Edital nº 08/2024, publicado no DOU de 07/05/2024, pelo período de até 4 (quatro) meses.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0961/REITORIA/UNIVASF, DE 10 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.003336/2024-82**,

RESOLVE

Autorizar a **Contratação** de **PEDRO PAULO SOUZA RIOS**, aprovado em 1º lugar, para exercer a função de Professor Substituto, na área Pedagogia ou Ciências da Natureza, em regime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011, percebendo a remuneração fixada para o nível 1, da classe Adjunto A, com lotação no(na) colegiado de Ciências da Natureza/ Senhor do Bonfim - BA, considerando o Edital nº 01/2024, resultado homologado pelo Edital nº 08/2024, publicado no DOU de 07/05/2024, pelo período de até 6 (seis) meses.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0962/REITORIA/UNIVASF, DE 10 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.003336/2024-82,

RESOLVE

Autorizar a **Contratação** de **DAYANE TAYS DA SILVA**, aprovada em 1º lugar, para exercer a função de Professora Substituta, na área Treinamento Esportivo, Musculação, em regime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011, percebendo a remuneração fixada para o nível 1, da classe Assistente A, com lotação no(na) colegiado de Educação Física/ Petrolina-PE, considerando o Edital nº 01/2024, resultado homologado pelo Edital nº 08/2024, publicado no DOU de 07/05/2024, pelo período de até 4 (quatro) meses.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0963/REITORIA/UNIVASF, DE 10 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.020838/2023-97**,

RESOLVE

Autorizar a **Contratação** de **GABRIEL PILÉ DE BARROS TORRES**, aprovado em 2º lugar, para exercer a função de Professor Substituto, na área Estatística Aplicada à Engenharia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011, percebendo a remuneração fixada para o nível 1, da classe Assistente A, com lotação no(na) colegiado de Engenharia de Produção/ Salgueiro-PE, considerando o Edital nº 17/2023, resultado homologado pelo Edital nº 25/2023, publicado no DOU de 24/10/2023, pelo período de até 4 (**quatro**) meses.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0964/REITORIA/UNIVASF, DE 10 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.007731/2022-72,

RESOLVE

Autorizar a **Contratação** de **ALIX PEREIRA GALVÃO**, aprovada em 1º lugar, para exercer a função de Professora Substituta, na área Ensino de Biologia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011, percebendo a remuneração fixada para o nível 1, da classe Auxiliar A, com Especialização, com lotação no(na) colegiado de Ciências da Natureza/ São Raimundo Nonato - PI, considerando o Edital nº 05/2022, resultado homologado pelo Edital nº 21/2022, publicado no DOU de 01/06/2022, pelo período de até 4 (quatro) meses.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0965/REITORIA/UNIVASF, DE 13 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007362/2023-07**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** ao servidor **ANDRE LUIZ PETROLINI** ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, SIAPE nº **2236850**, SIAPECAD nº **02006517**, lotado no(a) COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso Doutorado em Ciências Veterinárias no Semiárido junto à Universidade Federal do Vale do São Francisco, na cidade de Petrolina-PE, de acordo com os dispostos no Art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **03 de maio de 2024** até **03 de novembro de 2024**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0966/REITORIA/UNIVASF, DE 13 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.004754/2024-97**,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **ADRIANA MORENO COSTA SILVA**, CPF *****.825.495-****, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1432716, como Coordenadora Geral UAB junto à Secretaria de Educação a Distância.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0967/REITORIA/UNIVASF, DE 13 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.004754/2024-97**,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor MARCELO JOSE VIEIRA DE MELO SOBRINHO, CPF ***.998.434-**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1669762, como Coordenador Adjunto UAB junto à Secretaria de Educação a Distância.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0991/REITORIA/UNIVASF, DE 23 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.004754/2024-97,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA MORENO COSTA SILVA, CPF ***.825.495-**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1432716, como Coordenadora Geral UAB junto à Secretaria de Educação a Distância, pelo período de 04 (quatro) anos, nos termos da Portaria Capes nº 102/2019.

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 0966/REITORIA/UNIVASF](#), de 13 de maio de 2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0992/REITORIA/UNIVASF, DE 23 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.004754/2024-97,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCELO JOSE VIEIRA DE MELO SOBRINHO, CPF ***.998.434-**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1669762, como Coordenador Adjunto UAB junto à Secretaria de Educação a Distância, pelo período de 04 (quatro) anos, nos termos da Portaria Capes nº 102/2019.

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 0967/REITORIA/UNIVASF](#), de 13 de maio de 2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0993/REITORIA/UNIVASF, DE 23 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.017736/2024-75,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão de Revisão** do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica - PPC/CENEL, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADEON CECILIO PINTO	1568391	Professor do Magistério Superior
EDMAR JOSE DO NASCIMENTO	1673624	Professor do Magistério Superior
JOAQUIM JUNIOR ISIDIO DE LIMA	3000067	Professor do Magistério Superior

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela Comissão a contar de 29/04/2024.

Art. 3º - O prazo para a Comissão apresentar um documento atualizado para o PPC é até 31/12/2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1001/REITORIA/UNIVASF, DE 24 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.018299/2024-15,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão Eleitoral** do biênio 2024-2026 da Clínica Veterinária Universitária -CVU , composto(a) pelos servidores e discente abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
ANA AMELIA DOMINGUES GOMES	1775196	PRESIDENTE	Docente
ANA CATARINA LUSCHER ALBINATI	1622461	MEMBRO	Docente
CASSIA REGINA OLIVEIRA SANTOS	2139700	MEMBRO	TAE
CARLOS DANIEL BATISTA DE ALENCAR	***.***.***-**	MEMBRO	Discente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1004/REITORIA/UNIVASF, DE 24 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.018367/2024-38**,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 1076, de 04/08/2023, que trata de:

"**Art. 1º** Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** do servidor **IDEOMILDO DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1939292**, SIAPECAD nº **01721100**, lotado(a) no(a) PROPLADI, e em exercício no(a) COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO, sob o regime de execução parcial, com cumprimento de 40% da jornada de trabalho presencial, considerando o §4º do art. 9º da Portaria Normativa GR nº 02/2023.

Art. 2º A execução do Programa de Gestão e Desempenho só poderá ser iniciada após homologação do Plano de Trabalho pela chefia imediata no SUSEP."

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1005/REITORIA/UNIVASF, DE 24 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.018367/2024-38**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** do servidor **IDEOMILDO DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1939292**, SIAPECAD nº **01721100**, lotado(a) no(a) Coordenação de Acompanhamento da Fiscalização, sob o regime de execução integral, com fundamento no inciso IX, art. 2º e §1, art. 13 da Portaria Normativa GR nº 02/2023.

Art. 2º A execução do Programa de Gestão e Desempenho só poderá ser iniciada após homologação do Plano de Trabalho pela chefia imediata no SUSEP.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1006/REITORIA/UNIVASF, DE 24 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.018276/2024-01,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão Interna** do Colegiado de Ciências da Natureza para a elaboração de proposta de criação do “Espaço Ciência/Estação de Ciência/Museu de Ciência”, composto(a) pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	2036624	PRESIDENTE	Docente
ANDERSON CAMATARI VILAS BOAS	1928443	MEMBRO	Docente
CAMILA DE SOUZA ARAUJO	1153473	MEMBRO	Docente
JACKSON RUBEM ROSENDO SILVA	2339408	MEMBRO	Docente
MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA	1507192	MEMBRO	Docente
MARIA CILENE FREIRE DE MENEZES	2052759	MEMBRO	Docente
ROSIVANIA DA SILVA ANDRADE	1774844	MEMBRO	Docente
ELAINE ALVES DOS SANTOS	***.809.605-**	MEMBRO	Discente
ELIAN MOISÉS SANTOS DE JESUS	***.309.465-**	MEMBRO	Discente
WELITON SANTOS RIBEIRO	***.333.525-**	MEMBRO	Discente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1007/REITORIA/UNIVASF, DE 24 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.017702/2024-81**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe/Nível **6603**, Código de Vaga nº 0775643, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor DIOGO VILAR DA FONSECA, SIAPE nº **2260138**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), Inciso VIII, da Lei 8.112/90, a pedido, a partir de **24 de maio de 2024**.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1009/REITORIA/UNIVASF, DE 27 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.018414/2024-43,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão de Editais e Fomento** do Programa de Pós-graduação em Política, Cultura e Ambiente (PoCAm), composto(a) pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
NATACHA SIMEI LEAL	1247861	MEMBRO	Docente
MIGUEL HENRIQUE CRUZ D SANTANA	***.135.124-**	MEMBRO	Discente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1010/REITORIA/UNIVASF, DE 27 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.018412/2024-54,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão de Bolsas e Ações Afirmativas** do Programa de Pós-graduação em Política, Cultura e Ambiente (PoCAm), composto(a) pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
JOSE JAIME FREITAS MACEDO	1376396	PRESIDENTE	Docente
MONICA APARECIDA TOME PEREIRA	1331269	MEMBRO	Docente
VIVIAN KARLA DE SENA	1664539	MEMBRO	Docente
DANILO DE SOUZA SANTOS	***.071.225-**	MEMBRO	Discente
RAPHAEL TIAGO DA SILVA BRITO	***.060.399-**	MEMBRO	Discente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1016/REITORIA/UNIVASF, DE 27 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.018409/2024-31,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão de Credenciamento e Descredenciamento** do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Política, Cultura e Ambiente (PoCAm), composto(a) pelos servidores e discente abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
GABRIEL PUGLIESE CARDOSO	2000067	PRESIDENTE	Docente
BERNARDO CURVELANO FREIRE	2328737	MEMBRO	Docente
JOSE RAIMUNDO CORDEIRO NETO	1672357	MEMBRO	Docente
RAFAELA CAROLINE CARVALHO MATIAS	***.921.594.**	MEMBRO	Discente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1017/REITORIA/UNIVASF, DE 27 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.018406/2024-05**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão Própria de Avaliação -CPA** do Colegiado do Programa de pós-graduação em Política, Cultura e Ambiente (PoCAm), composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
GABRIEL PUGLIESE CARDOSO	2000067	PRESIDENTE
BERNARDO CURVELANO FREIRE	2328737	Membro Docente
JOSE RAIMUNDO CORDEIRO NETO	1672357	Membro Docente
ALEX DE SOUSA SILVA	***.233.753-**	Membro Discente
ROBERTO MALVEZZI	***.233.378-**	Membro da Comunidade Externa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1021/REITORIA/UNIVASF, DE 28 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.018326/2024-41**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** do servidor **ERIC NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2136188**, SIAPECAD nº **01914705**, lotado(a) no(a) Diretoria Técnica de Rádio e TV Caatinga, sob o regime de execução integral, com fundamento no inciso IX, art. 2º e §1, art. 13 da Portaria Normativa GR nº 02/2023.

Art. 2º A execução do Programa de Gestão e Desempenho só poderá ser iniciada após homologação do Plano de Trabalho pela chefia imediata no SUSEP.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1022/REITORIA/UNIVASF, DE 28 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.018308/2024-60**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** da servidora **MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3677104**, SIAPECAD nº **01444697**, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE CONFORMIDADE DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, sob o regime de execução integral, com fundamento no inciso IX, art. 2º e §1, art. 13 da Portaria Normativa GR nº 02/2023.

Art. 2º A execução do Programa de Gestão e Desempenho só poderá ser iniciada após homologação do Plano de Trabalho pela chefia imediata no SUSEP.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1033/REITORIA/UNIVASF, DE 28 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.018482/2024-11**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Designado o servidor **LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1852697**, SIAPECAD nº **01630676**, CPF nº *****.256.774-****, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento, para exercer a função Chefe, FG - 02, do(a) SEÇÃO DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE EDITAIS. Efeitos a partir de **27 de maio de 2024**.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor a contar de 27/05/2024 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1038/REITORIA/UNIVASF, DE 29 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.005806/2022-81**,

RESOLVE

Nomear, em caráter efetivo, **FERNANDA CAVALCANTI VITOR**, aprovada em 2º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 23/2022, publicado no DOU de 28 de junho de 2022, nos termos da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento Ensino de Ciências, nível 1, da Classe Adjunto A, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com lotação no(a) colegiado de Ciências da Natureza/ São Raimundo Nonato-PI , código de vaga 0933844, decorrente de Portaria MEC nº 2.085 – DOU nº 231, de 06/12/2023.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1041/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.018162/2024-52**,
RESOLVE

RECONDUZIR os conselheiros ALISON MARCELO VAN DER LAN MELO, matrícula SIAPE nº 2133739 e VANDERLEI SOUZA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1721725, por mais 48 meses, no Conselho Deliberativo do Espaço Arte, Ciência e Cultura, no período de 30.08.2022 a 30.08.2026.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1042/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.018745/2024-83**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão Especial de Avaliação - Cppd** do Processo de Promoção para a Classe de Professor Titular da servidora MARCIA BENTO MOREIRA, nos termos da Resolução nº 13/2015 CONUNI, composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
HUMBERTO EUSTÁQUIO COELHO	PRESIDENTE
MARIA MADALENA PESSOA GUERRA	TITULAR
ANA CELIA RODRIGUES ATHAYDE	TITULAR
ROSA HELENA DOS SANTOS FERRAZ	SUPLENTE
MARCELO DOMINGUES DE FARIA	SUPLENTE

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1043/REITORIA/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.012900/2023-77,

RESOLVE

Reconduzir como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 0621/REITORIA/UNIVASF, DE 26 DE MARÇO DE 2024, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de **24 de maio de 2024**:

NOME	MATRÍCULA
RAONI GONCALVES MACIEL	1813875
CARLA VERONICA LEAL DE MELO	1968151
RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1069897

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1044/REITORIA/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.018482/2024-11**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 1033, de 28/05/2024, publicada no DOU dia 29/05/2024, Seção 2, página 57, que trata de:

"**Art. 1º** Declarar Designado o servidor **LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1852697**, SIAPECAD nº **01630676**, CPF nº *****.256.774-****, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento, para exercer a função Chefe, FG - 02, do(a) SEÇÃO DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE EDITAIS. Efeitos a partir de **27 de maio de 2024**.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor a contar de 27/05/2024 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União."

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1045/REITORIA/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.019017/2024-99**,

RESOLVE

Dispensar a servidora **ANTONIA IVONETE GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1618789**, SIAPECAD nº **01382596**, lotada no(a) Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, da função de Chefe, FG - 02, do(a) Seção de Ingresso Discente. **Efeitos a partir de 04 de junho de 2024.**

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1046/REITORIA/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.019017/2024-99,

RESOLVE

Designar o servidor **SAULO HENRIQUE CASTRO REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1758654**, SIAPECAD nº **01532767**, CPF nº *****.543.124-****, lotado(a) no(a) Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, para exercer a função Chefe, FG - 02, do(a) Seção de Ingresso Discente. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1048/REITORIA/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.019002/2024-21,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como coordenadores do Laboratório de Preservação Patrimonial/ LAPA-UNIVASF, conforme segue:

SIAPE	NOME	CARGO
2114980	LEANDRO ELIAS CANAAN MAGESTE	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1235102	ALENCAR DE MIRANDA AMARAL	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1050/REITORIA/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.020838/2023-97,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a **Contratação** de **GABRIEL PILÉ DE BARROS TORRES**, aprovado em 2º lugar, para exercer a função de Professor Substituto, na área Estatística Aplicada à Engenharia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011, percebendo a remuneração fixada para o nível 1, da classe Auxiliar A, com Graduação, com lotação no(na) colegiado de Engenharia de Produção/Salgueiro-PE, considerando o Edital nº 17/2023, resultado homologado pelo Edital nº 25/2023, publicado no DOU de 24/10/2023, pelo período de até 4 (quatro) meses.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 0963/REITORIA/UNIVASF](#), de 10 de maio de 2024, publicada no DOU em 13 de maio de 2024, Seção 2, Página 35.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1063/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.019234/2024-89**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** do servidor **JOAO EUDES DE SOUZA CALADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1694455**, SIAPECAD nº **01462225**, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO, sob o regime de execução parcial, com cumprimento de 40% da jornada de trabalho presencial, considerando o §4º do art. 9º da Portaria Normativa GR nº 02/2023.

Art. 2º A execução do Programa de Gestão e Desempenho só poderá ser iniciada após homologação do Plano de Trabalho pela chefia imediata no SUSEP.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1078/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.018744/2024-39,

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor ERIC NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2136188, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, lotado na Diretoria Técnica de Rádio e TV Caatinga, Campus Petrolina-PE, para realizar teletrabalho na modalidade de regime integral com residência no exterior, nos termos da alínea 'a', inciso VIII, art. 22 da Portaria Normativa GR nº 02/2023 e art. 12 do Decreto nº 11.072/2022, durante o 2º ciclo vigente do Programa de Gestão na Univasf, devendo o servidor posteriormente solicitar a renovação da autorização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1079/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.000046/2024-87,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** à servidora **EDILUCIA BARROS DA SILVA** ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1619743, SIAPECAD nº 01383602, lotada no(a) Pró- Reitoria de Extensão, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso Mestrado Profissional em Administração Pública/PROFIAP na Univasf, de acordo com os dispostos no Art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **01 de maio de 2024** até **31 de maio de 2024**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0876/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.009689/2024-96**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, ao servidor **JERONIMO CONSTANTINO BOREL**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2972057**, SIAPECAD nº **01803378**, lotado no(a) *Colegiado do curso de engenharia agronomica*, relativo ao interstício de 30 de abril de 2022 a 29 de abril de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0877/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.041654/2023-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, à servidora **ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1654387**, SIAPECAD nº **01436530**, lotada no(a) *COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM*, relativo ao interstício de 30 de abril de 2021 a 29 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2023**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0888/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.003972/2024-12,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **SILVIA HELENA NOGUEIRA TURCO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1612592, SIAPECAD nº 01376136, lotada no(a) *Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental*, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0889/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.012043/2024-96**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) MARCO AURELIO RODRIGUES, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1103800, considerando o Parecer nº 152/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6601 (Adjunto C1)	19/05/2020 Portaria/SGP nº 314 de 22 de maio de 2020	11/04/2020	a partir de 11/04/2020
6602 (Adjunto C2)	23/06/2022 Portaria/PROGEPE nº 616 de 18 de agosto de 2022	11/04/2022	a partir de 11/04/2022

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Vale do São Francisco
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0890/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.012215/2024-21**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) **MARIA JACIANE DE ALMEIDA CAMPELO**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1672419, considerando o Parecer nº 153/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6603 (Adjunto C3)	08/08/2013 Portaria/SGP nº 503 de 24 de setembro de 2013	26/01/2013	sem efeitos financeiros
6604 (Adjunto C4)	16/10/2015 Portaria/SGP nº 532 de 25 de novembro de 2015	26/01/2015	sem efeitos financeiros
7701 (Associado D1)	16/10/2017 Portaria/SGP nº 668 de 14 de dezembro de 2017	26/01/2017	sem efeitos financeiros
7702 (Associado D2)	26/11/2019 Portaria/SGP nº 968 de 02 de dezembro de 2019	26/01/2019	a partir de 03/04/2019 (data da prescrição quinquenal)
7703 (Associado D3)	04/05/2022 Portaria/PROGEPE nº 349 de 20 de maio de 2022	26/01/2021	a partir de 26/01/2021

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0891/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.013520/2024-31**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) ANA DULCE BATISTA DOS SANTOS, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1894877, considerando o Parecer nº 154/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
5502 (Assistente B2)	10/06/2021 Portaria/PROGEPE nº 277 de 11 de junho de 2021	03/04/2014	sem efeitos financeiros
6601 (Adjunto C1)	10/06/2023 Portaria/PROGEPE nº 797 de 07 de julho de 2023	03/04/2016	sem efeitos financeiros

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Vale do São Francisco
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0892/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.013805/2024-71**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1733479, considerando o Parecer nº 155/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6602 (Adjunto 2)	05/10/2015 Portaria/SGP nº 532 de 25 de novembro de 2015	28/02/2013	sem efeitos financeiros
6603 (Adjunto C3)	06/01/2019 Portaria/SGP nº 389 de 10 de maio de 2019	28/02/2015	sem efeitos financeiros
6604 (Adjunto C4)	24/03/2021 Portaria/PROGEPE nº 187 de 14 de abril de 2021	28/02/2017	sem efeitos financeiros
7701 (Associado D1)	28/03/2023 Portaria/PROGEPE nº 302 de 17 de abril de 2023	28/02/2019	a partir de 15/04/2019 (data da prescrição quinquenal)

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0893/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.014072/2024-92**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) ANA CLEIDE DA SILVA DIAS, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1714876, considerando o Parecer nº 156/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6602 (Adjunto C2)	13/08/2022 Portaria/PROGEPE nº 651 de 08 de setembro de 2022	27/05/2022	a partir de 27/05/2022

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0903/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.014181/2024-18**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) PAULO CESAR FAGUNDES NEVES, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1550232, considerando o Parecer nº 157/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6603 (Adjunto C3)	14/07/2017 Portaria/SGP nº 464 de 28 de agosto de 2017	02/12/2015	sem efeitos financeiros
6604 (Adjunto C4)	15/01/2020 Portaria/SGP nº 225 de 11 de março de 2020	02/12/2017	desde 16/04/2019 (data da prescrição quinquenal)
7701 (Associado D1)	04/03/2022 Portaria/PROGEPE nº 180 de 18 de março de 2022	02/12/2019	desde 02/12/2019

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0904/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.014870/2024-14**,

RESOLVE

CONCEDER **Progressão Funcional** do(a) servidor(a) **MARCIA BENTO MOREIRA**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 623473, considerando o Parecer nº 150/2024 – CPPD, conforme segue:

➤ 6-604 (Adjunto C4): a partir de 16 de abril de 2014, sem efeitos financeiros.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0905/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.010771/2024-63**,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) LILIANE GALLINDO DANTAS, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1143998, considerando o Parecer nº 126/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
601 (Adjunto C1)	05/08/2019 Portaria nº 836/SGP de 24 de setembro de 2019	03/06/2018	a partir de 21/03/2019 (data da prescrição quinquenal)
6602 (Adjunto C2)	17/08/2021 Portaria nº 481/PROGEPE de 23 de agosto de 2021	03/06/2020	a partir de 03/06/2020
6603 (Adjunto C3)	17/08/2023 Portaria nº 1019/PROGEPE de 26 de julho de 2023	03/06/2022	a partir de 03/06/2022

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 0829/PROGEPE/UNIVASF](#), de 23 de abril de 2024.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0907/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.007318/2024-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7703** para **7704**, ao servidor **RICARDO ARGENTON RAMOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1669724**, SIAPECAD nº **01436924**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*, relativo ao interstício de 06 de maio de 2022 a 05 de maio de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de maio de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0908/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008035/2024-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7701** para **7702**, à servidora **MONICA CECILIA PIMENTEL DE MELO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1619569**, SIAPECAD nº **01383438**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem*, relativo ao interstício de 04 de maio de 2022 a 03 de maio de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de maio de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0909/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.015651/2024-52**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) **NILTON DE ALMEIDA ARAUJO**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1672537, considerando o Parecer nº 158/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6603 (Adjunto C3)	04/12/2014 Portaria/SGP nº 162, de 16 de março de 2015	10/03/2014	sem efeitos financeiros
6604 (Adjunto C4)	04/12/2016 Portaria/SGP nº 110, de 20 de fevereiro de 2017	10/03/2016	sem efeitos financeiros
7701 (Associado D1)	01/10/2019 Portaria/SGP nº 860, de 09 de outubro de 2019	10/03/2018	a partir de 27/04/2019 (data da prescrição quinquenal)
7702 (Associado D2)	04/03/2022 Portaria/PROGEPE nº 180 de 18 de março de 2022	10/03/2020	a partir de 10/03/2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0910/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.016017/2024-37**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) **MARCUS VINICIUS MIDENA RAMOS**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1622071, considerando o Parecer nº 159/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
5.3 (Assistente 3)	Não requerido	14/04/2012	sem efeitos financeiros
5502 (Assistente B2)	27/03/2013 Portaria/SGP nº 249, de 14 de maio de 2013	01/03/2013	sem efeitos financeiros
6601 (Adjunto C1)	11/04/2016 Portaria/SGP nº 310, de 23 de maio de 2016	14/04/2014	sem efeitos financeiros
6602 (Adjunto C2)	11/04/2018 Portaria/SGP nº 537, de 17 de julho de 2018	14/04/2016	sem efeitos financeiros
6603 (Adjunto C3)	08/03/2022 Portaria/PROGEPE nº 162, de 11 de março de 2022	14/04/2018	a partir de 22/04/2019 (data da prescrição quinquenal)
6604 (Adjunto C4)	08/03/2024 Portaria/PROGEPE nº 830, de 23 de abril de 2024	14/04/2020	a partir de 14/04/2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0911/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.005737/2024-77,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **ADEON CECILIO PINTO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1568391**, SIAPECAD nº **01382048**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Eletrica*, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **31 de março de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0912/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE MAIO DE 2024

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23279.009312/2023-19**,

RESOLVE

LOTAR e localizar a servidora VANESSA DE SOUZA SANTOS, Técnica de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1076109, no Suporte Técnico aos Laboratórios - *campus* Senhor do Bonfim/BA.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0920/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.014822/2024-26,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **VALDENICE FELIX DA SILVA**, ocupante do cargo de Medico Veterinario, SIAPE nº **1654629**, SIAPECAD nº **01420761**, lotada no(a) *Coordenação de Suporte às Atividades Agropecuárias do Campus Ciências Agrárias*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 08/09/2018 a 06/09/2023, pelo período de **10 de julho de 2024 a 08 de agosto de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0921/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.014853/2024-87**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **SEVERO DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2146981**, SIAPECAD nº **01927507**, lotado no(a) *Diretoria de Supervisão, Operações e Serviços*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 13/08/2014 a 11/08/2019, pelo período de **01 de junho de 2024 a 29 de agosto de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0922/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.007292/2024-60**,

RESOLVE

CONCEDER **Progressão Funcional** do(a) servidor(a) JUAN CARLOS LOPEZ ORTIZ, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1615683, considerando o Parecer nº 143/2024 – CPPD, conforme segue:

➤ 4-402 (Auxiliar 2): a partir de 19 de Março de 2010, sem efeitos financeiros.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0923/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.011658/2024-03**,

RESOLVE

CONCEDER **Progressão Funcional** do(a) servidor(a) JUAN CARLOS LOPEZ ORTIZ, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1615683, considerando o Parecer nº 162/2024 – CPPD, conforme segue:

➤ 4.3 (Auxiliar 3): a partir de 19 de fevereiro de 2012, sem efeitos financeiros.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0928/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.016584/2024-93**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **ARLAN DE ASSIS GONSALVES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1573401**, SIAPECAD nº **01440521**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **06 de maio de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 16/07/2024 a 21/07/2024 - 6 (seis) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0929/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.015507/2024-16**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **CLAUDIANE FONSECA DE MENEZES ALENCAR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1733225**, SIAPECAD nº **01504555**, lotada no(a) *Secretaria de Registro e Controle Acadêmico*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 20/10/2014 a 18/10/2019, pelo período de **03 de junho de 2024 a 03 de agosto de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0935/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.015871/2024-86**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ROBERTA SILVA SANTOS NOGUEIRA BRANCO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2147031**, SIAPECAD nº **01927556**, lotada no(a) *Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento*, e em exercício no(a) *Seção de Empenho*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 13/08/2014 a 11/08/2019, pelo período de **03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0936/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.016277/2024-11**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **AMANDA LEITE GUIMARAES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1752277**, SIAPECAD nº **01526915**, lotada no(a) **CHEFE DO SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE PETROLINA**, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 26/01/2015 a 24/01/2020, pelo período de **14 de junho de 2024 a 12 de julho de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0937/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Lotar e Localizar a servidora **JUSCILEIA LOPES DA SILVA ROZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1664605**, SIAPECAD nº **01430370**, *no(na) Secretaria Geral de Gabinete da Reitoria*, a partir de **2 de maio de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0938/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Lotar e Localizar a servidora **LARISSA DE ALBUQUERQUE PATRICIO**, ocupante do cargo de Arquivista, SIAPE nº **1352803**, SIAPECAD nº **02115008**, *no(na) Divisão de Protocolo Central*, a partir de **2 de maio de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0939/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Lotar e Localizar a servidora **CASSIA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2185037**, SIAPECAD nº **01964533**, *no(na) Divisão de Protocolo Central*, a partir de **2 de maio de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0940/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Lotar e Localizar a servidora **JOELMA SILVA AZEVEDO MENEZES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1680320**, SIAPECAD nº **01444939**, *no(na) Divisão de Protocolo Central*, a partir de **2 de maio de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0944/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.016622/2024-16**,

RESOLVE

Designar, a servidora **THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1274942**, SIAPECAD nº **02043849**, CPF nº *****.175.794-****, lotado(a) no(a) *Coordenação do Suporte Técnico aos Laboratórios*, para substituir o(a) Chefe, FG - 05, do(a) Seção de Suporte Técnico aos Laboratórios do *Campus Ciências Agrárias*, tendo em vista o afastamento do titular para Licença para Capacitação, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **03 de junho de 2024 a 17 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0945/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.016910/2024-62**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D410 para D411, ao servidor **JOAO EUDES DE SOUZA CALADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1694455**, SIAPECAD nº 01462225, lotado no(a) Departamento de Contabilidade e Custos, relativo ao interstício de 16 de outubro de 2022 a 15 de abril de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **16 de abril de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0946/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.016908/2024-93**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E407 para E408, ao servidor **CICERO TAUMATURGO LEONIDAS DUM**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **2066436**, SIAPECAD nº 01853207, lotado no(a) Departamento de Obras e Orçamento, relativo ao interstício de 24 de outubro de 2022 a 23 de abril de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **24 de abril de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0948/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.015258/2024-69,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, à servidora **ALICE CHAVES DE CARVALHO GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1331691**, SIAPECAD nº **01486101**, lotada no(a) *Colegiado de Psicologia*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2019**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0949/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.015451/2024-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, à servidora **ALICE CHAVES DE CARVALHO GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1331691**, SIAPECAD nº **01486101**, lotada no(a) *Colegiado de Psicologia*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2019 a 10 de agosto de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2021**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0952/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.016970/2024-85,

RESOLVE

Art. 1º - POSICIONAR na carreira TAE, a servidora abaixo relacionada, conforme segue:

SIAPE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
1628247	ROZZANNA ESTHER CAVALCANTI REIS DE FIEIREDO CHAVES	30.04.2008	E	2	3	30/04/2011
				3	4	30/10/2012
				4	5	30/04/2014
				5	6	30/10/2015
				6	7	30/04/2017
				7	8	30/10/2018
				8	9	30/04/2020
				9	10	30/10/2021

Art. 2º - Esta portaria retifica as portarias abaixo relacionadas:

- *PORTARIA/SGP Nº. 148, DE 31 DE MAIO DE 2012;
- *PORTARIA/SGP Nº. 565, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013;
- *PORTARIA/SGP Nº. 236, DE 12 DE MAIO DE 2015;
- *PORTARIA/SGP Nº. 097, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017;
- *PORTARIA/SGP Nº 310 DE 09 DE ABRIL DE 2019;
- *PORTARIA/SGP Nº 902 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019;
- *PORTARIA/PROGEPE Nº 209 DE 07 DE MAIO DE 2021;
- *PORTARIA/PROGEPE Nº 811 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0955/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.016695/2024-08**,

RESOLVE

Localizar a servidora VANESSA DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, SIAPE nº 1076109, lotada no Suporte Técnico aos Laboratórios - SBF, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s):

* Laboratório de Química

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0956/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017015/2024-65**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E410 para E411, à servidora **ROZZANNA ESTHER CAVALCANTI REIS DE FIGUEIREDO CHAVES**, ocupante do cargo de Biólogo, SIAPE nº **1628247**, SIAPECAD nº 01388282, lotada no(a) CEDIDO, relativo ao interstício de 30 de outubro de 2021 a 29 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2023**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0968/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008493/2024-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7701** para **7702**, à servidora **ADRIANA MORENO COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1432716**, SIAPECAD nº **01231686**, lotada no(a) *Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental, e em exercício no(a) Secretaria de Educação a Distância*, relativo ao interstício de 12 de maio de 2022 a 11 de maio de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de maio de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0969/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008524/2024-05**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0805, de 22/04/2024, que trata de:

"**Art. 1º** Conceder, a partir de **08 de março de 2024, Retribuição por Titulação** à servidora **ROSIVANIA DA SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1774844**, SIAPECAD nº **02444144**, lotada no(a) **COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM**, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012)."

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0970/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008524/2024-05**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ROSIVANIA DA SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1774844**, SIAPECAD nº **02444144**, lotada no(a) *COLEGIADO DE CIÊNCIAS DANATUREZA-SENHOR DO BONFIM*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0971/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.016527/2024-12**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LEANDRO ELIAS CANAAN MAGESTE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2114980**, SIAPECAD nº **01895980**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DE ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **13 de maio de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 17/07/2024 a 31/07/2024 - 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0973/PROGEPE/UNIVASF, DE 14 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.001748/2024-88,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7702** para **7703**, ao servidor **ACACIO FIGUEIREDO NETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1582937, SIAPECAD nº 01474884, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental*, relativo ao interstício de 14 de maio de 2022 a 13 de maio de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de maio de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0974/PROGEPE/UNIVASF, DE 14 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.016841/2024-97**,

RESOLVE

Designar, o servidor **IZAIAS ARAUJO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2904061**, SIAPECAD nº **02144737**, CPF nº *****.571.194-****, lotado(a) no(a) *Secretaria de Tecnologia da Informação*, para substituir o(a) Diretor(a), CD - 04, do(a) Departamento de Sistemas de Informações, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **20 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0977/PROGEPE/UNIVASF, DE 14 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.016970/2024-85**,
RESOLVE

Art. 1º - POSICIONAR na carreira TAE, a servidora abaixo relacionada, conforme segue:

Art. 2º - Esta portaria retifica as portarias abaixo relacionadas:

SIAPE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro a partir
				2	3		
1628247	ROZZANNA ESTHER CAVALCANTI REIS DE FIGUEIREDO CHAVES	30.04.2008	E	2	3	30/04/2011	Sem efeitos financeiros
				3	4	30/10/2012	Sem efeitos financeiros
				4	5	30/04/2014	Sem efeitos financeiros
				5	6	30/10/2015	Sem efeitos financeiros
				6	7	30/04/2017	Sem efeitos financeiros
				7	8	30/10/2018	09/05/2019
				8	9	30/04/2020	30/04/2020
				9	10	30/10/2021	30/10/2021

- *PORTARIA/SGP Nº 148, DE 31 DE MAIO DE 2012;
- *PORTARIA/SGP Nº 565, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013;
- *PORTARIA/SGP Nº 236, DE 12 DE MAIO DE 2015;
- *PORTARIA/SGP Nº 097, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017;
- *PORTARIA/SGP Nº 310 DE 09 DE ABRIL DE 2019;
- *PORTARIA/SGP Nº 902 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019;
- *PORTARIA/PROGEPE Nº 209 DE 07 DE MAIO DE 2021;
- *PORTARIA/PROGEPE Nº 811 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 3º Tornar Sem Efeito a [Portaria nº 0952/PROGEPE/UNIVASF](#), de 10 de maio de 2024.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0983/PROGEPE/UNIVASF, DE 20 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.017732/2024-97,

RESOLVE

Declarar a **Aprovação em Estágio Probatório** da servidora **MICHELLE RIBEIRO VIANA TAVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2315236, SIAPECAD nº 02074341, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*. Data da estabilidade 06/06/2019.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0984/PROGEPE/UNIVASF, DE 20 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017072/2024-44**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795400**, SIAPECAD nº **01572579**, lotada no(a) *Departamento de Planejamento e Ensino*, e em exercício no(a) *Departamentode Planejamento e Ensino*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 20/06/2015 a 17/06/2020, pelo período de **17 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0985/PROGEPE/UNIVASF, DE 20 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.016373/2024-51**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **LIVIA ROBERTA SILVA TELES COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1210662**, SIAPECAD nº **02351615**, lotado(a) no(a) *PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAMPUS PAULO AFONSO*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **10 de maio de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 17/06/2024 a 21/06/2024 - 5 (cinco) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0995/PROGEPE/UNIVASF, DE 23 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.009402/2024-28**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SIMONE PILETTI VISCARRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1209050**, SIAPECAD nº **02092265**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 16/08/2016 a 15/08/2021, pelo período de **02 de julho de 2024 a 01 de agosto de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0996/PROGEPE/UNIVASF, DE 23 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.015017/2024-10**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MAYANE LEITE DA NOBREGA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1624640**, SIAPECAD nº **01548794**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS DA NATUREZA - SAO RAIMUNDO NONATO-PI*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 06/04/2020 a 05/04/2025, pelo período de **01 de julho de 2024 a 27 de setembro de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0998/PROGEPE/UNIVASF, DE 24 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.013030/2024-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7703** para **7704**, à servidora **MARIA JACIANE DE ALMEIDA CAMPELO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1672419**, SIAPECAD nº **01440412**, lotada no(a) *Colegiado do curso de engenharia agronomica*, relativo ao interstício de 26 de janeiro de 2021 a 25 de janeiro de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2023**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0999/PROGEPE/UNIVASF, DE 24 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.014974/2024-29,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, ao servidor **DURVAL BARAUNA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1550763**, SIAPECAD nº **01313173**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA*, relativo ao interstício de 14 de abril de 2022 a 13 de abril de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de abril de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1000/PROGEPE/UNIVASF, DE 24 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.014977/2024-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7701** para **7702**, ao servidor **MAX SANTANA ROLEMBERG FARIAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1422655**, SIAPECAD nº **01234411**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*, relativo ao interstício de 21 de maio de 2022 a 20 de maio de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de maio de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1002/PROGEPE/UNIVASF, DE 24 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.016393/2024-21**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **VENANCIO DE SANTANA TAVARES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1637378**, SIAPECAD nº **01402416**, lotado no(a) *Colegiado de Enfermagem*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 04/07/2023 a 03/07/2028, pelo período de **21 de maio de 2024 a 18 de agosto de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1003/PROGEPE/UNIVASF, DE 24 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.009066/2024-13**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **KAMILA JULIANA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1714317**, SIAPECAD nº **01483287**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 30/07/2014 a 29/06/2019, pelo período de **03 de junho de 2024 a 31 de agosto de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1011/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.018417/2024-87**,

RESOLVE

Designar, o servidor **MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1618688**, SIAPECAD nº **01382481**, CPF nº *****.531.245-****, lotado(a) no(a) *Coordenação de Compras de Acervo*, para substituir o(a) Diretor(a), CD - 04, do(a) Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **28 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1012/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.044155/2023-25**,

RESOLVE

Encerrar a Licença Capacitação do servidor **ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS NETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1773905**, SIAPECAD nº **01548889**, lotado no(a) **COLEGIADO DE ECOLOGIA**, concedida pela Portaria nº 0414/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE MARÇO DE 2024, a partir de **07/06/2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1013/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.016203/2024-76**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ALLYNY PAULINA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2137431**, SIAPECAD nº **01915029**, lotada no(a) **COLEGIADO DE POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO EM CIÊNCIAS SAÚDE E BIOLÓGICAS**, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 07/07/2014 a 05/07/2019, pelo período de **04 de junho de 2024 a 01 de setembro de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1014/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.011113/2024-99**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, ao servidor **JUDAS TADEU GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1787277**, SIAPECAD nº **01563564**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Civil*, relativo ao interstício de 26 de maio de 2022 a 25 de maio de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de maio de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1018/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017974/2024-81**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LUCAS DOS SANTOS FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1045884**, SIAPECAD nº **01914872**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS DA NATUREZA - SAO RAIMUNDO NONATO-PI*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **21 de maio de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 09/12/2024 a 16/12/2024 - 8 (oito) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1019/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.018100/2024-41**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **FRANCISCO ALVES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1544482**, SIAPECAD nº **01305944**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia de Produção*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **21 de maio de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 15/10/2024 a 25/10/2024 - 11 (onze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1020/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.016651/2024-70**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **MAEVE MELO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1807162**, SIAPECAD nº **01584922**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS DA NATUREZA - SAO RAIMUNDO NONATO-PI*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **13 de maio de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 02/12/2024 a 18/12/2024 - 17 (dezesete) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1024/PROGEPE/UNIVASF, DE 28 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.007718/2024-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7702** para **7703**, ao servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA IRMAO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1355740**, SIAPECAD nº **01232472**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Mecânica*, relativo ao interstício de 28 de maio de 2022 a 27 de maio de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de maio de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1025/PROGEPE/UNIVASF, DE 28 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.010975/2024-02,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7701** para **7702**, ao servidor **MARIO GODOY NETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1775265**, SIAPECAD nº **01550140**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*, relativo ao interstício de 28 de maio de 2022 a 27 de maio de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de maio de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1026/PROGEPE/UNIVASF, DE 28 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017727/2024-84**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MONICA CRISTINA REZENDE ZUFFO BORGES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1548556**, SIAPECAD nº **01310850**, lotada no(a) *SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE CIENCIAS AGRARIAS*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 15/08/2016 a 13/08/2021, pelo período de **24 de junho de 2024 a 12 de julho de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1027/PROGEPE/UNIVASF, DE 28 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017517/2024-96**,

RESOLVE

Localizar a servidora **ALANA MIRELLE COELHO LEITE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1278593**, SIAPECAD nº **02458836**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem*, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s):

- * Clínica Cirúrgica do Hospital Universitário da UNIVASF - HU Petrolina
- * Sala Vermelha, Sala Amarela e Unidade de Terapia Intensiva (UTI)

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1028/PROGEPE/UNIVASF, DE 28 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.015452/2024-44**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, à servidora **ALICE CHAVES DE CARVALHO GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1331691**, SIAPECAD nº **01486101**, lotada no(a) *Colegiado de Psicologia*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2021 a 10 de agosto de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2023**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1029/PROGEPE/UNIVASF, DE 28 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.014801/2024-19**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, ao servidor **MARCUS VINICIUS MIDENA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1622071**, SIAPECAD nº **01385934**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*, relativo ao interstício de 11 de abril de 2020 a 10 de abril de 2022, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2022**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1030/PROGEPE/UNIVASF, DE 28 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.016123/2024-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7701** para **7702**, ao servidor **MARCUS VINICIUS MIDENA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1622071**, SIAPECAD nº **01385934**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*, relativo ao interstício de 11 de abril de 2022 a 10 de abril de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1031/PROGEPE/UNIVASF, DE 28 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.013806/2024-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7701** para **7702**, ao servidor **LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1733479**, SIAPECAD nº **01504848**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1*, relativo ao interstício de 28 de fevereiro de 2019 a 27 de fevereiro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2021**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1032/PROGEPE/UNIVASF, DE 28 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.013807/2024-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7702** para **7703**, ao servidor **LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1733479**, SIAPECAD nº **01504848**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1*, relativo ao interstício de 28 de fevereiro de 2021 a 27 de fevereiro de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2023**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1036/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.018277/2024-47,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **DANIELLE TERTO BRITO MOURA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2139682**, SIAPECAD nº **01919241**, lotada no(a) *Departamento de Administração de Pessoas*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **23 de maio de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1037/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.030106/2023-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7703** para **7704**, ao servidor **JOSE FERNANDO SOUTO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1314861**, SIAPECAD nº **01382075**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado*, relativo ao interstício de 31 de março de 2022 a 30 de março de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de março de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1040/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.018999/2024-00**,

RESOLVE

Designar, o servidor **KLEITON DE ANDRADE LINS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1623448**, SIAPECAD nº **01387303**, CPF nº *****.010.904-****, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional*, para substituir o(a) Pró-Reitor(a), CD - 02, do(a) *Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional*, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **03 de junho de 2024 a 12 de junho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1049/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019017/2024-99**,

RESOLVE

Designar a servidora **ANTONIA IVONETE GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1618789**, SIAPECAD nº **01382596**, CPF nº *****.006.043-****, lotado(a) no(a) *Secretaria de Registro e Controle Acadêmico*, para substituir o(a) Chefe, FG - 02, do(a) Seção de Ingresso Discente, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de 04 de junho de 2024.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1051/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019059/2024-20**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **MARCELO AUGUSTO SATURNINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1620137**, SIAPECAD nº **01384014**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Recebimento e Distribuição de Materiais, e em exercício no(a) Coordenação de Recebimento e Distribuição de Materiais*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **04 de junho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 22/08/2024 a 30/08/2024 - 9 (nove) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1057/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.009579/2024-24,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, ao servidor **VALDNER DAIZIO RAMOS CLEMENTINO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1474800**, SIAPECAD nº **01232441**, lotado no(a) *Colegiado de Administração*, relativo ao interstício de 11 de junho de 2019 a 10 de junho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de junho de 2021**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1058/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.009581/2024-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, ao servidor **VALDNER DAIZIO RAMOS CLEMENTINO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1474800**, SIAPECAD nº **01232441**, lotado no(a) *Colegiado de Administração*, relativo ao interstício de 11 de junho de 2021 a 10 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de junho de 2023**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1059/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.011429/2024-81**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) JOSE FERNANDO BIBIANO DE MELO, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1673757, considerando o Parecer nº 200/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
7702 (Associado D2)	30/09/2019 Portaria/SGP nº 866, de 10 de outubro de 2019	22/01/2019	a partir de 27/03/2019 (data da prescrição quinquenal)
7703 (Associado D3)	14/10/2021 Portaria/PROGEPE nº 563, de 18 de outubro de 2021	22/01/2021	com efeitos financeiros a partir de 22/01/2021
7704 (Associado D4)	14/10/2023 Portaria/PROGEPE nº 1728, de 17 de outubro de 2023	22/01/2023	com efeitos financeiros a partir de 22/01/2023

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1060/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.011542/2024-66**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) **DRAULIO COSTA DA SILVA**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1674449, considerando o Parecer nº 189/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6602 (Adjunto C2)	13/06/2014 Portaria/SGP nº 395, de 05 de agosto de 2014	18/01/2014	sem efeitos financeiros
6603 (Adjunto C3)	31/10/2016 Portaria/SGP nº 665, de 25 de novembro de 2016	18/01/2016	sem efeitos financeiros
6604 (Adjunto C4)	31/10/2018 Portaria/SGP nº 821, de 30 de outubro de 2018	18/01/2018	a partir de 27/03/2019 (data da prescrição quinquenal)
7701 (Associado D1)	31/10/2020 Portaria/PROGEPE nº 568, de 22 de outubro de 2020	18/01/2020	com efeitos financeiros a partir de 18/01/2020
7702 (Associado D2)	04/11/2022 Portaria/PROGEPE nº 848 de 13 de dezembro de 2022	18/01/2022	com efeitos financeiros a partir de 18/01/2022

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1061/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.012013/2024-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, ao servidor **MARCO AURELIO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1103800**, SIAPECAD nº **02137876**, lotado no(a) *COLEGIADO DE GEOGRAFIA*, relativo ao interstício de 11 de abril de 2022 a 10 de abril de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1064/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.012019/2024-57**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) **ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1374461, considerando o Parecer nº 188/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6603 (Adjunto C3)	11/04/2013 Portaria/SGP nº 313, de 18 de junho de 2013	03/03/2013	sem efeitos financeiros
6604 (Adjunto C4)	03/11/2015 Portaria/SGP nº 566, de 10 de dezembro de 2015	03/03/2015	sem efeitos financeiros
7701 (Associado D1)	03/11/2017 Portaria/SGP nº 571, de 31 de outubro de 2017	03/03/2017	sem efeitos financeiros
7702 (Associado D2)	03/11/2019 Portaria/SGP nº 860 de 09 de outubro de 2019	03/03/2019	a partir de 02/04/2019 (data da prescrição quinquenal)
7703 (Associado D3)	03/11/2021 Portaria/PROGEPE nº 610 de 12 de novembro de 2021 e RETIFICADO em 19 de novembro de 2021	03/03/2021	com efeitos financeiros a partir de 03/03/2021
7704 (Associado D4)	03/11/2023 Portaria/PROGEPE nº 2412 de 11 de dezembro de 2023	03/03/2023	com efeitos financeiros a partir de 03/03/2023

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1065/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.013522/2024-20,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, à servidora **ANA DULCE BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1894877**, SIAPECAD nº **01713067**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem*, relativo ao interstício de 03 de abril de 2016 a 02 de abril de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2019**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1066/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.013525/2024-63,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, à servidora **ANA DULCE BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1894877**, SIAPECAD nº **01713067**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem*, relativo ao interstício de 03 de abril de 2018 a 02 de abril de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2020**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1067/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.013529/2024-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, à servidora **ANA DULCE BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1894877**, SIAPECAD nº **01713067**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem*, relativo ao interstício de 03 de abril de 2020 a 02 de abril de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2022**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1068/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.013797/2024-63**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) GISELE SOARES LEMOS SHAW, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1685800, considerando o Parecer nº 187/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
5502 (Assistente B2)	28/07/2014 Portaria/SGP nº 448, de 02 de setembro de 2014	25/07/2014	sem efeitos financeiros
6601 (Adjunto C1)	29/07/2016 Portaria/SGP nº 596, de 28 de setembro de 2016	25/07/2016	sem efeitos financeiros
6602 (Adjunto C2)	29/07/2018 Portaria/SGP nº 714, de 25 de setembro de 2018	25/07/2018	a partir de 13/04/2019 (data da prescrição quinquenal)
6603 (Adjunto C3)	02/08/2020 Portaria/PROGEPE nº 482, de 25 de agosto de 2020	25/07/2020	a partir de 25/07/2020
6604 (Adjunto C4)	08/09/2022 Portaria/PROGEPE nº 729 de 10 de outubro de 2022	25/07/2022	a partir de 25/07/2022

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1071/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.014071/2024-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, à servidora **ANA CLEIDE DA SILVA DIAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1714876**, SIAPECAD nº **01483810**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 27 de maio de 2022 a 26 de maio de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de maio de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1072/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.014670/2024-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, à servidora **VITORIA DE BARROS SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1266880**, SIAPECAD nº **02119727**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem*, relativo ao interstício de 23 de maio de 2022 a 22 de maio de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de maio de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1073/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.014893/2024-29**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **5502** para **6601**, ao servidor **MARCOS DE MORAES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1074667**, SIAPECAD nº **02003382**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA*, relativo ao interstício de 16 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2022, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2022**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1074/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.015589/2024-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **5501** para **5502**, ao servidor **ANDRE LUIZ FREIRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1284747**, SIAPECAD nº **02092333**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS DA NATUREZA - SAO RAIMUNDO NONATO-PI*, relativo ao interstício de 17 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2021**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1076/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.015597/2024-45**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **5502** para **6601**, ao servidor **ANDRE LUIZ FREIRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1284747**, SIAPECAD nº **02092333**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS DA NATUREZA - SAO RAIMUNDO NONATO-PI*, relativo ao interstício de 17 de agosto de 2021 a 16 de agosto de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2023**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1077/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.018110/2024-86**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **GETRO BARBOSA DOS REIS**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2136197**, SIAPECAD nº **01914682**, lotado no(a) *Coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 07/07/2014 a 05/07/2019, pelo período de **25 de junho de 2024 a 23 de julho de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 0953/PROPLADI/UNIVASF, DE 10 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.016274/2024-79**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, planejar a contratação direta da empresa Crepalde Medeiros Sociedade Individual de Advocacia (CNPJ: 51.387.666/0001-66) para instrução no curso de capacitação Ferramentas Jurídicas para Inovação.

NOME	MATRÍCULA
ROSIVANIA RODRIGUES DE ALENCAR	1034934
KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS	1729113

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

- I** - necessidade da contratação;
- II** - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;
- III** - requisitos da contratação;
- IV** - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
- V** - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI** - estimativas de preços ou preços referenciais;
- VII** - descrição da solução como um todo;
- VIII** - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;
- IX** - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X - providências para adequação do ambiente do órgão;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 0972/PROPLADI/UNIVASF, DE 13 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.017032/2024-01**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo licitatório de Contratação de empresa para Serviços de Apoio em Campo com dedicação exclusiva de mão de obra para o Projeto Integração do São Francisco - PISF.

NOME	MATRÍCULA
PATRICIA AVELLO NICOLA PEREIRA	1541468
DANIEL SALGADO PIFANO	1999846
LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	1544941
RENATO GARCIA RODRIGUES	1669540
ANA GABRIELA LINS SEABRA	1732578
HUMBERTO CARLOS GUIMARAES PEREIRA NETO	1896281

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 0988/PROPLADI/UNIVASF, DE 21 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.008592/2024-66**,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir o(a) **Equipe de Planejamento** da Contratação para a aquisição de certificados digitais com e sem mídia, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e considerando o que consta no Processo nº 23402.008592/2024-66, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Função
MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	PRESIDENTE
AILSON DE MENEZES ANDRADE	Integrante Requisitante
ILBETANIA MARIA BATISTA	Integrante Requisitante
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ALVES	Integrante Requisitante

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, sob a presidência do primeiro, deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 0989/PROPLADI/UNIVASF, DE 21 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.017660/2024-88**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **JOSE EDUARDO FERRAZ CLEMENTE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1670373**, SIAPECAD nº **01437891**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 24/08/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 0994/PROPLADI/UNIVASF, DE 23 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.015520/2024-75**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, formalizar processo para a contratação de empresa para ministrar curso/treinamento, *in company* - Fundação de Apoio - Abordagem Jurídica do TCU.

Nome	Matrícula
LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	1323311
JOSE RAIMUNDO CORDEIRO NETO	1672357
SILVIA LETICIA DE FRANCA SOUZA	1538762

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

X - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI - providências para adequação do ambiente do órgão;

XII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XIII - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 0997/PROPLADI/UNIVASF, DE 24 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.018043/2024-08**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo para a contratação de empresa de prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação para o Campus da Univasf em São Raimundo Nonato-PI.

NOME	MATRÍCULA
PAULO OLIVEIRA SILVA	2493079
OZEVALDO DO ROSARIO SANTOS	1038330
PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA	1537724

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1015/PROPLADI/UNIVASF, DE 27 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.015530/2024-19**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo para pagamento de taxa de inscrição do evento 62º Congresso Brasileiro de Educação Médica, que será realizado no período de 12 a 15/09/2024 em Belo Horizonte/MG .

NOME	MATRÍCULA
MATHEUS RODRIGUES LOPES	2319481
DIANA MARIA ALEXANDRINO PINHEIRO	2103540
VICENTE DA SILVA MONTEIRO	2222183

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I -

II elaboração do documento para formalização da demanda – DFD – pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

III - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

IV - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

para individualização do objeto;

-
IX demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X - providências para adequação do ambiente do órgão;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1070/PROPLADI/UNIVASF, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº e o que consta no Processo nº 23402.014999/2024-22,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo para solicitação de pagamento de inscrição da servidora Morgane Sobrinho Silveira, SIAPE 2136224, no 57º Fórum Nacional de Auditores Internos (FONAITec).

NOME	MATRÍCULA
JOSAIAS SANTANA DOS SANTOS	1539536
MORGANE SOBRINHO SILVEIRA	2136224

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Contratação:

-

I Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

disponíveis;

X providências para adequação do ambiente do órgão;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KLEITON DE ANDRADE LINS

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTARIA Nº 0902/PROEN/UNIVASF, DE 03 DE MAIO DE 2024

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2023, Edição: 25, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.038324/2023-98**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Energias Renováveis**, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro, nos termos do §1º do Art. 4º da Resolução nº 01/2023 - Câmara de Ensino.

SIAPE/CPF	NOME	FUNÇÃO	TIPO MEMBRO	INSTITUIÇÃO
1192297	YSMAILYN SIQUEIRA COSTA	PRESIDENTE	TITULAR	UNIVASF
2728425	ANA CRISTINA GONCALVES CASTRO SILVA	MEMBRO	TITULAR	UNIVASF
1979029	JADERSON DE ARAUJO BARROS BARBOSA	MEMBRO	TITULAR	UNIVASF
1706742	JOSE DE CASTRO SILVA	MEMBRO	TITULAR	UNIVASF

Art. 2º Estabelecer o prazo de **120 (cento e vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, devendo, para tanto, que a comissão emita um despacho devidamente fundamentado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIVASF.

Art. 4º Revogar a [Portaria nº 0855/PROEN/UNIVASF](#), de 25 de abril de 2024.

MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO
Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTARIA Nº 0990/PROEN/UNIVASF, DE 22 DE MAIO DE 2024

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2023, Edição: 25, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017491/2024-86**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Arqueologia e Preservação Patrimonial**, *Campus* São Raimundo Nonato-PI da Universidade Federal do Vale do São Francisco, nos termos da Resolução nº 14/2021 - CONUNI, composto pelos membros abaixo relacionados:

SIAPE	DOCENTE	FUNÇÃO	TIPO MEMBRO
3039194	JACIARA ANDRADE SILVA	PRESIDENTE	TITULAR
1736603	RODRIGO LESSA COSTA	VICE-PRESIDENTE	TITULAR
1235102	ALENCAR DE MIRANDA AMARAL	MEMBRO	TITULAR
0409019	GISELE DALTRINI FELICE	MEMBRO	TITULAR
2114980	LEANDRO ELIAS CANAAN MAGESTE	MEMBRO	TITULAR
1867435	LUIZ GONZAGA BAIÃO FILHO	MEMBRO	TITULAR
1506513	MARIA FATIMA RIBEIRO BARBOSA	MEMBRO	TITULAR
1787219	NIVIA PAULA DIAS DE ASSIS	MEMBRO	TITULAR
1296989	VANESSA LINKE SALVIO	MEMBRO	TITULAR

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 2254/PROEN/UNIVASF](#), de 29 de novembro de 2023, convalidar os atos a partir de **15/05/2024**.

MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO

Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTARIA Nº 1052/PROEN/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Ensino em Exercício** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2023, Edição: 31, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.018266/2024-67**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Gestora do Programa Integrado de Desenvolvimento e Capacitação Estudantil (PRODESCAPE)** da Universidade Federal do Vale do São Francisco, nos termos da Resolução nº 06/2016 - CONUNI, sob a presidência do primeiro, composto pelos membros abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	ÁREA DE REPRESENTAÇÃO	TIPO DE REPRESENTAÇÃO	PERÍODO
1544905	SUED SHEILA SARMENTO	Pro Reitoria de Ensino	PRESIDENTE	De 27/07/2022 a 26/07/3025
1669762	MARCELO JOSE VIEIRA DE MELO SOBRINHO	Colegiado de Administração	TITULAR	De 10/05/2024 a 09/05/2025
1636210	UMARAC DA NOBREGA BORGES	Colegiado de Administração	SUPLENTE	De 10/05/2024 a 09/05/2025
1664539	VIVIAN KARLA DE SENA	Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial	TITULAR	De 26/01/2023 a 25/01/2025
1296989	VANESSA LINKE SALVIO	Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial	SUPLENTE	De 15/12/2022 a 14/12/2024
3308534	ALCIDES JOSE DELGADO LOPES	Colegiado de Antropologia	TITULAR	De 01/06/2023 a 31/05/2025
2316797	CAMILA GALAN DE PAULA	Colegiado de Antropologia	SUPLENTE	De 21/03/2024 A 20/03/2025
1208276	ISABELA BARBOSA RODRIGUES	Colegiado de Artes Visuais	TITULAR	De 26/05/2024 a 25/05/2025
1575159	SARAH HALLELUJAH VICENTINI DE SAMPAIO	Colegiado de Artes Visuais	SUPLENTE	De 26/05/2024 a 25/05/2025
2000127	MARCELLE ALMEIDA DA SILVA	Colegiado de Ciências Biológicas	TITULAR	De 24/09/2022 a 23/09/2025
1673003	KYRIA CILENE DE ANDRADE BORTOLETI	Colegiado de Ciências Biológicas	SUPLENTE	De 03/05/2024 a 02/05/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

1244193	GEORGIANNA SILVA DOS SANTOS	Colegiado de Ciências da Natureza - SRN	TITULAR	De 06/10/2022 a 05/10/2025
1624640	MAYANE LEITE DA NOBREGA	Colegiado de Ciências da Natureza - SRN	SUPLENTE	De 27/05/2024 a 26/05/2025
2250604	JOSE RONALDO ALVES	Colegiado de Ciências da Natureza - SRB	TITULAR	De 04/05/2024 a 03/05/2025
1979044	AMANDA ALVES BARBOSA	Colegiado de Ciências da Natureza - SRB	SUPLENTE	De 04/05/2024 a 03/05/2025
2584027	BRAZ JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	Colegiado de Farmácia	TITULAR	De 01/04/2022 a 31/03/2025
2983449	ANA CACIA FREIRE DOS SANTOS	Colegiado de Farmácia	SUPLENTE	De 04/05/2024 a 03/05/2025
1209050	SIMONE PILETTI VISCARRA	Colegiado de Ciências Sociais	TITULAR	De 03/05/2024 a 02/05/2025
1672537	NILTON DE ALMEIDA ARAUJO	Colegiado de Ciências Sociais	SUPLENTE	De 03/05/2024 a 02/05/2025
2147349	FELIPE SILVA FERREIRA	Colegiado de Ecologia	TITULAR	De 15/12/2021 a 14/12/2024
1805129	AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI	Colegiado de Ecologia	SUPLENTE	De 15/12/2021 a 14/12/2024
3139450	VALDIGLEIS DA SILVA COSTA	Colegiado de Ciências de Computação - Salgueiro	TITULAR	De 18/05/2024 a 17/05/2025
1021879	MARCOS VINICIUS BIAO CERQUEIRA	Colegiado de Ciências da Computação - Salgueiro	SUPLENTE	De 20/08/2022 a 19/08/2025
1934213	ANA JULIA FERNANDES DE OLIVEIRA BARROS	Colegiado de Engenharia da Computação - Juazeiro	TITULAR	De 14/12/2023 a 13/12/2024
1775265	MARIO GODOY NETO	Colegiado de Engenharia da Computação - Juazeiro	SUPLENTE	De 14/12/2023 a 13/12/2024
1332679	KAREN LORENA GIL EUSSE	Colegiado de Educação Física	TITULAR	De 03/05/2024 a 02/05/2025
1213299	FABIOLA BERTU MEDEIROS	Colegiado de Educação Física	SUPLENTE	De 03/05/2024 a 02/05/2025
1894877	ANA DULCE BATISTA DOS SANTOS	Colegiado de Enfermagem	TITULAR	De 13/05/2022 a 12/05/2025
1278593	ALANA MIRELLE COELHO LEITE	Colegiado de Enfermagem	SUPLENTE	De 02/05/2024 a 01/05/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

1555072	CLOVIS MANOEL CARVALHO RAMOS	Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental	TITULAR	De 21/10/2022 a 20/10/2024
1669301	PAULO GUSTAVO SERAFIM DE CARVALHO	Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental	SUPLENTE	De 21/10/2022 a 20/10/2024
1670359	MARCO AURELIO CLEMENTE GONCALVES	Colegiado de Engenharia Agrônômica	TITULAR	De 10/10/2022 a 09/10/2024
2052771	IZAIAS DA SILVA LIMA NETO	Colegiado de Engenharia Agrônômica	SUPLENTE	De 20/05/2024 a 19/05/2025
1293924	RALINY MOTA DE SOUZA FARIAS	Colegiado de Engenharia Civil	TITULAR	De 09/11/2022 a 08/11/2024
2309690	GERSON MARQUES DOS SANTOS	Colegiado de Engenharia Civil	SUPLENTE	De 09/11/2022 a 08/11/2024
3000067	JOAQUIM JUNIOR ISIDIO DE LIMA	Colegiado de Engenharia Elétrica	TITULAR	De 24/09/2022 a 23/09/2025
1038494	JOAO ALVES SILVA JUNIOR	Colegiado de Engenharia de Produção - Salgueiro	TITULAR	De 21/10/2022 a 20/10/2024
1324043	BETO ROBER BAUTISTA SAAVEDRA	Colegiado de Engenharia de Produção - Juazeiro	SUPLENTE	De 21/10/2022 a 20/10/2024
3107443	LENILSON OLINTO ROCHA	Colegiado de Engenharia de Produção - Salgueiro	TITULAR	De 24/09/2022 a 23/09/2025
3108364	TAYANARA MENEZES SANTOS	Colegiado de Engenharia de Produção - Salgueiro	TITULAR	De 24/09/2022 a 23/09/2025
1355740	MARCOS ANTONIO DA SILVA IRMAO	Colegiado de Engenharia Mecânica	TITULAR	De 27/09/2022 a 26/09/2025
1518298	MARIELE REGINA PINHEIRO GONCALVES	Colegiado de Engenharia Mecânica	SUPLENTE	De 27/09/2022 a 26/09/2025
1209379	PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA	Colegiado de Geografia	TITULAR	De 24/09/2022 a 23/09/2025
1219240	DANIEL VIEIRA DE SOUSA	Colegiado de Geografia	SUPLENTE	De 10/05/2024 a 09/05/2025
2407524	CRISTIANO DA SILVA DOS ANJOS	Colegiado de Química	TITULAR	De 11/09/2023 a 10/09/2025
1889490	MARCIA BRANDAO RODRIGUES AGUILAR	Colegiado de Química	SUPLENTE	De 18/10/2022 a 17/10/2025
2051555	ALFREDO JOSE MUNIZ DE ANDRADE	Colegiado de Medicina - Petrolina	TITULAR	De 23/05/2024 a 22/05/2025
1218888	LORENA AUGUSTA DE ALCANTARA SILVA	Colegiado de Medicina - Petrolina	SUPLENTE	De 23/05/2024 a 22/05/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

SAMPAIO				
1218888	LORENA AUGUSTA DE ALCANTARA SILVA SAMPAIO	Colegiado de Medicina - Paulo Afonso	TITULAR	De 22/10/2022 a 21/10/2025
1639903	KATIA CORDEIRO ANTAS	Colegiado de Medicina - Paulo Afonso	SUPLENTE	De 22/05/2024 a 21/05/2025
1622461	ANA CATARINA LUSCHER ALBINATI	Colegiado de Medicina Veterinária	TITULAR	De 22/09/2022 a 21/09/2025
1546511	MARCELO DOMINGUES DE FARIA	Colegiado de Medicina Veterinária	SUPLENTE	De 23/09/2022 a 21/09/2025
1475043	CHRISTIAN VICHI	Colegiado de Psicologia	TITULAR	De 19/05/2024 a 18/05/2025
1417027	GABRIELA FELIX DO NASCIMENTO SILVA	Colegiado de Zootecnia	TITULAR	De 30/09/2022 a 29/09/2025
1323036	MARCIA MEDEIROS DE ARAUJO	Colegiado de Zootecnia	SUPLENTE	De 21/10/2022 a 21/10/2025
1310478	AMISON RICK LOPES DA SILVA	Colegiado de Geologia	TITULAR	De 24/05/2024 a 23/04/2025
3400027	WILKER EDUARDO SOUZA	Colegiado de Enfermagem	SUPLENTE	De 24/05/2024 a 23/05/2025

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros nos respectivos períodos indicados.

SUED SHEILA SARMENTO
Pró-Reitora de Ensino Adjunta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTARIA Nº 1054/PROEN/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2023, Edição: 25, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.018266/2024-67**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Gestora do Programa Integrado de Desenvolvimento e Capacitação Estudantil (PRODESCAPE)** da Universidade Federal do Vale do São Francisco, nos termos da Resolução nº 06/2016 - CONUNI, sob a presidência do primeiro, composto pelos membros abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	ÁREA DE REPRESENTAÇÃO	TIPO DE REPRESENTAÇÃO	PERÍODO
1544905	SUED SHEILA SARMENTO	Pro Reitoria de Ensino	PRESIDENTE	De 27/07/2022 a 26/07/3025
1669762	MARCELO JOSE VIEIRA DE MELO SOBRINHO	Colegiado de Administração	TITULAR	De 10/05/2024 a 09/05/2025
1636210	UMARAC DA NOBREGA BORGES	Colegiado de Administração	SUPLENTE	De 10/05/2024 a 09/05/2025
1664539	VIVIAN KARLA DE SENA	Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial	TITULAR	De 26/01/2023 a 25/01/2025
1296989	VANESSA LINKE SALVIO	Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial	SUPLENTE	De 15/12/2022 a 14/12/2024
3308534	ALCIDES JOSE DELGADO LOPES	Colegiado de Antropologia	TITULAR	De 01/06/2023 a 31/05/2025
2316797	CAMILA GALAN DE PAULA	Colegiado de Antropologia	SUPLENTE	De 21/03/2024 a 20/03/2025
1208276	ISABELA BARBOSA RODRIGUES	Colegiado de Artes Visuais	TITULAR	De 26/05/2024 a 25/05/2025
1575159	SARAH HALLELUJAH VICENTINI DE SAMPAIO	Colegiado de Artes Visuais	SUPLENTE	De 26/05/2024 a 25/05/2025
2000127	MARCELLE ALMEIDA DA SILVA	Colegiado de Ciências Biológicas	TITULAR	De 24/09/2022 a 23/09/2025
1673003	KYRIA CILENE DE	Colegiado de Ciências	SUPLENTE	De 03/05/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

	ANDRADE BORTOLETI	Biológicas		a 02/05/2025
1244193	GEORGIANNA SILVA DOS SANTOS	Colegiado de Ciências da Natureza - SRN	TITULAR	De 06/10/2022 a 05/10/2025
1624640	MAYANE LEITE DA NOBREGA	Colegiado de Ciências da Natureza - SRN	SUPLENTE	De 27/05/2024 a 26/05/2025
2250604	JOSE RONALDO ALVES	Colegiado de Ciências da Natureza - SRB	TITULAR	De 04/05/2024 a 03/05/2025
1979044	AMANDA ALVES BARBOSA	Colegiado de Ciências da Natureza - SRB	SUPLENTE	De 04/05/2024 a 03/05/2025
2584027	BRAZ JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	Colegiado de Farmácia	TITULAR	De 01/04/2022 a 31/03/2025
2983449	ANA CACIA FREIRE DOS SANTOS	Colegiado de Farmácia	SUPLENTE	De 04/05/2024 a 03/05/2025
1209050	SIMONE PILETTI VISCARRA	Colegiado de Ciências Sociais	TITULAR	De 03/05/2024 a 02/05/2025
1672537	NILTON DE ALMEIDA ARAUJO	Colegiado de Ciências Sociais	SUPLENTE	De 03/05/2024 a 02/05/2025
2147349	FELIPE SILVA FERREIRA	Colegiado de Ecologia	TITULAR	De 15/12/2021 a 14/12/2024
1805129	AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI	Colegiado de Ecologia	SUPLENTE	De 15/12/2021 a 14/12/2024
3139450	VALDIGLEIS DA SILVA COSTA	Colegiado de Ciências de Computação - Salgueiro	TITULAR	De 18/05/2024 a 17/05/2025
1021879	MARCOS VINICIUS BIAO CERQUEIRA	Colegiado de Ciências da Computação - Salgueiro	SUPLENTE	De 20/08/2022 a 19/08/2025
1934213	ANA JULIA FERNANDES DE OLIVEIRA BARROS	Colegiado de Engenharia da Computação - Juazeiro	TITULAR	De 14/12/2023 a 13/12/2024
1775265	MARIO GODOY NETO	Colegiado de Engenharia da Computação - Juazeiro	SUPLENTE	De 14/12/2023 a 13/12/2024
1332679	KAREN LORENA GIL EUSSE	Colegiado de Educação Física	TITULAR	De 03/05/2024 a 02/05/2025
1213299	FABIOLA BERTU MEDEIROS	Colegiado de Educação Física	SUPLENTE	De 03/05/2024 a 02/05/2025
1894877	ANA DULCE BATISTA DOS SANTOS	Colegiado de Enfermagem	TITULAR	De 13/05/2022 a 12/05/2025
1278593	ALANA MIRELLE COELHO LEITE	Colegiado de Enfermagem	SUPLENTE	De 02/05/2024 a 01/05/2025
1555072	CLOVIS MANOEL CARVALHO RAMOS	Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental	TITULAR	De 21/10/2022 a 20/10/2024
1669301	PAULO GUSTAVO SERAFIM DE	Colegiado de Engenharia Agrícola e	SUPLENTE	De 21/10/2022 a 20/10/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

	CARVALHO	Ambiental		
1670359	MARCO AURELIO CLEMENTE GONCALVES	Colegiado de Engenharia Agrônômica	TITULAR	De 10/10/2022 a 09/10/2024
2052771	IZAIAS DA SILVA LIMA NETO	Colegiado de Engenharia Agrônômica	SUPLENTE	De 20/05/2024 a 19/05/2025
1293924	RALINY MOTA DE SOUZA FARIAS	Colegiado de Engenharia Civil	TITULAR	De 09/11/2022 a 08/11/2024
2309690	GERSON MARQUES DOS SANTOS	Colegiado de Engenharia Civil	SUPLENTE	De 09/11/2022 a 08/11/2024
3000067	JOAQUIM JUNIOR ISIDIO DE LIMA	Colegiado de Engenharia Elétrica	TITULAR	De 24/09/2022 a 23/09/2025
1038494	JOAO ALVES SILVA JUNIOR	Colegiado de Engenharia de Produção - Salgueiro	TITULAR	De 21/10/2022 a 20/10/2024
1324043	BETO ROBER BAUTISTA SAAVEDRA	Colegiado de Engenharia de Produção - Juazeiro	SUPLENTE	De 21/10/2022 a 20/10/2024
3107443	LENILSON OLINTO ROCHA	Colegiado Engenharia de Produção - Salgueiro	TITULAR	De 24/09/2022 a 23/09/2025
3108364	TAYANARA MENEZES SANTOS	Colegiado de Engenharia de Produção - Salgueiro	TITULAR	De 24/09/2022 a 23/09/2025
1355740	MARCOS ANTONIO DA SILVA IRMAO	Colegiado de Engenharia Mecânica	TITULAR	De 27/09/2022 a 26/09/2025
1518298	MARIELE REGINA PINHEIRO GONCALVES	Colegiado de Engenharia Mecânica	SUPLENTE	De 27/09/2022 a 26/09/2025
1209379	PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA	Colegiado de Geografia	TITULAR	De 24/09/2022 a 23/09/2025
1219240	DANIEL VIEIRA DE SOUSA	Colegiado de Geografia	SUPLENTE	De 10/05/2024 a 09/05/2025
2407524	CRISTIANO DA SILVA DOS ANJOS	Colegiado de Química	TITULAR	De 11/09/2023 a 10/09/2025
1889490	MARCIA BRANDAO RODRIGUES AGUILAR	Colegiado de Química	SUPLENTE	De 18/10/2022 a 17/10/2025
2051555	ALFREDO JOSE MUNIZ DE ANDRADE	Colegiado de Medicina Petrolina	TITULAR	De 23/05/2024 a 22/05/2025
1218888	LORENA AUGUSTA DE ALCANTARA SILVA SAMPAIO	Colegiado de Medicina Petrolina	SUPLENTE	De 23/05/2024 a 22/05/2025
1622461	ANA CATARINA LUSCHER ALBINATI	Colegiado de Medicina Veterinária	TITULAR	De 22/09/2022 a 21/09/2025
1546511	MARCELO DOMINGUES DE FARIA	Colegiado de Medicina Veterinária	SUPLENTE	De 23/09/2022 a 21/09/2025
1475043	CHRISTIAN VICHI	Colegiado de Psicologia	TITULAR	De 19/05/2024 a 18/05/2025
1417027	GABRIELA FELIX DO	Colegiado de Zootecnia	TITULAR	De 30/09/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

	NASCIMENTO SILVA			a 29/09/2025
1323036	MARCIA MEDEIROS DE ARAUJO	Colegiado de Zootecnia	SUPLENTE	De 21/10/2022 a 21/10/2025
3054808	MARINA FERRAZ CORDEIRO	Colegiado de Medicina Paulo Afonso	TITULAR	De 22/10/2022 a 21/10/2025
1639903	KATIA CORDEIRO ANTAS	Colegiado de Medicina Paulo Afonso	SUPLENTE	De 22/05/2024 a 21/05/2025
1310478	AMISON RICK LOPES DA SILVA	Colegiado de Geologia	TITULAR	De 24/05/2024 a 23/05/2025
3400027	WILKER EDUARDO SOUZA	Colegiado de Geologia	SUPLENTE	De 24/05/2024 a 23/05/2025

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros nos respectivos períodos indicados.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 1052/PROEN/UNIVASF](#), de 04 de junho de 2024.

MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO

Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTARIA Nº 1055/PROEN/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2023, Edição: 25, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019291/2024-68**,

RESOLVE

Art. 1 - Designar a Comissão Responsável pela Elaboração de Edital e Condução do Processo de Seleção da Coordenação Institucional para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/Univasf, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro integrante.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SUED SHEILA SARMENTO	1544905	PRESIDENTE
ALANE PEREIRA DE OLIVEIRA	2538803	MEMBRO
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	1795400	MEMBRO

MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO

Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTARIA Nº 1056/PROEN/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2023, Edição: 25, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.018266/2024-67**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Gestora do Programa Integrado de Desenvolvimento e Capacitação Estudantil (PRODESCAPE)** da Universidade Federal do Vale do São Francisco, nos termos da Resolução nº 06/2016 - CONUNI, sob a presidência do primeiro, composto pelos membros abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	ÁREA DE REPRESENTAÇÃO	TIPO DE REPRESENTAÇÃO	PERÍODO
1544905	SUED SHEILA SARMENTO	Pro Reitoria de Ensino	PRESIDENTE	De 27/07/2024 a 26/07/2025
1669762	MARCELO JOSE VIEIRA DE MELO SOBRINHO	Colegiado de Administração	TITULAR	De 10/05/2024 a 09/05/2025
1636210	UMARAC DA NOBREGA BORGES	Colegiado de Administração	SUPLENTE	De 10/05/2024 a 09/05/2025
1664539	VIVIAN KARLA DE SENA	Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial	TITULAR	De 26/01/2023 a 25/01/2025
1296989	VANESSA LINKE SALVIO	Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial	SUPLENTE	De 15/12/2022 a 14/12/2024
3308534	ALCIDES JOSE DELGADO LOPES	Colegiado de Antropologia	TITULAR	De 01/06/2023 a 31/05/2025
2316797	CAMILA GALAN DE PAULA	Colegiado de Antropologia	SUPLENTE	De 21/03/2024 a 20/03/2025
1208276	ISABELA BARBOSA RODRIGUES	Colegiado de Artes Visuais	TITULAR	De 26/05/2024 a 25/05/2025
1575159	SARAH HALLELUJAH VICENTINI DE SAMPAIO	Colegiado de Artes Visuais	SUPLENTE	De 26/05/2024 a 25/05/2025
2000127	MARCELLE ALMEIDA DA SILVA	Colegiado de Ciências Biológicas	TITULAR	De 24/09/2022 a 23/09/2024
1673003	KYRIA CILENE DE	Colegiado de Ciências	SUPLENTE	De 03/05/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

	ANDRADE BORTOLETI	Biológicas		a 02/05/2025
1244193	GEORGIANNA SILVA DOS SANTOS	Colegiado de Ciências da Natureza - SRN	TITULAR	De 06/10/2022 a 05/10/2024
1624640	MAYANE LEITE DA NOBREGA	Colegiado de Ciências da Natureza - SRN	SUPLENTE	De 27/05/2024 a 26/05/2025
2250604	JOSE RONALDO ALVES	Colegiado de Ciências da Natureza - SRB	TITULAR	De 04/05/2024 a 03/05/2025
1979044	AMANDA ALVES BARBOSA	Colegiado de Ciências da Natureza - SRB	SUPLENTE	De 04/05/2024 a 03/05/2025
2584027	BRAZ JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	Colegiado de Farmácia	TITULAR	De 01/04/2022 a 31/03/2025
2983449	ANA CACIA FREIRE DOS SANTOS	Colegiado de Farmácia	SUPLENTE	De 04/05/2024 a 03/05/2025
1209050	SIMONE PILETTI VISCARRA	Colegiado de Ciências Sociais	TITULAR	De 03/05/2024 a 02/05/2025
1672537	NILTON DE ALMEIDA ARAUJO	Colegiado de Ciências Sociais	SUPLENTE	De 03/05/2024 a 02/05/2025
2147349	FELIPE SILVA FERREIRA	Colegiado de Ecologia	TITULAR	De 15/12/2021 a 14/12/2024
1805129	AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI	Colegiado de Ecologia	SUPLENTE	De 15/12/2021 a 14/12/2024
3139450	VALDIGLEIS DA SILVA COSTA	Colegiado de Ciências de Computação - Salgueiro	TITULAR	De 18/05/2024 a 17/05/2025
1021879	MARCOS VINICIUS BIAO CERQUEIRA	Colegiado de Ciências da Computação - Salgueiro	SUPLENTE	De 20/08/2022 a 19/08/2024
1934213	ANA JULIA FERNANDES DE OLIVEIRA BARROS	Colegiado de Engenharia da Computação - Juazeiro	TITULAR	De 14/12/2023 a 13/12/2024
1775265	MARIO GODOY NETO	Colegiado de Engenharia da Computação - Juazeiro	SUPLENTE	De 14/12/2023 a 13/12/2024
1332679	KAREN LORENA GIL EUSSE	Colegiado de Educação Física	TITULAR	De 03/05/2024 a 02/05/2025
1213299	FABIOLA BERTU MEDEIROS	Colegiado de Educação Física	SUPLENTE	De 03/05/2024 a 02/05/2025
1894877	ANA DULCE BATISTA DOS SANTOS	Colegiado de Enfermagem	TITULAR	De 13/05/2022 a 12/05/2025
1278593	ALANA MIRELLE COELHO LEITE	Colegiado de Enfermagem	SUPLENTE	De 02/05/2024 a 01/05/2025
1555072	CLOVIS MANOEL CARVALHO RAMOS	Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental	TITULAR	De 21/10/2022 a 20/10/2024
1669301	PAULO GUSTAVO SERAFIM DE	Colegiado de Engenharia Agrícola e	SUPLENTE	De 21/10/2022 a 20/10/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

	CARVALHO	Ambiental		
1670359	MARCO AURELIO CLEMENTE GONCALVES	Colegiado de Engenharia Agrônômica	TITULAR	De 10/10/2022 a 09/10/2024
2052771	IZAIAS DA SILVA LIMA NETO	Colegiado de Engenharia Agrônômica	SUPLENTE	De 20/05/2024 a 19/05/2025
1293924	RALINY MOTA DE SOUZA FARIAS	Colegiado de Engenharia Civil	TITULAR	De 09/11/2022 a 08/11/2024
2309690	GERSON MARQUES DOS SANTOS	Colegiado de Engenharia Civil	SUPLENTE	De 09/11/2022 a 08/11/2024
3000067	JOAQUIM JUNIOR ISIDIO DE LIMA	Colegiado de Engenharia Elétrica	TITULAR	De 24/09/2022 a 23/09/2024
1038494	JOAO ALVES SILVA JUNIOR	Colegiado de Engenharia de Produção - Salgueiro	TITULAR	De 21/10/2022 a 20/10/2024
1324043	BETO ROBER BAUTISTA SAAVEDRA	Colegiado de Engenharia de Produção - Juazeiro	SUPLENTE	De 21/10/2022 a 20/10/2024
3107443	LENILSON OLINTO ROCHA	Colegiado Engenharia de Produção - Salgueiro	TITULAR	De 24/09/2022 a 23/09/2024
3108364	TAYANARA MENEZES SANTOS	Colegiado de Engenharia de Produção - Salgueiro	TITULAR	De 24/09/2022 a 23/09/2024
1355740	MARCOS ANTONIO DA SILVA IRMAO	Colegiado de Engenharia Mecânica	TITULAR	De 27/09/2022 a 26/09/2024
1518298	MARIELE REGINA PINHEIRO GONCALVES	Colegiado de Engenharia Mecânica	SUPLENTE	De 27/09/2022 a 26/09/2024
1209379	PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA	Colegiado de Geografia	TITULAR	De 24/09/2022 a 23/09/2024
1219240	DANIEL VIEIRA DE SOUSA	Colegiado de Geografia	SUPLENTE	De 10/05/2024 a 09/05/2025
2407524	CRISTIANO DA SILVA DOS ANJOS	Colegiado de Química	TITULAR	De 11/09/2023 a 10/09/2024
1889490	MARCIA BRANDAO RODRIGUES AGUILAR	Colegiado de Química	SUPLENTE	De 18/10/2022 a 17/10/2024
2051555	ALFREDO JOSE MUNIZ DE ANDRADE	Colegiado de Medicina Petrolina	TITULAR	De 23/05/2024 a 22/05/2025
1218888	LORENA AUGUSTA DE ALCANTARA SILVA SAMPAIO	Colegiado de Medicina Petrolina	SUPLENTE	De 23/05/2024 a 22/05/2025
1622461	ANA CATARINA LUSCHER ALBINATI	Colegiado de Medicina Veterinária	TITULAR	De 22/09/2022 a 21/09/2024
1546511	MARCELO DOMINGUES DE FARIA	Colegiado de Medicina Veterinária	SUPLENTE	De 23/09/2022 a 21/09/2024
1475043	CHRISTIAN VICHI	Colegiado de Psicologia	TITULAR	De 19/05/2024 a 18/05/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

1417027	GABRIELA FELIX DO NASCIMENTO SILVA	Colegiado de Zootecnia	TITULAR	De 30/09/2022 a 29/09/2024
1323036	MARCIA MEDEIROS DE ARAUJO	Colegiado de Zootecnia	SUPLENTE	De 21/10/2022 a 21/10/2024
3054808	MARINA FERRAZ CORDEIRO	Colegiado de Medicina Paulo Afonso	TITULAR	De 22/10/2022 a 21/10/2024
1639903	KATIA CORDEIRO ANTAS	Colegiado de Medicina Paulo Afonso	SUPLENTE	De 22/05/2024 a 21/05/2024
1310478	AMISON RICK LOPES DA SILVA	Colegiado de Geologia	TITULAR	De 24/05/2024 a 23/05/2025
3400027	WILKER EDUARDO SOUZA	Colegiado de Geologia	SUPLENTE	De 24/05/2024 a 23/05/2025

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros nos respectivos períodos indicados.

Art. 3º Retificar a [Portaria nº 1054/PROEN/UNIVASF](#), de 04 de junho de 2024.

MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO
Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTARIA Nº 1069/PROEN/UNIVASF, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2023, Edição: 25, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.015774/2024-93**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o **Núcleo Docente Estruturante do Curso curso de Graduação em Pedagogia**, Secretaria de Educação à Distância da Universidade Federal do Vale do São Francisco, nos termos da Resolução nº 14/2021 - CONUNI, composto pelos membros abaixo relacionados:

SIAPE	DOCENTE	FUNÇÃO	TIPO MEMBRO
1304401	FRANCISCO RICARDO DUARTE	PRESIDENTE	TITULAR
1670404	ABIMAILDE MARIA CAVALCANTE FONSECA RIBEIRO	VICE-PRESIDENTE	TITULAR
1495415	AITLA LIDIANE HERMOGENES DE SOUZA JATOBA	MEMBRO	TITULAR
1111310	GEIDA MARIA CAVALCANTI DE SOUSA	MEMBRO	TITULAR
1226979	MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO	MEMBRO	TITULAR
1133816	MARIA LUCIA ALVES BORGES	MEMBRO	TITULAR
***.494.945-**	MIRELE RODRIGUES FEITOSA	MEMBRO	TITULAR
***.517.845-**	ROSIANE ROCHA OLIVEIRA SANTOS	MEMBRO	TITULAR
1455793	SILVIA RAQUEL SANTOS DE MORAIS	MEMBRO	TITULAR

Art. 2º Revogar a [Portaria nº Portaria/PROEN nº 42, de 24 de agosto de 2021](#).

MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO
Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTARIA Nº 0927/PROAE/UNIVASF, DE 07 DE MAIO DE 2024

O **Pró-Reitor de Assistência Estudantil** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 97, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2023, Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 46, e competência delegada pela Portaria nº 940/REITORIA/UNIVASF, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2023, Edição 138 | Seção: 1 | Página: 21 e o que consta no Processo nº **23402.012166/2024-27**,

RESOLVE

Divulgar a lista de inscrições homologadas no PROCESSO SELETIVO – BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC EDITAL 01/2024 – PROAE, com a finalidade de formação de cadastro de reserva de vagas para concessão de bolsas do Programa Bolsa Permanência do MEC – para estudantes de graduação presencial da Univasf, conforme nominata em anexo.

CLEBIO PEREIRA FERREIRA
Pró-Reitor de Assistência Estudantil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTARIA Nº 0975/PROAE/UNIVASF, DE 14 DE MAIO DE 2024

O **Pró-Reitor de Assistência Estudantil** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 97, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2023, Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 46, e competência delegada pela Portaria nº 940/REITORIA/UNIVASF, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2023, Edição 138 | Seção: 1 | Página: 21 e o que consta no Processo nº **23402.012166/2024-27**,

RESOLVE

RETIFICAR o EDITAL 01/2024 – PROAE, do Processo Seletivo de formação de cadastro de reserva de vagas para concessão de bolsas do Programa Bolsa Permanência do MEC - para estudantes de graduação presencial da Univasf.

Onde se lê:

~~3.3 Caso o/a estudante seja selecionado/a, este só receberá os recursos financeiros mediante avaliação do vínculo acadêmico nos termos do item 8 deste edital.~~

~~3.4 O/a estudante inscrito/a somente poderá ser selecionado, ao final do processo, caso esteja em vigor o semestre letivo no qual está matriculado.~~

Leia-se:

3.3 O/a estudante inscrito/a somente poderá ser classificado ou selecionado, ao final do processo, caso esteja desenvolvendo as atividades acadêmicas no semestre letivo vigente, bem como atenda os termos do item 08 deste edital.

Onde se lê:

8.12 Além das condições para receber bolsa, o Pró-reitor ou responsável pelo PBP- MEC nas IFES deverão avaliar se o estudante tem condições de se diplomar no prazo estipulado, e se constatado a impossibilidade da conclusão do curso, mesmo mediante a inclusão deste estudante em programas de aceleração definidos pelas IFES o estudante deverá ser desligado do programa.

8.13 O/A estudante deverá informar à PROAE as situações acadêmicas de desligamento, desvinculação, trancamento do curso ou por qualquer outro motivo que desejar ou necessitar se desligar do programa por meio do endereço eletrônico servicosocialproae@univasf.edu.br

Leia-se:

8.11 Além das condições para receber bolsa, o Pró-reitor ou responsável pelo PBP- MEC nas IFES deverão avaliar se o estudante tem condições de se diplomar no prazo estipulado, e se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

constatado a impossibilidade da conclusão do curso, mesmo mediante a inclusão deste estudante em programas de aceleração definidos pelas IFES o estudante deverá ser desligado do programa.

8.12 O/A estudante deverá informar à PROAE as situações acadêmicas de desligamento, desvinculação, trancamento do curso ou por qualquer outro motivo que desejar ou necessitar se desligar do programa por meio do endereço eletrônico servicosocialproae@univasf.edu.br

Onde se lê:

ANEXO I

1.1 Indicadores, pesos, formas de pontuação e procedimentos de classificação para seleção de candidatos/as do Programa Bolsa Permanência do MEC .

BENEFICIÁRIO DE BOLSA ACADÊMICA / EXTENSÃO / ESTÁGIO		TIPO DE ESCOLA QUE O ESTUDANTE CURSOU O ENSINO MÉDIO		TEMPO PARA CONCLUSÃO DO CURSO		ACESSO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		O ESTUDANTE POSSUI ALGUM FAMILIAR QUE SEJA CONTEMPLADO NA BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC?		ESTUDANTE POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA	
Variável	Peso	Variável	Peso	Variável	Peso	Variável	Peso	Variável	Peso	Variável	Peso
SIM	0,0	a. Todo em escola Pública	1,0	ENTRE 0 A 25%	3	SIM	0,0	SIM	0,0	SIM	0,5
		b. Maior parte em escola pública	0,5	ENTRE 26 A 50%	2						
NÃO	1,0	c. Maior parte em escola privada (particular)	0,25	ENTRE 51 E 75%	1	NÃO	1,0	NÃO	1,0	NÃO	0,0
		d. Todo em escola privada (particular) ou exterior:	0,0	ENTRE 76 E 100%	0						

Leia-se:

ANEXO I

1.1 Indicadores, pesos, formas de pontuação e procedimentos de classificação para seleção de candidatos/as do Programa Bolsa Permanência do MEC.

BENEFICIÁRIO DE BOLSA ACADÊMICA / EXTENSÃO / ESTÁGIO		TIPO DE ESCOLA QUE O ESTUDANTE CURSOU O ENSINO MÉDIO		TEMPO PARA CONCLUSÃO DO CURSO		ACESSO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		O ESTUDANTE POSSUI ALGUM FAMILIAR QUE SEJA CONTEMPLADO NA BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC?		ESTUDANTE POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA	
Variável	Peso	Variável	Peso	Variável	Peso	Variável	Peso	Variável	Peso	Variável	Peso
SIM	0,0	a. Todo em escola Pública	1,0	ENTRE 0 A 25%	3	SIM	0,0	SIM	0,0	SIM	0,5
		b. Maior parte em escola pública	0,5	ENTRE 26 A 50%	2						
NÃO	1,0	c. Maior parte em escola privada	0,25	ENTRE 51 E 75%	1	NÃO	1,0	NÃO	1,0	NÃO	0,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

		(particular)									
		d. Todo em escola privada (particular) ou exterior:	0,0	ENTRE 76 E 100%	0						

**1.2 Critério de Desempate:
Maior Idade**

CLEBIO PEREIRA FERREIRA
Pró-Reitor de Assistência Estudantil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTARIA Nº 0976/PROAE/UNIVASF, DE 14 DE MAIO DE 2024

O **Pró-Reitor de Assistência Estudantil** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 97, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2023, Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 46, e competência delegada pela Portaria nº 940/REITORIA/UNIVASF, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2023, Edição 138 | Seção: 1 | Página: 21 e o que consta no Processo nº **23402.012166/2024-27**,

RESOLVE

1. **DIVULGAR** o Resultado Parcial do EDITAL 01/2024 – PROAE, do Processo Seletivo de formação de cadastro de reserva de vagas para concessão de bolsas do Programa Bolsa Permanência do MEC - para estudantes de graduação presencial da Univasf, conforme nominata em anexo.

2. **INFORMAR** que os(as) candidatos(as) que foram indeferidos poderão interpor recurso contra o resultado parcial até às 23:59 horas do dia 15 de maio de 2024, por meio do Sistema PAE, no link <https://www.sistemas.univasf.edu.br/pae>.

3. **INFORMAR** que não serão aceitos como recursos a apresentação ou substituição de documentos que deveriam ser inseridos pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição através dos sistemas SISBP e PAE.

4. **ESCLARECER** que a publicação do Resultado Final ocorrerá no dia 16 de maio de 2024.

CLEBIO PEREIRA FERREIRA
Pró-Reitor de Assistência Estudantil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTARIA Nº 0981/PROAE/UNIVASF, DE 16 DE MAIO DE 2024

O **Pró-Reitor de Assistência Estudantil** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 97, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2023, Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 46, e competência delegada pela Portaria nº 940/REITORIA/UNIVASF, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2023, Edição 138 | Seção: 1 | Página: 21 e o que consta no Processo nº **23402.012166/2024-27**,

RESOLVE

1. **DIVULGAR** a avaliação da Análise de Recursos do Resultado Parcial do EDITAL 01/2024 – PROAE, conforme nominata em anexo.
2. **DIVULGAR** o Resultado Final do EDITAL 01/2024 – PROAE, do Processo Seletivo de formação de cadastro de reserva de vagas para concessão de bolsas do Programa Bolsa Permanência do MEC - para estudantes de graduação presencial da Univasf, conforme nominata em anexo.
3. **INFORMAR** que o Resultado Final obedece aos critérios e condições definidos no EDITAL 01/2024 – PROAE, do Processo Seletivo de formação de cadastro de reserva de vagas para concessão de bolsas do Programa Bolsa Permanência do MEC - para estudantes de graduação presencial da Univasf.
4. **DEFINIR** que dessa decisão não cabe recurso.

CLEBIO PEREIRA FERREIRA
Pró-Reitor de Assistência Estudantil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTARIA Nº 0982/PROAE/UNIVASF, DE 17 DE MAIO DE 2024

O **Pró-Reitor de Assistência Estudantil** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 97, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2023, Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 46, e competência delegada pela Portaria nº 940/REITORIA/UNIVASF, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2023, Edição 138 | Seção: 1 | Página: 21 e o que consta no Processo nº **23402.012166/2024-27**,

RESOLVE

RETIFICAR o Resultado Final do EDITAL 01/2024 - PROAE, do Processo Seletivo de formação de cadastro de reserva de vagas para concessão de bolsas do Programa Bolsa Permanência do MEC - para estudantes de graduação presencial da Univasf, conforme nominata em anexo.

INFORMAR que houve alteração na lista de selecionados, após indicação da equipe do serviço social.

CLEBIO PEREIRA FERREIRA
Pró-Reitor de Assistência Estudantil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 0924/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 07 DE MAIO DE 2024

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.007845/2024-84**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 046/2024, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Rádio e TV Caatinga/GR.

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 45/2023

Contrato: 046/2024

Contratada: Cena2 Produções Digitais EIRELI

CNPJ: 13.615.357/0001-26

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
JALDO PEREIRA LOPES	GESTOR	1673392
FABIOLA MOURA REIS SANTOS	GESTOR SUPLENTE	1656319
ERIC NASCIMENTO DE OLIVEIRA	FISCAL TÉCNICO	2136188
JALDO PEREIRA LOPES	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1673392

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 0925/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 07 DE MAIO DE 2024

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.043989/2023-13**,

RESOLVE

Art.1º Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 044/2024, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Serra da Capivara -SRN/PI.

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 35/2023

Contrato: 044/2024

Contratada: ITP INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TUBOS E PERFIS

LTDA

CNPJ: 09.176.584/0001-25

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	GESTOR	1546476
JOAO PEDRO DA SILVA NETO	GESTOR SUPLENTE	1379705
PAULO OLIVEIRA SILVA	FISCAL TÉCNICO	2493079
WILLAMS KERLHES OLIVEIRA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1508880

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 12/04/2024.

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI
Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 0947/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 09 DE MAIO DE 2024

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.035522/2022-19**,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 014/2023-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) campus Salgueiro.

Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023

Contrato: 014/2023-Univasf **Contratada:**

EURICO PARENTE MUNIZCNPJ:

00.455.881/472

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
OZEVALDO DO ROSARIO SANTOS	GESTOR	1038330
ELAINE FERREIRA ROCHA	GESTOR SUPLENTE	1391346
ELOISA GOMES PEREIRA SILVA	FISCAL TÉCNICO	3269003
FELIPE GUILHERME DE OLIVEIRA MELO	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1042030

Art. 2º Revogar a [Portaria nº nº 35 de 18/01/2023](#), a partir de 09/05/2024.

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI
Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1008/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 24 DE MAIO DE 2024

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.041790/2022-70**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 048/2024, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) CEMAFAUNA e NEMA.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 23/2023

Contrato: 048/2024

Contratada: REAL JG FACILITIES S/A

CNPJ: 08.247.960/0001-62

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
ANA GABRIELA LINS SEABRA	GESTOR	1732578
PATRICIA AVELLO NICOLA PEREIRA	GESTOR SUPLENTE	1541468
DANIEL SALGADO PIFANO	FISCAL TÉCNICO	1999846
LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1544941
POLIANNA KARLA ALVES MORAES	FISCAL ADMINISTRATIVO	1620200
HUMBERTO CARLOS GUIMARAES PEREIRA NETO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	1896281

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI
Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1034/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 29 DE MAIO DE 2024

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.027390/2023-32**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 049/2024-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) CEMA FAUNA e NEMA.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90012/2024

Contrato: 049/2024-Univasf

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

CNPJ: 05.340.639/0001-30

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
ANA GABRIELA LINS SEABRA	GESTOR	1732578
LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	GESTOR SUPLENTE	1544941
HUMBERTO CARLOS GUIMARAES PEREIRA NETO	FISCAL TÉCNICO	1896281
RENATO GARCIA RODRIGUES	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1669540

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1035/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 29 DE MAIO DE 2024

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017184/2024-03**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 052/2024-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) ADM CENTRAL e PROAE.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90012/2024

Contrato: 052/2024-Univasf

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

CNPJ: 05.340.639/0001-30

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO	GESTOR	1402871
TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	GESTOR SUPLENTE	1740770
TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	FISCAL TÉCNICO	1740770
OSMAR AZEVEDO DE QUEIROZ NETO	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	2038046
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	Gestor Proae	1467740
DOUGLAS ALANE TEIXEIRA DELMONDES	Gestor Proae Suplente	3285305
DOUGLAS ALANE TEIXEIRA DELMONDES	Fiscal Técnico Proae	3285305
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	Fiscal Técnico Proae Suplente	1467740

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI
Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1047/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.043362/2023-62**,

RESOLVE

Art.1º Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 051/2024, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Colegiado Acadêmico de Ciências Farmacêuticas.

Licitação: Dispensa de Licitação nº 90198/2023-Univasf

Contrato: 051/2024

Contratada: Fundação Cultural e de Fomento a Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX/UFPI

CNPJ: 07.501.328/0001-30

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA	GESTOR	1467708
LEONARDO MILANEZ DE LIMA LEANDRO	GESTOR SUPLENTE	3000035
GABRIELA LEMOS DE AZEVEDO MAIA	FISCAL TÉCNICO	1804893
VICTORIA LAYSNA DOS ANJOS SANTOS	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	2313241

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 28/05/2024.

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI
Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1075/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.005023/2024-69**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 055/2024-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Secretaria de Tecnologia da Informação/STI.

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 34/2023-TRE/RS

Contrato: 055/2024-Univasf

Contratada: Approach Tecnologia LTDA

CNPJ: 24.376.542/0001-21

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
THIAGO AURELIO ALEIXO OLIVEIRA	GESTOR	1773863
ANTONIO FERNANDES COELHO NETO	GESTOR SUPLENTE	2136293
JONILDO MARTINS CORDEIRO	FISCAL TÉCNICO	1105492
MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1653562

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI
Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

PORTARIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Vale do São Francisco
 Secretaria de Educação a Distância

PORTARIA Nº 0878/SEAD/UNIVASF, DE 02 DE MAIO DE 2024

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001707/2024-91**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 07/2024/SEAD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 14/2024, de 29/04/2024

Modalidade da bolsa: Coordenadoria de Curso

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Bacharelado em Administração Pública	Alan Francisco Carvalho Pereira	Interno (Univasf)	Coordenador do curso	Não se aplica	1ª
Licenciatura em Educação Física	José Roberto Andrade do Nascimento Junior	Interno (Univasf)	Coordenador do curso	Não se aplica	1ª
Licenciatura em Ciências Biológicas	David Fernando de Moraes Neri	Interno (Univasf)	Coordenador do curso	Não se aplica	1ª

Art. 2º Os candidatos listados nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (uab.sead@univasf.edu.br), até o dia 02/05/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe aos docentes convocados procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA
Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

PORTARIA Nº 0879/SEAD/UNIVASF, DE 02 DE MAIO DE 2024

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.005540/2024-38**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar as candidatas abaixo relacionadas para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 08/2024/SEAD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 13/2024, de 25/04/2024

Modalidade da bolsa: Coordenadoria de tutoria

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Tutoria Institucional	STEFANIA EVANGELISTA DOS SANTOS	Interno (Univasf)	Coordenadora de Tutoria	Não se aplica	1ª
Tutoria Institucional	Cleônia Roberta Melo Araújo	Interno (Univasf)	Coordenadora de tutoria	Não se aplica	2ª
Tutoria Institucional	LUCIMARA ARAÚJO CAMPOS ALEXANDRE	Interno (Univasf)	Coordenadora de tutoria	Não se aplica	3ª

Art. 2º As candidatas listadas nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (uab.sead@univasf.edu.br), até o dia 02/05/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe às docentes convocadas procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA

Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

PORTARIA Nº 0880/SEAD/UNIVASF, DE 02 DE MAIO DE 2024

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.040338/2023-71**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar a candidata abaixo relacionada para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 90/2023/Sead/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 01/2024, de 12/01/2024

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Pedagogia	PROCIANA FERREIRA DA SILVA	Externo	Teorias do Currículo e Sociedade	Não se aplica	2ª

Art. 2º A candidata listada nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (pedagogiaead@univasf.edu.br), até o dia 03/05/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe à docentes convocada procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA
Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

PORTARIA Nº 0881/SEAD/UNIVASF, DE 02 DE MAIO DE 2024

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002999/2024-80**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar a candidata abaixo relacionada para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº Edital 03A/2024/Sead/Univas

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 09/2024, de 14/03/2024

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Pedagogia	DANIELA DE JESUS LIMA	Externo	Alfabetização e letramento	Não se aplica	1ª

Art. 2º A candidata listada nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (pedagogiaead@univasf.edu.br), até o dia 03/05/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe à docentes convocada procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA
Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

PORTARIA Nº 0919/SEAD/UNIVASF, DE 06 DE MAIO DE 2024

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.040847/2023-02**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 91/2023/Sead/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 02/2024, de 12/01/2024

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Especialização em Ensino de Química e Biologia	Paulo Emilio Botura Ferreira	Externo	O Ensino de Química e Biologia no Cotidiano	Não se aplica	1ª

Art. 2º Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (eeqb.ead@univasf.edu.br), até o dia 08/05/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA

Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

PORTARIA Nº 0978/SEAD/UNIVASF, DE 15 DE MAIO DE 2024

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008086/2024-77**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 11/2024/SEAD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 18/2024, de 13/05/2024

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Letras Libras	Francisco Everaldo Candido de Oliveira	Externo	Escrita de sinais I	Não se aplica	1ª

Art. 2º Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (letraslibras.ead@univasf.edu.br), até o dia 17/05/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA
Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

PORTARIA Nº 0979/SEAD/UNIVASF, DE 15 DE MAIO DE 2024

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017574/2021-22**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar a candidata abaixo relacionada para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 29/2021/SEAD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 37/2021, de 26/07/2021, validade prorrogada pelo 52/2023/SEAD/UNIVASF

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Educação Física	Fabiola Bertu Medeiros	Interno (Univasf)	Aprendizagem Motora e Controle Motor	Não se aplica	1ª

Art. 2º A candidata listada nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (educacaoofisica.ead@univasf.edu.br), até o dia 17/05/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe à docentes convocada procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA
Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

PORTARIA Nº 0980/SEAD/UNIVASF, DE 15 DE MAIO DE 2024

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.040338/2023-71**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar a candidata abaixo relacionada para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 90/2023/Sead/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 01/2024, de 12/01/2024

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/EXTERNO)	FUNÇÃO/DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Educação Física	Yara Lucy Fidelix	Interno (Univasf)	Voleibol	Não se aplica	1ª

Art. 2º A candidata listada nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (educacaoofisica.ead@univasf.edu.br), até o dia 17/05/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe à docentes convocada procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA

Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

PORTARIA Nº 0986/SEAD/UNIVASF, DE 20 DE MAIO DE 2024

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.012926/2024-04**,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Gestora que atuará na condução da Seleção de candidatos(as) à vaga de PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) DE TCC no âmbito do Sistema UAB/UNIVASF, regida pelo Edital n. 12/2024/SEaD/UNIVASF, conforme segue:

NOME	CARGO
Francisco Ricardo Duarte	Professor(a)
Albano de Goes Souza	Professor(a)
Alan Francisco de Carvalho Pereira	Professor(a)

II - Convalidar os atos praticados pela comissão a partir de 29 de abril de 2024.

III - Esta portaria revoga a de n. 840/2024, de 23 de abril de 2024.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA

Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

PORTARIA Nº 0987/SEAD/UNIVASF, DE 20 DE MAIO DE 2024

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.005790/2023-97**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 30/2023/Sead/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 40/2023, de 22/06/2023

Modalidade da bolsa: Tutor(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/EXTERNO)	FUNÇÃO/DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Pedagogia	Wilson Nunes da Silva	Externo	Tutor(a) presencial	Sobradinho(BA)	2ª

Art. 2º Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (pedagogiaead@univasf.edu.br), até o dia 23/05/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA
Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Vale do São Francisco
 Secretaria de Educação a Distância

PORTARIA Nº 1039/SEAD/UNIVASF, DE 29 DE MAIO DE 2024

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008086/2024-77**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº Edital 11/2024/SEaD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 18/2024, de 13/05/2024

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Educação Física	Ubiratan Silva Alves	Interno (Univasf)	Lazer	Não se aplica	1ª
Licenciatura em Educação Física	Bruno Remígio Cavalcante	Interno (Univasf)	Psicologia do Esporte	Não se aplica	1ª

Art. 2º Os candidatos listados nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (educacaofisica.ead@univasf.edu.br), até o dia 04/06/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe aos docentes convocados procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
 - b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
 - c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
 - d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
 - e. Cópia de documento de identificação com foto;
 - f. CPF;
 - g. Comprovante da experiência em magistério;
 - h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
 - i. Comprovante de residência;
 - j. Quitação eleitoral;
 - k. Documento militar, quando for o caso.
- a.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA

Secretária de Educação a Distância



0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA



0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 0875/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 01 DE MAIO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.015921/2024-25**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** a servidora **CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795400**, SIAPECAD nº **01572579**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 12/05/2033.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º A servidora fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO
Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 0885/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 02 DE MAIO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.015924/2024-69**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1544085**, SIAPECAD nº **01305493**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 13/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO
Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 0886/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 02 DE MAIO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.016092/2024-06**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **DANILLO RODRIGUES SILVA BENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3139277**, SIAPECAD nº **02307382**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 25/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO
Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 0906/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 06 DE MAIO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.016307/2024-81**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **MOYSES AVELINO DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1389806**, SIAPECAD nº **02141498**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 31/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO

Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 0950/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 09 DE MAIO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.016703/2024-16**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **EVERTON CRISTIAN RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3120710**, SIAPECAD nº **02290778**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 15/02/2033.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO
Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 0951/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 09 DE MAIO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.016452/2024-61**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** a servidora **DIANA MARIA ALEXANDRINO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2103540**, SIAPECAD nº **01886862**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 17/04/2033.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º A servidora fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO

Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 1023/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 28 DE MAIO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.018200/2024-77**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **ELVER LUIZ MAYER**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1122076**, SIAPECAD nº **02315170**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 12/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO
Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 1053/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.019111/2024-48**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **JOSE ALVES DE SIQUEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1449993**, SIAPECAD nº **01234267**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 07/10/2031.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO
Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 1062/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.018978/2024-86**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2265172**, SIAPECAD nº **02032582**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 03/04/2032.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO
Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 048/2024 - CONUNI

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO DA UNIVASF E COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA MESMA INSTITUIÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014 E, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.044487/2023-18, **DECIDE AD REFERENDUM** APROVAR O NOME DO(A) SENHOR(A) WILLIAN MINORU OKITA PARA ATUAR COMO PROFESSOR(A) VOLUNTÁRIO(A) NO COLEGIADO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SUPRACITADA E CONFORME NECESSIDADE E INTERESSE DO COLEGIADO.

PETROLINA-PE, 06 DE MAIO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 049/2024 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014 E, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.044487/2023-18, **DECIDE**, POR MAIORIA, HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 48/2024, DE 06/04/2024, QUE APROVOU *AD REFERENDUM* O NOME DO(A) SENHOR(A) WILLIAN MINORU OKITA PARA ATUAR COMO PROFESSOR(A) VOLUNTÁRIO(A) NO COLEGIADO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SUPRACITADA E CONFORME NECESSIDADE E INTERESSE DO COLEGIADO.

PETROLINA-PE, 24 DE MAIO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 050/2024 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, POR MAIORIA, **DECIDE** APROVAR MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE AOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAES) DA UNIVASF, BEM COMO AOS DEMAIS TAES DE TODAS AS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO BRASIL, QUE ESTÃO EM GREVE, CONFORME TEXTO EM ANEXO.

PETROLINA-PE, 24 DE MAIO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

Moção de Apoio e Solidariedade aos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) da Univasf*

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Conuni), em reunião ordinária realizada no dia 24 de maio de 2024, às 14 horas, expressa seu total apoio e solidariedade aos Técnico-administrativos em Educação (TAEs) de nossa instituição, bem como de todas as universidades federais do Brasil, que estão em greve.

Reconhecemos e valorizamos o papel crucial desempenhado pelos servidores TAEs no funcionamento, manutenção e progresso de nossa universidade. Suas atividades são essenciais para garantir a qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão, além de promover a inclusão e a diversidade em nossa comunidade acadêmica.

Somos plenamente conscientes dos desafios enfrentados por esses servidores, tais como: a necessidade de melhorias nas condições de trabalho; a busca pela valorização profissional; a reformulação das carreiras PCCTAE; ajuste salarial justo; e a urgência em recompor os orçamentos universitários para assegurar a excelência acadêmica e o apoio aos estudantes.

Portanto, expressamos nosso total apoio às reivindicações dos servidores em greve, pois acreditamos que uma universidade pública, gratuita, de qualidade e socialmente comprometida só é possível mediante o reconhecimento e a valorização dos técnicos-administrativos em educação.

Esta manifestação reflete nosso compromisso inabalável com a defesa da educação pública de qualidade e com o reconhecimento de todos os que contribuem para alcançar esse objetivo.

*Não há a versão assinada do documento. O texto foi somente lido na sessão do Conuni do dia 24/05/24.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Estabelece os critérios de avaliação do desempenho funcional dos docentes da Universidade Federal do Vale do São Francisco, para fins de promoção para a Classe E da Carreira de Magistério Superior, com denominação de Professor Titular.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei 12.863, de 24 de setembro de 2013, bem como suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as Portaria do MEC nº 554, de 20 de junho de 2013 e nº 982, de 03 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o que consta do processo 23402.037217/2023-42; e

CONSIDERANDO a aprovação por maioria da Plenária do Conselho Universitário, na sessão ordinária realizada no dia 24 de maio de 2024,

R E S O L V E:

**CAPÍTULO
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Ficam instituídas no âmbito da Univasf as normas para promoção à Classe E da Carreira de Magistério Superior, com denominação de Professor Titular, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Federal, conforme disposto na Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações.

Art. 2º A promoção à Classe de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior dar-se-á em observância aos critérios e requisitos instituídos pela Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 982/2013/MEC, mediante o atendimento dos seguintes requisitos:

- I. possuir o título de doutor;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

- II. ser aprovado em processo de avaliação de desempenho funcional;
- III. lograr aprovação em defesa de Memorial ou defesa de tese acadêmica inédita;
- IV. estar há pelo menos dois anos no nível IV da Classe D, com denominação de Professor Associado.

Art. 3º O processo para promoção à Classe E será conduzido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Univasf e por uma Comissão Especial de Avaliação, designada especialmente para este fim.

Art. 4º No processo de avaliação para promoção à Classe E deverão ser demonstradas excelência e especial distinção, obrigatoriamente, no ensino, na pesquisa e/ou na extensão, sendo considerado o desempenho acadêmico dos docentes nas seguintes atividades:

- I. ensino e orientação acadêmica, em nível de Graduação, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado;
- II. produção intelectual, demonstrada pela publicação de artigos em periódicos, livros, capítulos de livros, ou registros de patentes/software e similares;
- III. produção artística, demonstrada por meio de produtos e processos típicos e característicos das áreas de Cinema, Música, Dança, Artes Plásticas, Fotografia e afins;
- IV. Extensão, referentes à participação e organização de eventos e cursos, formulação de políticas públicas, iniciativas promotoras de inclusão social, ou pela divulgação do Conhecimento Técnico, Científico, Político, Artístico e Cultural;
- V. coordenação de Projetos de Pesquisa, Ensino ou Extensão e liderança de Grupos de Pesquisa;
- VI. participação em Bancas de Concursos, de Mestrado ou de Doutorado;
- VII. organização e participação em eventos de Pesquisa, Ensino e/ou Extensão;
- VIII. apresentação de Palestras ou Cursos em Eventos Acadêmicos, Científicos, Artísticos, Políticos ou Culturais;
- IX. recebimento de comendas e premiações advindas do reconhecimento do exercício de Atividades Acadêmicas, Técnicas e Profissionais;
- X. participação em atividades editoriais e de arbitragem de produção intelectual e/ou artística;
- XI. assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento à Pesquisa, ao Ensino ou à Extensão;
- XII. gestão acadêmica, caracterizada pelo exercício de cargos na administração central da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

universidade, de chefia de unidades ou setores, de coordenação ou supervisão de laboratórios e de representação em Comissões ou Conselhos e Órgãos Colegiados na Universidade, ou em órgãos do Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, ou relacionados à área de atuação profissional do docente, na condição de indicado ou eleito, bem como em entidades sindicais.

CAPÍTULO II

DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

Art. 5º A avaliação para promoção à Classe E, Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, cumpridos os requisitos mínimos estabelecidos nos incisos I e IV do Art. 2º, será constituída por duas etapas:

- I. avaliação de desempenho funcional; e
- II. defesa de Memorial ou Defesa de Tese Acadêmica Inédita.

§ 1º A Etapa I corresponderá à avaliação das atividades desenvolvidas pelo requisitante, seguindo-se o disposto nos artigos. 6º, 7º, 8º e 9º da presente resolução.

§ 2º A Etapa II refere-se à Defesa de Memorial ou de Tese Acadêmica Inédita, conforme disposto nos artigos 12, 13, 14, 15, e 16 desta resolução.

§ 3º A promoção à Classe E dar-se-á mediante aprovação nas duas etapas, sendo a aprovação na Etapa I pré-requisito para a realização da Etapa II.

SEÇÃO I

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

Art. 6º No Processo de avaliação de desempenho funcional será exigida dos docentes com regime de trabalho de 40 horas semanais (com ou sem dedicação exclusiva) pontuação mínima **de 250 (duzentos e cinquenta)** pontos, atribuídos conforme indicadores constantes no **Anexo I** desta Resolução, distribuídos obrigatoriamente da seguinte maneira:

- I. mínimo de **24** (vinte e quatro) pontos referentes aulas na graduação ou pós-graduação;
- II. mínimo de **26** (vinte e seis) pontos em outras atividades de ensino;
- III. mínimo de **150** (cento e cinquenta) pontos em atividades de Pesquisa e/ou atividades de Extensão; e
- IV. mínimo de **50** (cinquenta) pontos em quaisquer outras atividades constantes no Anexo I desta resolução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

§ 1º O docente que estiver realizando capacitação em nível de pós-doutorado com Afastamento Total de suas atividades terá as pontuações mínimas exigidas para as atividades de Docência, Pesquisa e/ou Extensão e outras atividades previstas no Anexo I desta Resolução, para cada semestre em que a capacitação ocorrer concomitantemente ao interstício avaliado, desde que apresente os relatórios de atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, os quais deverão ser referendados pelo seu supervisor.

§ 2º Os docentes que estiverem ocupando cargos de reitor, vice-reitor e pró-reitor estarão dispensados do cumprimento de pontuação referente às aulas na graduação e/ ou pós-graduação e em outras atividades de ensino, além de terem acrescidos um total de 20 (vinte) pontos nas atividades de pesquisa ou extensão para cada semestre em que a ocupação do cargo ou exercício da função for concomitante ao interstício avaliado.

§ 3º Os docentes que estiverem ocupando cargos de coordenador de colegiado acadêmico terão acrescidos um total de 12 (doze) pontos nas atividades de ensino para cada semestre em que a ocupação do cargo ou exercício da função for concomitante ao interstício avaliado.

§ 4º Os docentes que estiverem ocupando cargos de Direção (CD-3 e CD-4) e os Coordenadores de Colegiados Acadêmicos terão acrescidos um total de 12 (doze) pontos nas atividades de Pesquisa ou Extensão para cada semestre em que a ocupação do cargo ou exercício da função for concomitante ao interstício avaliado.

§ 5º O docente que estiver afastado para Licença Maternidade, Licença Adotante, licença para tratamento de saúde ou cessão para outro órgão público terão as pontuações mínimas exigidas para as atividades de Docência, Pesquisa e/ou Extensão e outras atividades previstas no anexo I desta resolução, para cada semestre em que em que a licença ou cessão ocorrer concomitantemente ao interstício avaliado, desde que apresentadas as documentações correlatas à licença ou cessão.

§ 6º Considerando as disparidades de gênero no desempenho da carreira acadêmica e suas implicações na produtividade, as professoras mães, pais solos e casais homoafetivos com filhos de até 12 anos de idade que informarem essa condição terão acrescidos metade da pontuação as atividades de Docência, Pesquisa e/ou Extensão e outras atividades previstas no Anexo I desta resolução, por semestre.

§ 7º Os docentes com deficiência, pais, mães, cônjuges, ou responsáveis legais por pessoa com deficiência, com carga horária reduzida, que informarem essa condição, terão acrescidos metade da pontuação as atividades de Docência, Pesquisa e/ou Extensão e outras atividades previstas no Anexo I desta Resolução, por semestre.

§ 8º Para efeito da promoção disciplinada nesta resolução, dos docentes em regime de trabalho de 20 horas semanais será exigida uma pontuação mínima de **120** (cento e vinte) pontos, sendo o mínimo de **24** (vinte e quatro) pontos referentes a aulas, **24** (vinte e quatro) pontos em outras atividades de ensino, **60** (sessenta) em atividades de pesquisa e/ou extensão e **12** (doze) em quaisquer outras atividades. § 9º A pontuação mínima exigida para o docente que alterou seu regime de trabalho de 20h para 40h semanais, ou de 20h para 40h semanais com Dedicção Exclusiva, ou vice-versa, durante o interstício, será ajustada proporcionalmente ao tempo de permanência em cada regime exercido durante o interstício avaliado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

Art. 7º O Processo de Avaliação de desempenho funcional compreenderá a análise de um relatório individual de atividades, a ser elaborado pelo docente a partir das normas contidas nesta Resolução e dos indicadores constantes no Anexo I.

Art. 8º A avaliação do relatório individual docente abrangerá as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Acadêmica, desenvolvidas pelo solicitante nos dois anos imediatamente anteriores à solicitação de promoção funcional.

Art. 9º A verificação da pontuação atingida na Etapa I do processo de avaliação deverá ser realizada por Comissão Especial de Avaliação constituída pela CPPD, a qual se reunirá sem a presença do candidato à Promoção, assessorada por até 2 membros da CPPD. A Comissão Especial de Avaliação emitirá parecer, habilitando ou não o solicitante à Etapa II.

SEÇÃO II

DA DEFESA DO MEMORIAL

Art. 10. A defesa de Memorial será baseada em exposição oral a partir da versão digital, que descreve analiticamente as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Artístico-Cultural desenvolvidas pelo solicitante durante o interstício de avaliação, conforme descrito no art. 4º.

Parágrafo único. A defesa de Memorial deverá estar fundamentada no relatório individual de atividades docentes e no Currículo *Lattes*

Art. 11. A Comissão Especial de Avaliação, com base na exposição analítica e crítica das atividades do docente solicitante, avaliará a Defesa do Memorial a partir dos seguintes critérios:

- I. domínio de ideias que tenham dado sustentação aos trabalhos acadêmico-científicos desenvolvidos, atentando-se, de modo especial, para sua pertinência à área de atuação do solicitante;
- II. contemporaneidade, abrangência e evolução do conhecimento do docente em sua área de atuação;
- III. originalidade dos trabalhos e contribuição científica, técnica e/ou artística para área de conhecimento;
- IV. liderança intelectual do docente ao longo de sua trajetória acadêmica na Universidade;

Art. 12. O solicitante disporá do tempo mínimo de 40 (quarenta) e máximo de 50 (cinquenta) minutos para defesa do Memorial, que será realizada durante sessão pública, a ser previamente agendada e divulgada pela CPPD.

Parágrafo único. A sessão pública de que trata o *caput* deste artigo poderá ser realizada de forma presencial, remota ou híbrida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

Art. 13. A Comissão Especial de Avaliação deverá apresentar conceito final referente à Defesa do Memorial, reprovando ou aprovando o candidato e justificando o resultado da avaliação.

SEÇÃO III

DA DEFESA DE TESE ACADÊMICA INÉDITA

Art. 14. A Tese Acadêmica Inédita, em opção à Defesa do Memorial, deverá atender as mesmas exigências de uma Tese de Doutorado e abordar pesquisa(s) inédita(s) e de autoria do solicitante.

Art. 15. Na Defesa da Tese Acadêmica Inédita, a Comissão Especial de Avaliação, com base na exposição do trabalho produzido, avaliará os seguintes aspectos:

- I. abordagem teórica e domínio do tema que objeto de estudo;
- II. abrangência e atualização da revisão de literatura em relação ao estado da arte;
- III. ineditismo, mérito e originalidade da tese apresentada;
- IV. contribuição da tese ao desenvolvimento científico da área de conhecimento;
- V. adequação da exposição do conteúdo ao tempo utilizado.
- VI. respeito às normas e regulamentos nacionais e internacionais que regem a propriedade intelectual e científica.

Parágrafo único. Após a defesa da Tese Acadêmica, cada membro da Comissão Especial de Avaliação deverá arguir o avaliado por até quatro horas.

Art. 16. Após conclusão dos trabalhos da defesa de tese, a Comissão Especial de Avaliação deverá se pronunciar por escrito sobre a aprovação ou reprovação do solicitante, justificando sua decisão.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

Art. 17. A Comissão Especial de Avaliação será constituída por três membros titulares e dois membros suplentes.

§ 1º Os membros titulares e suplentes devem ser Professores Doutores Titulares, ou equivalentes, na mesma área de conhecimento do solicitante ou, excepcionalmente, na falta deste, de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

área afim, vinculados a uma Instituição de Ensino Superior.

§ 2º No mínimo, 75% (setenta e cinco) dos integrantes da Comissão Especial de Avaliação deverão ser de profissionais externos à Univasf.

§ 3º Os membros da Comissão Especial de Avaliação não poderão ser cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau do docente avaliado.

§ 4º O Professor Titular aposentado da Univasf será considerado Membro Interno desta Universidade.

§ 5º A presidência da Comissão Especial de Avaliação será exercida pelo membro com mais tempo no serviço público.

§ 6º Compete ao presidente da Comissão Especial de Avaliação coordenar a Avaliação de Desempenho do candidato (Etapa I), bem como a sessão pública de defesa do Memorial ou da Tese Acadêmica Inédita (Etapa II) e os demais trabalhos referentes ao processo.

§ 7º Em caso de impossibilidade de participação de qualquer membro da Comissão Especial de Avaliação, o presidente deverá convocar um dos suplentes.

§ 8º Em caso de ausência imprevista de membro titular, a realização da defesa do Memorial ou da Tese Acadêmica poderá ser prorrogada por até 48 (quarenta e oito) horas, quando a substituição puder ser realizada por Membro da Univasf (interno), ou por até 72 (setenta e duas) horas, quando se tratar de substituição por membro externo.

§ 9º O processo de avaliação de desempenho acadêmico será acompanhado e assessorado por até dois membros da CPPD, designados por portaria.

Art. 18. Em caso de ausência de um dos membros da Comissão Especial de Avaliação após o início do processo, todos os atos praticados por ele continuam sendo válidos e o suplente assumirá os trabalhos subsequentes.

CAPÍTULO IV

DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Art. 19. A solicitação para promoção a Professor Titular deverá ser instruída pelo docente.

§ 1º Deverá ser solicitada a abertura de processo no Protocolo Central da Universidade, via sistema de tramitação de processos vigente.

§ 2º Após abertura do processo, o docente deverá anexar todos os documentos abaixo relacionados e encaminhar a solicitação de promoção funcional diretamente ao presidente da CPPD via sistema de tramitação de processos vigente:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

I. Ficha-Requerimento para Promoção Funcional para a Classe de Professor Titular preenchida, conforme modelo encontrado no sítio eletrônico da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);

II. cópia do diploma de doutorado e, nos casos de titulação obtida no exterior, a comprovação legal de que o diploma foi reconhecido em instituição brasileira competente, de acordo com a legislação vigente;

III. cópia da portaria referente à progressão para Professor Associado, nível IV;

IV. planilha eletrônica correspondente ao Anexo I e disponível na página da CPPD;

V. Relatório Descritivo de Atividades, no qual deverá especificar as atividades desenvolvidas no período do interstício avaliado e seguir a ordem listada no Anexo I desta resolução;

VI. declaração de Carga Horária Média, emitida pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SRCA, ou comprovação da carga horária emitida pelo Sistema de Gestão Acadêmica.

VII. cópia do Currículo Lattes atualizada, com as produções informadas no Relatório Descritivo, dentro do interstício avaliado.

VIII. cópia da avaliação docente realizada pelo discente nos dois semestres anteriores ao pedido da promoção.

§ 3º O docente será o único responsável por todas as informações constantes do Relatório Descritivo de Atividades e ciente de que poderá ser chamado a apresentar comprovantes das atividades (em até cinco anos), se solicitado pelos órgãos responsáveis pela avaliação de desempenho e progressão funcional, desde que a solicitação seja fundamentada, mostrando as inconsistências das informações apresentadas pelo docente.

Art. 20. A CPPD disporá de até trinta dias úteis, após envio do processo para a CPPD, para instituição da Comissão Especial de Avaliação e, de mais dez dias úteis após isto, para avaliação da Etapa I (Avaliação Individual de Desempenho Docente).

Parágrafo único. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Presidência da CPPD.

Art. 21. Caso seja aprovado na Etapa I do processo, referente à Avaliação Individual de Desempenho Docente, o interessado deverá entregar à CPPD, o Memorial ou Tese Acadêmica Inédita, por e-mail ou via sistema de tramitação de processos vigente à CPPD, no prazo máximo de cinco dias úteis após a comunicação da aprovação.

Art. 22. Constatada a aprovação do solicitante na Etapa I, a CPPD disporá de até vinte dias úteis após o recebimento do texto do Memorial Acadêmico ou Tese, para o agendamento da defesa do Memorial ou da Tese acadêmica.

Parágrafo único. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Presidência da CPPD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 23. Compete ao docente avaliado observar se atende os requisitos para promoção à Classe E da Carreira do Magistério Federal antes da abertura do processo, além de instruir corretamente a solicitação, quando fizer jus à promoção.

Art. 24. Compete à CPPD:

I. receber os processos contendo as solicitações de promoção funcional e verificar se estão corretamente instruídos;

II. nomear a Comissão Especial de Avaliação, indicando o seu presidente;

III. comunicar ao requerente o resultado da Etapa I e solicitar a cópia digital do Memorial ou da Tese Acadêmica Inédita;

IV. agendar a defesa do Memorial ou Tese acadêmica e comunicar ao solicitante com antecedência mínima de vinte dias à sua realização;

V. apreciar e emitir parecer sobre o cumprimento dos procedimentos adotados pela Comissão Especial de Avaliação e encaminhar o processo à Reitoria para as devidas providências cabíveis.

Art. 25. Compete à Comissão Especial de Avaliação:

I. julgar se a Avaliação de Desempenho do candidato atende a pontuação exigida na Etapa I e emitir parecer habilitando-o à Etapa II;

II. avaliar a documentação escrita (Memorial Acadêmico ou Tese Acadêmica Inédita) apresentada pelo solicitante durante a Etapa II do processo de avaliação;

III. proceder ao julgamento da defesa de Memorial ou da Tese Acadêmica Inédita;

IV. emitir relatório final sobre a realização da Etapa II, apresentando justificativas para sua decisão final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. A data da vigência da promoção à Classe E será a data em que o docente completar os requisitos mínimos da promoção, independente da data da abertura do processo.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros da promoção prevista nesta Resolução estão submetidos à prescrição quinquenal, contados a partir da data da autuação do processo no protocolo.

Art. 27. Os solicitantes não aprovados na avaliação para promoção à Classe E poderão apresentar novo pedido de avaliação à CPPD, após o período de seis meses, decorridos da data da primeira avaliação.

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pela CPPD, cabendo recurso fundamentado ao Conselho Universitário no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da manifestação oficial da presidência da CPPD.

Art. 29. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 30. Ficam revogadas as resoluções nº 13/2015 e 11/2019 – Conunu/Univasf.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

TÉLIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ANEXO I - Resolução nº 04/2024

ATIVIDADES DE ENSINO	Pontuação	Qdade	Total	Página
Aulas				
Graduação (exceto as atividades de estágio e TCC) ¹	0,05/hora-aula			
Pós-graduação ²	0,05/hora-aula			
Ensino a distância (graduação e pós-graduação) professor formador ³	0,05/hora-aula			
^{1,2,3} Escrever no Relatório os códigos das disciplinas (separando Graduação/Pós/EAD) que foram considerados para a carga horária.				
Orientações/Co-Orientações/Supervisões				
Estudantes de Iniciação à Docência (PIBID)	3,0/estudante/semestre			
Residentes do Programa Residência Pedagógica (PRP)	3,0/estudante/semestre			
Monitoria	5,0/estudante/semestre			
BIA	5,0/estudante/semestre			
Tutoria	5,0/estudante/semestre			
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	5,0/TCC			
Estágio curricular	5,0/estudante/semestre			
Coordenação de internato (análogo à estágio curricular, porém a PROEX não emite com nome estágio. Emite declaração com coordenação de internato).	5,0/estudante/semestre			
Estágio extra curricular registrado na Proex	2,0/estudante/semestre			
Bancas examinadoras				
Trabalho de Conclusão de Curso	3,0/banca			
Outras atividades relacionadas ao ensino				
Cursos ministrados	10,0/curso			
Live (Coordenação ou participação em atividades de Ensino)	0,5/Live			
Produção de material didático (videoaulas ou podcast)	0,5/material			
Participação em atividades didático-pedagógicas	1,0/atividade			
Publicação de cadernos didáticos relacionados à sua área de atuação	10,0/caderno			
Reconhecimento credenciamento de cursos de graduação (Avaliador do INEP) e de Pós-Graduação	20,0/curso			
Participação em Cursos de Atualização	3,0/curso			
Práticas pedagógicas voltadas para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, EM SUAS DISCIPLINAS NA UNIVASF, devidamente cadastrado na Pró-Reitoria de Ensino.	5,0/aluno/semestre			
TOTAL DE PONTOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES DE ENSINO				
ATIVIDADES DE PESQUISA	Pontos	Qdade	Total	Página
Participação em comissões editoriais de periódicos científicos				
Presidente	20,0/ano			
Membro	7,0/ano			
Revisor / parecerista / consultor <i>ad hoc</i>	5,0/artigo			
Participação em Comissões de Ética em Pesquisa, e de Ética no Uso de Animais				
Parecerista / Consultor <i>ad hoc</i>	2,0/projeto			
Participação em comitês de assessoria, conselhos diretores e curadores de agências de fomento à pesquisa				
Membro	20,0/ano			
Consultor <i>ad hoc</i>	5,0/avaliação			
Participação em Comissões científicas de eventos				
Consultor <i>ad hoc</i>	2,0/evento			
Projetos de pesquisa				
Com financiamento de órgãos públicos e privados				
Coordenador de projeto em rede/ interinstitucional	20,0/projeto/ano			
Coordenador de projeto individual	12,0/projeto/ano			
Membro	8,0/projeto/ano			
Sem financiamento, mas cadastrados na PRPPG (comprovados com relatórios anuais) e excetuando-se programas institucionais				
Coordenador de projeto individual	8,0/projeto/ano			
Membro/ colaborador	5,0/projeto/ano			
Publicações científicas				
Livros publicados com ISBN com corpo de revisores				
Autor da obra	40,0/livro			
Autor de capítulo	20,0/capítulo			
Editor/ organizador/ revisor	30,0/livro			
Tradutor	30,0/livro			
Livros publicados com ISBN sem corpo de revisores				
Autor da obra	20,0/livro			
Autor de capítulo	8,0/capítulo			
Editor/ organizador/ revisor	15,0/livro			
Tradutor	15,0/livro			
Artigos (publicados ou no prelo) permanece o maior Qualis				
Em periódicos com Qualis A1	45,0/artigo			
Em periódicos com Qualis A2	40,0/artigo			
Em periódicos com Qualis A3	35,0/artigo			
Em periódicos com Qualis A4	30,0/artigo			
Em periódicos com Qualis B1	25,0/artigo			
Em periódicos com Qualis B2	20,0/artigo			
Em periódicos com Qualis B3	15,0/artigo			
Em periódicos com Qualis B4	10,0/artigo			
Em periódicos com Qualis C	5,0/artigo			
Em revista sem Qualis	2,5/artigo			
Trabalho na íntegra em anais de eventos científicos				

Abrangência regional/ local	5,0/artigo			
Abrangência nacional	10,0/artigo			
Abrangência internacional	20,0/artigo			
Resumos expandidos em anais de eventos científicos				
Abrangência regional/ local	3,0/resumo			
Abrangência nacional	6,0/resumo			
Abrangência internacional	10,0/resumo			
Resumos simples em anais de eventos científicos				
Abrangência regional/local	2,0/resumo			
Abrangência nacional	4,0/resumo			
Abrangência internacional	8,0/resumo			
Outras publicações editadas por órgãos oficiais de pesquisa				
Livreto, Cartilha e Manual				
Com ISBN	15,0/título			
Sem ISBN	10,0/título			
Participação em eventos científicos				
Abrangência internacional				
Palestrante	30,0/participação			
Apresentação oral de trabalho	20,0/trabalho			
Co- autoria de trabalho apresentado em comunicação oral	10,0/trabalho			
Apresentação de poster	10,0/trabalho			
Presidente de comissão organizadora	30,0/evento			
Membro de comissão organizadora	10,0/evento			
Mesa redonda	30,0/participação			
Coordenação de Grupo de Trabalho	2,0/evento			
Ouvinte	5,0/evento			
Abrangência nacional				
Palestrante	20,0/participação			
Apresentação oral de trabalho	15,0/trabalho			
Co- autoria de trabalho apresentado em comunicação oral	8,0/trabalho			
Apresentação de poster	8,0/trabalho			
Presidente de comissão organizadora	25,0/evento			
Membro de comissão organizadora	5,0/evento			
Mesa redonda	20,0/participação			
Coordenação de Grupo de Trabalho	1,0/evento			
Ouvinte	3,0/evento			
Abrangência regional/local				
Palestrante	15,0/participação			
Apresentação oral de trabalho	10,0/trabalho			
Co- autoria de trabalho apresentado em comunicação oral	5,0/trabalho			
Apresentação de poster	5,0/trabalho			
Presidente de comissão organizadora	20,0/evento			
Membro de comissão organizadora	2,5/evento			
Mesa redonda	15,0/participação			
Coordenação de Grupo de Trabalho	5,0/evento			
Ouvinte	1,0/evento			
Orientações/Supervisões				
Estudantes de Iniciação Científica (PIBIC ou PIVIC)	5,0/estudante/semestre			
PIBIT	5,0/estudante/semestre			
Estudantes de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-JR)	5,0/estudante/semestre			
BIA	5,0/estudante/semestre			
Pós-graduação Latu Senso	10,0/estudante/semestre			
Mestrado - orientador	20,0/estudante/semestre			
Mestrado - co-orientador	10,0/estudante/semestre			
Doutorado	30,0/estudante/semestre			
Doutorado - co-orientador	20,0/estudante/semestre			
Pós-doutorado	30,0/estudante/semestre			
Bancas examinadoras				
Exames de qualificação de Doutorado / Banca	10,0/banca			
Exames de qualificação de Mestrado / Banca	8,0/banca			
Defesa de Projeto de Mestrado ou Doutorado / Banca	2,0/banca			
Pós-graduação Lato Sensu / Banca	5,0/banca			
Mestrado / Banca	15,0/banca			
Doutorado / Banca	20,0/banca			
Processo seletivo de Mestrado/Doutorado/Especialização (Lato sensu)	7,0/banca			
Produção técnica				
Software (computacional, multimídia) com registro de propriedade intelectual	30,0/título			
Produto/processo tecnológico com pedido de depósito de patente	30,0/título			
Produto/processo tecnológico com patente concedida	50,0/título			
Outros produtos ou processos tecnológicos (cartas, mapas etc.) com registro de patente ou propriedade intelectual	20,0/título			
Trabalhos técnicos (assessoria, relatório técnico, elaboração de projeto técnico, consultoria; curadoria)	10,0/título			
Consultor <i>ad hoc</i> em programas científicos/ tecnológicos da Univasf e de outras IES (Pibic/Pivic/Pibit)	2,0/avaliação			
Cultivar registrada no RNC	30,0/cultivar			
Trabalho de ilustração de Revistas, livros, etc	8,0/publicação			
Outros				
Bolsista de produtividade em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico equivalente ao nível 1 do CNPQ	40,0/ano			
Bolsista de produtividade em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico equivalente a nível 2 do CNPQ	30,0/ano			

Presidente de Diretoria Científica de Abrangência Internacional ou Nacional	30,0/semestre			
Membro de Diretoria Científica de Abrangência Internacional ou Nacional	10,0/semestre			
Membro de Comissão Reconhecida ou designada pela UNIVASF para produção de projetos e avaliação das condições de criação de cursos	20,0/curso			
Trabalho premiado/Menção honrosa em eventos científicos ou periódicos	25,0/evento internacional, 15,0/nacional ou 10,0/regional ou local			
Líder/Coordenador de Grupos de Pesquisa (Certificados pela PRPPGI)	3,0/grupo			
TOTAL DE PONTOS COM ATIVIDADES DE PESQUISA				
ATIVIDADES DE EXTENSÃO				
	Pontos	Qdade	Total	Página
Participação em comissões editoriais de periódicos na área de extensão				
Presidente	20,0/ano			
Membro	7,0/ano			
Revisor/ parecerista/ consultor <i>ad hoc</i>	5,0/artigo			
Participação em comitês de assessoria, conselhos diretores e curadores de agências de fomento à extensão				
Membro	20,0/ano			
Consultor ad-hoc	5,0/avaliação			
Projetos de extensão				
Com financiamento de órgãos públicos e privados				
Coordenador de projeto em rede/ interinstitucional	20,0/projeto/ano			
Coordenador de projeto individual	12,0/projeto/ano			
Membro	8,0/projeto/ano			
Sem financiamento, cadastrados na PROEX (comprovados com relatórios anuais) e excetuando-se programas institucionais				
Coordenador	8,0/projeto/ano			
Membro	5,0/projeto/ano			
Ligas acadêmicas				
Coordenador	12,0/projeto/ano			
Membro/Colaborador	8,0/projeto/ano			
Publicações relacionadas à extensão				
Livros publicados com ISBN com corpo de revisores				
Autor da obra	40,0/livro			
Autor de capítulo	20,0/capítulo			
Editor/ organizador/ revisor	30,0/livro			
Tradutor	30,0/livro			
Livros publicados com ISBN sem corpo de revisores				
Autor da obra	20,0/livro			
Autor de capítulo	8,0/capítulo			
Editor/ organizador/ revisor	15,0/livro			
Tradutor	15,0/livro			
Artigos (publicados ou no prelo)				
Em periódicos com Qualis A1	45,0/artigo			
Em periódicos com Qualis A2	40,0/artigo			
Em periódicos com Qualis A3	35,0/artigo			
Em periódicos com Qualis A4	30,0/artigo			
Em periódicos com Qualis B1	25,0/artigo			
Em periódicos com Qualis B2	20,0/artigo			
Em periódicos com Qualis B3	15,0/artigo			
Em periódicos com Qualis B4	10,0/artigo			
Em periódicos com Qualis C	5,0/artigo			
Em revista sem Qualis	2,5/artigo			
Trabalho na íntegra em anais de eventos na área de extensão				
Abrangência regional/ local	5,0/artigo			
Abrangência nacional	10,0/artigo			
Abrangência internacional	20,0/artigo			
Resumos expandidos em anais de eventos na área de extensão				
Abrangência regional/ local	3,0/resumo			
Abrangência nacional	6,0/resumo			
Abrangência internacional	10,0/resumo			
Resumos simples em anais de eventos na área de extensão				
Abrangência regional/local	2,0/resumo			
Abrangência nacional	4,0/resumo			
Abrangência internacional	8,0/resumo			
Artigos de divulgação				
Revistas técnicas e informativas	6,0/artigo			
Jornais circulação internacional	5,0/artigo			
Jornais circulação nacional	3,0/artigo			
Outros meios de comunicação	2,0/artigo			
Participação em eventos na área de extensão				
Abrangência internacional				
Conferencista/ palestrante	30,0/participação			
Apresentação oral de trabalho	20,0/trabalho			
Co- autoria de trabalho apresentado em comunicação oral	10,0/trabalho			
Apresentação de poster	15,0/trabalho			
Presidente de comissão organizadora	30,0/evento			
Membro de comissão organizadora	10,0/evento			
Mesa Redonda	30,0/participação			
Ouvinte	5,0/evento			
Abrangência nacional				
Conferencista/ palestrante	20,0/participação			
Apresentação oral de trabalho	15,0/trabalho			
Co- autoria de trabalho apresentado em comunicação oral	8,0/trabalho			
Apresentação de poster	8,0/trabalho			

Presidente de comissão organizadora	25,0/evento			
Membro de comissão organizadora	5,0/evento			
Mesa Redonda	20,0/participação			
Ouvinte	3,0/evento			
Abrangência regional/ local				
Conferencista/ palestrante	15,0/participação			
Apresentação oral de trabalho	10,0/trabalho			
Co- autoria de trabalho apresentado em comunicação oral	5,0/trabalho			
Apresentação de poster	5,0/trabalho			
Presidente de comissão organizadora	20,0/evento			
Membro de comissão organizadora	5,0/evento			
Mesa Redonda	15,0/participação			
Ouvinte	1,0/evento			
Lives (mediação ou apresentação para público prioritariamente externo)	0,5/Live			
Video aula (atividades de Extensão para público externo)	0,5/video aula			
Orientações/Supervisões				
Estudantes de Iniciação à Extensão (PIBEX ou PIVEX)	5,0/estudante/semestre			
PET	5,0/estudante/semestre			
PET-Saúde	3,0/estudante/semestre			
Projetos estudantis, Empresas Júniores e Ligas Acadêmicas	0,5/estudante/semestre			
Cursos e oficinas				
Cursos, mini-cursos e oficinas				
Coordenador	10,0/curso ou oficina			
Professor	1,0/hora-aula			
Assessoria técnica, perícia, consultoria ou auditoria				
Por contrato ou convênio	20,0/ano			
Consultor <i>ad hoc</i> em programas científicos/ tecnológicos da Univasf e de outras IES (Pibex)	2,0/avaliação			
Consultoria <i>ad-hoc</i>	5,0/parecer			
Convênios internacionais				
Coordenador	30,0/convênio/ano			
Convênios nacionais				
Coordenador	20,0/convênio/ano			
Produção artístico/cultural				
Manutenção de obras artísticas (conservação e restauração)	15,0/título			
Arranjo musical (canto, coral, orquestra)	15,0/título			
Composição musical (canto, coral, orquestra)	15,0/título			
Produções artísticas (artes visuais, literaria, musical, teatral e coreográfica) apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional, contempladas por seleção, edital ou convite, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua e/ou a projeto(s) desenvolvido(s).	40,0/título			
Produções artísticas (artes visuais, literaria, musical, teatral e coreográfica) apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional, contempladas por seleção, edital ou convite, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua e/ou a projeto(s) desenvolvido(s).	350,0/título			
Produções artísticas (artes visuais, literaria, musical, teatral e coreográfica) apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, edital ou convite, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua e/ou a projeto(s) desenvolvido(s).	30,0/título			
Produções artísticas (artes visuais, literaria, musical, teatral e coreográfica) apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua e/ou a projeto(s) desenvolvido(s).	25,0/título			
Produções artísticas (artes visuais, literaria, musical, teatral e coreográfica) apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua e/ou a projeto(s) desenvolvido(s).	20,0/título			
Produções artísticas (artes visuais, literaria, musical, teatral e coreográfica) apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua e/ou a projeto(s) desenvolvido(s).	15,0/título			
Produções artísticas (artes visuais, literaria, musical, teatral e coreográfica) realizadas no âmbito profissional sem vínculos explícitos com a linha de pesquisa ou com projeto(s) desenvolvido(s).	10,0/título			
Produções (artes visuais, literaria, musical, teatral e coreográfica) que não se enquadram nos segmentos anteriores	5,0/título			
Programa de rádio ou TV	15,0/título			
Arquitetura	15,0/título			
Direção artística	15,0/título			
Coordenador	8,0/semestre			
Representante por área	2,0/semestre			
Entrevistas técnicas em TV, rádio ou internet	1,0/entrevista			
Outros				
Acompanhamento de visitas técnicas e/ou Educacionais na UNIVASF	2,0/visita			
Participação como líder, coordenador, técnico ou treinador em competições acadêmicas em evento internacional	15,0/equipe			
Participação como líder, coordenador, técnico ou treinador em competições acadêmicas em evento nacional	10,0/equipe			

Participação como líder, coordenador, técnico ou treinador em competições acadêmicas em evento regional/local	5,0/equipe			
Trabalho premiado/Menção honrosa em eventos científicos ou periódicos	25,0/evento internacional, 15,0/nacional ou 10,0/regional ou local			
TOTAL DE PONTOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO				
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Pontos	Qdade	Total	Página
Cargos administrativos				
Reitor	50,0/semestre			
Vice-reitor	40,0/semestre			
Pró-reitor	20,0/semestre			
Coordenador de Colegiado	10,0/semestre			
Vice-coordenador de Colegiado	8,0/semestre			
Ouvidor	10,0/semestre			
Procurador Institucional	10,0/semestre			
Presidente do Sindicato	10,0/semestre			
Vice-presidente do Sindicato	8,0/semestre			
Presidente do Conselho de Curadores	10,0/semestre			
Vice-presidente do Conselho de Curadores	8,0/semestre			
Coordenador de Programas de Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu	10,0/semestre			
Vice-Coordenador de Programas de Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu	8,0/semestre			
Controlador interno	5,0/semestre			
Prefeito universitário	10,0/semestre			
Administrador de Campus	7,0/semestre			
Secretário	5,0/semestre			
Diretor técnico	5,0/semestre			
Coordenador técnico	3,5/semestre			
Chefe de seção	2,5/semestre			
Assessor	1,5/semestre			
Coordenador de programa interinstitucional	10,0/semestre			
Coordenador de curso/ tutoria modalidade EAD	10,0/semestre			
Vice-Coordenador de curso/ tutoria modalidade EAD	5,0/semestre			
Coordenador da UAB	10,0/semestre			
Coordenador Adjunto da UAB	5,0/semestre			
Diretor de hospital veterinário	10,0/semestre			
Vice-diretor de hospital veterinário	8,0/semestre			
Participação em Conselhos, Comissões, Comitês, Câmaras, Sindicatos e Associações				
Permanentes no âmbito dos Colegiados Acadêmicos	2,0/comissão/semestre			
Permanentes no âmbito das Pró-reitorias	5,0/comissão/semestre			
Permanentes no âmbito da Universidade	8,00/comissão/semestre			
Provisórias no âmbito da Universidade.	5,0/comissão			
Coordenações				
Programa Pet / Pet-Saúde / Pibid / Prodocência / PIBIC / BIA / PIBEX	8,0/semestre			
Residência pedagógica	8,0/semestre			
Programa de monitoria / tutoria	8,0/semestre			
Trabalho de conclusão de curso	4,0/semestre			
Estágio curricular	4,0/semestre			
Núcleos temáticos	4,0/semestre			
Módulos (a partir de 3 docentes)	2,0/semestre			
Presidentes de Comissões Permanentes no âmbito da Universidade (CPPD, CPCD, CPA, CEUA, CEP)	10,0/semestre			
Vice-Presidência de Comissões Permanentes no âmbito da Universidade (CPPD, CPCD, CPA, CEUA, CEP)	8,0/semestre			
Coordenador de setores (hospitais, institutos, centros de pesquisa)	5,0/semestre			
Coordenador de laboratório, setor de produção animal, biotério, canil.	3,0/semestre			
Outros				
Bancas para professor Tutor/Coordenador de Curso da SEAD	3,0/banca			
Bancas para professor Titular	6,0/banca			
Bancas para concurso professor substituto	3,0/banca			
Bancas para concurso professor efetivo	6,0/banca			
Diretorias de conselhos, sindicatos e associações de classe	2,0/semestre			
TOTAL DE PONTOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO BAREMA				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Estabelece o Calendário Acadêmico dos cursos de graduação da Universidade Federal do Vale do São Francisco para o período letivo de 2024.1.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Ensino, consubstanciada no Processo nº 23402.017947/2024-16; e

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação pela maioria da plenária do Conselho Universitário na sessão ordinária realizada no dia 24 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico dos cursos de graduação desta Universidade para o período letivo de 2024.1, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

TELIO NOBRE LEITE

2024.1

Calendário Acadêmico



Pró-Reitoria de Ensino

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024.1						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
2024.1	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	-	-	-	-	-	-
Acumulado	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-
JULHO 2024						
DIAS	ATIVIDADES					
02	Feriado – Independência da Bahia (somente para os campi do estado da Bahia)					
05	Último dia para lançamento das notas e faltas do Período 2023.2 pelos docentes. Prazo limite para finalizar preenchimento da caderneta eletrônica referente a 2023.2, conforme Resolução nº 16/2021 - Conuni.					
05	Encerramento do Período 2023.2.					
08 e 09	Preparação para a matrícula do Período 2024.1 (Sig@ indisponível).					
10 a 15	Matrícula dos alunos veteranos para o Período 2024.1.					
15	Feriado - Aniversário da cidade (somente para o campus de Juazeiro/BA)					
15	Prazo limite para as Coordenações de Curso encaminharem à SRCA os requerimentos de matrícula com expansão de carga horária para o Período 2024.1.					
16 e 17	Registro de matrícula, pela SRCA, exclusivamente nas disciplinas com alteração (quebra) de pré-requisito e de aluno especial (disciplina isolada), conforme processos enviados pelos Colegiados; e de mobilidade acadêmica (Andifes) e mobilidade estudantil (Convênio InterIES), conforme processos enviados pelo DPEG/Proen.					
18 e 19	Ajuste da oferta pelas Coordenações de Curso.					
19	Resultado das matrículas realizadas pelos veteranos, após as 22 horas.					
22 a 25	Matrícula de retardatários* e Modificação/correção de matrícula pelos alunos para o Período 2024.1. *Entende-se por Matrícula de retardatários aquele momento que os estudantes que não conseguiram fazer a sua matrícula, no prazo regular, possam fazê-la. Cabe ressaltar, que neste período, os estudantes retardatários não terão prioridade nas vagas, e não poderão fazer qualquer tipo de modificação de matrícula.					
22/07 a 02/08	Reabertura da caderneta eletrônica referente ao Período 2023.2.					
22/07 a 23/08	Colação de Grau com solenidade dos formandos 2023.2, conforme Resolução nº 18/2017 - Conuni.					
26 e 29	Registro de matrícula, pela SRCA, exclusivamente nas disciplinas com expansão de carga horária, conforme requerimentos enviados pelas Coordenações de Curso.					
28	Feriado - Aniversário da cidade (somente para o campus de Paulo Afonso/BA)					
30 e 31	Ajuste da oferta pelas Coordenações de Curso (após matrícula de retardatários e modificação de matrícula).					
31	Resultado das matrículas de retardatários e modificação de matrículas realizadas pelos discentes, após as 22 horas.					

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024.1						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
2024.1	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	24	23	24	24	24	23
Acumulado	-	-	-	-	-	-
Subtotal	24	23	24	24	24	23
DIAS	ATIVIDADES					
1º a 05	Matrículas em disciplinas com vagas ociosas pelos alunos.					
05	Início das aulas do Período 2024.1.					
06	Ajuste da oferta pelas Coordenações de Curso (após a matrícula em vagas ociosas).					
06	Resultado das matrículas em disciplinas com vagas ociosas, após as 22 horas.					
05 a 09	Semana de integração dos calouros.					
15	Feriado - Padroeira de Petrolina/PE (somente para os campi de Petrolina/PE)					
19 a 30	Prazo para abertura de processo de colação de grau em gabinete para os discentes que não participaram das solenidades regulares do Período 2023.2, conforme Resolução nº 18/2017 - Conuni.					
31	Feriado - Padroeiro de São Raimundo Nonato (somente para o campus de São Raimundo Nonato/PI)					

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024.1						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
2024.1	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	24	23	24	24	24	24
Acumulado	24	23	24	24	24	23
Subtotal	48	46	48	48	48	47
DIAS	ATIVIDADES					
02 a 06	Trancamento do período ou cancelamento de disciplinas (com ônus), referente a 2024.1.					
02 a 20	Solicitação de dispensa de disciplinas pelos discentes para o próximo Período Letivo (2025.1).					
07	Feriado - Independência do Brasil (para todos os campi)					
08	Feriado - Padroeira de Juazeiro (somente para o campus de Juazeiro/BA)					
12 a 13	Período Letivo 2024.2 ativo no SIG@ para atividades da Pós-graduação (durante este momento o Período 2024.1 da Graduação ficará inativo).					
18/09 a 03/10	Colaço de grau em gabinete dos formandos 2023.2 que não participaram das solenidades regulares.					
21	Feriado - Aniversário da cidade (somente para os campi de Petrolina/PE)					
25 a 30	Período Letivo 2024.2 ativo no SIG@ para atividades da Pós-graduação (durante este momento o Período 2024.1 da Graduação ficará inativo).					

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024.1						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
2024.1	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	25	25	24	25	25	24
Acumulado	48	46	48	48	48	47
Subtotal	73	71	72	73	73	71
OUTUBRO 2024						
DIAS	ATIVIDADES					
1º a 11	Programa de Mobilidade Estudantil InterIES do Termo de Convênio de Cooperação Técnica: prazo para recebimento pela Univasf das inscrições validadas de estudantes de outras IES conveniadas interessados em participar da Mobilidade Estudantil Inter IES para o próximo Período Letivo (2025.1).					
1º a 18	Planejamento da oferta de componentes curriculares para o próximo Período Letivo (2025.1) pelos Colegiados Acadêmicos, sendo o dia 18/10 o prazo limite para divulgação do planejamento.					
1º a 31	Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica: prazo para recebimento pela Univasf das solicitações de mobilidade de estudantes de outras IFES interessados em participar da Mobilidade Acadêmica Nacional Andifes para o próximo Período Letivo (2025.1).					
04	Feriado – Padroeiro de Paulo Afonso/BA (somente para o campus de Paulo Afonso/BA)					
12	Feriado – Padroeira do Brasil (para todos os campi)					
19	Feriado – Constituição do Piauí (somente para o campus de São Raimundo Nonato/PI)					
21 a 27	Período Letivo 2024.2 ativo no SIG@ para atividades da Pós-graduação (durante este momento o Período 2024.1 da Graduação ficará inativo).					
28	Feriado – Dia do Servidor Público (para todos os campi)					
29/10 a 06/11	Prazo para abertura de processos de alteração (quebra) de pré-requisito para o próximo Período Letivo (2025.1) pelo aluno ou pelos NDEs/Coordenações dos cursos de graduação.					

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024.1						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
2024.1	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	23	23	23	23	23	23
Acumulado	73	71	72	73	73	71
Subtotal	96	94	95	96	96	94
DIAS	ATIVIDADES					
02	Feriado – Finados (para todos os campi)					
04 a 16	Oferta de componentes curriculares para o próximo Período Letivo (2025.1) pelas Coordenações de Curso no Sig@.					
11/11 a 06/12	Prazo para as Coordenações de Curso instruírem os processos de alteração (quebra) de pré-requisitos para o próximo Período Letivo (2025.1) – Emissão de parecer fundamentado do docente responsável pela disciplina; emissão de parecer consubstanciado do NDE; aprovação pelo Colegiado Acadêmico e posterior envio para SRCA.					
15	Feriado – Proclamação da República (para todos os campi)					
18 a 24	<i>Período Letivo 2024.2 ativo no SIG@ para atividades da Pós-graduação (durante este momento o Período 2024.1 da Graduação ficará inativo).</i>					
20	Feriado – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (para todos os campi)					
27 a 29	Scientex – Dias letivos a serem registrados no diário de classe como atividades de ensino (carga horária) aos que participarem do evento (aulas suspensas).					

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024.1						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
2024.1	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	12	12	12	12	12	11
Acumulado	96	94	95	96	96	94
Total	108	106	107	108	108	105
DIAS	ATIVIDADES					
13	Feriado – Festivade de Santa Luzia (somente para o campus de São Raimundo Nonato/PI)					
14	Último dia de aulas do Período 2024.1.					
16 a 20	Prazo para os discentes solicitarem matrícula com expansão de carga horária para o Próximo Período Letivo (2025.1) às Coordenações de Curso (o discente deve indicar o nome, o código, a turma e o colegiado ofertante da disciplina que deverá ser inserida na matrícula pela SRCA).					
16 a 21	Exames Finais do Período 2024.1.					
18 a 20	Período Letivo 2024.2 ativo no SIG@ para atividades da Pós-graduação (durante este momento o Período 2024.1 da Graduação ficará inativo).					
19	Prazo limite para as Coordenações de Curso encaminharem à SRCA os processos de dispensa de disciplinas; os processos de alteração (quebra) de pré-requisitos; e os processos de matrícula especial/disciplinas isoladas (estudantes de outras IES) para o próximo Período Letivo (2025.1).					
23	Feriado – Aniversário da cidade (somente para o campus de Salgueiro)					
24 e 25	Recesso Acadêmico – Feriado – Natal (para todos os campi)					
28	Último dia para lançamento das notas e faltas do Período 2024.1 pelos docentes. Prazo limite para finalizar preenchimento da caderneta eletrônica referente a 2024.1, conforme Resolução nº 16/2021 - Conuni.					
28	Encerramento do Período 2024.1.					
30 e 31	Recesso Acadêmico – Feriado – Confraternização Universal (para todos os campi)					

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024.1						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
2024.1	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	-	-	-	-	-	-
Acumulado	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-
DIAS	ATIVIDADES					
1º	FERIADO – Confraternização Universal (para todos os campi)					
03	Último dia para os Colegiados divulgarem nas páginas dos cursos os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação para o próximo Período Letivo 2025.1, na forma do § 1º do Art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei nº 13.168, de 06 de outubro de 2015.					
06 a 08	Preparação para a matrícula do Período 2025.1 (Sig@ indisponível).					
09 a 13	Matrícula dos alunos veteranos para o Período 2025.1.					
14 e 15	Registro de matrícula, pela SRCA, exclusivamente nas disciplinas com alteração (quebra) de pré-requisito e de aluno especial (disciplina isolada), conforme processos enviados pelos Colegiados; e de mobilidade acadêmica (Andifes) e mobilidade estudantil (Convênio InterIES), conforme processos enviados pelo DPEG/Proen.					
16 e 17	Ajuste da oferta pelas Coordenações de Curso.					
17	Resultado das matrículas realizadas pelos veteranos, após as 22 horas.					
17	FERIADO – Padroeiro de Senhor do Bonfim (somente para o campus de Senhor do Bonfim)					
17	Prazo limite para as Coordenações de Curso encaminharem à SRCA os requerimentos de matrícula com expansão de carga horária para o Período 2025.1.					
20 a 22	Matrícula de retardatários* e Modificação/correção de matrícula pelos alunos para o Período 2025.1. *Entende-se por Matrícula de retardatários aquele momento que os estudantes que não conseguiram fazer a sua matrícula, no prazo regular, possam fazê-la. Cabe ressaltar, que neste período, os estudantes retardatários não terão prioridade nas vagas, e não poderão fazer qualquer tipo de modificação de matrícula.					
20 a 31	Prazo para abertura de processo de colação de grau em gabinete para os discentes que não participarão das solenidades regulares do Período 2024.1, conforme Resolução nº 18/2017 - Conuni.					
20 a 31	Reabertura da caderneta eletrônica referente ao Período 2024.1.					
23 e 24	Registro de matrícula, pela SRCA, exclusivamente nas disciplinas com expansão de carga horária, conforme requerimentos enviados pelas Coordenações de Curso.					
27 e 28	Ajuste da oferta pelas Coordenações de Curso (após matrícula de retardatários e modificação de matrícula).					
28	Resultado das matrículas de retardatários e modificação de matrículas realizadas pelos discentes, após as 22 horas.					

29 e 30	Matrículas em disciplinas com vagas ociosas pelos alunos.
31	Ajuste da oferta pelas Coordenações de Curso (após a matrícula em vagas ociosas).
31	Resultado das matrículas em disciplinas com vagas ociosas, após as 22 horas.

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	
2024.1	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	23	23	23	23	23	23
Acumulado	-	-	-	-	-	-
Subtotal	23	23	23	23	23	23
DIAS	ATIVIDADES					
03	Provável início das aulas do Período 2025.1.					
03 a 07	Semana de integração dos calouros.					
03 a 28	Colação de Grau com solenidade dos formandos 2024.1, conforme Resolução nº 18/2017 - Conuni.					

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
2024.1	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	23	22	23	22	23	22
Acumulado	23	23	23	23	23	23
Subtotal	56	55	56	55	56	56
DIAS	ATIVIDADES					
03 a 05	Recesso Acadêmico – Carnaval Nacional (para todos os campi)					
06	Feriado – Data Magna de Pernambuco (para os campi em Pernambuco)					
10 a 14	Trancamento do período ou cancelamento de disciplinas (com ônus), referente a 2025.1.					
17 a 31	Colação de grau em gabinete dos formandos 2024.1 que não participaram das solenidades regulares.					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI
Coordenação das Residências Multiprofissionais em Área de Saúde – COREMU

PORTARIA Nº. 030, DE 02 DE MAIO DE 2024.

A Coordenadora da Comissão de Residências Multiprofissionais em Saúde/COREMU, Professora doutora Glória Maria Pinto Coelho, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores/membros relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulado **“ENTENDIMENTO DE RESIDENTES MULTIPROFISSIONAIS ACERCA DO DESENVOLVIMENTO DA LIDERANÇA EM SEU PROCESSO DE FORMAÇÃO.”**, da discente **ISABELA MARIA ALENCAR DOS ANJOS**, do Programa de Residência Multiprofissional Intensivismo / Enfermagem, a ser realizada no dia 08 de maio de 2024, às 20:00h, em formato remoto, via Google Meet.

1º Examinador (interno/orientador): Profª. Simone Coelho Amestoy – Doutora - Universidade Federal do Vale do São Francisco/UNIVASF – CENF UNIVASF;

2ª Examinador (interno): Profª. Luanna Costa Pacheco de Souza – Especialista - Universidade Federal do Vale do São Francisco/UNIVASF – CENF UNIVASF;

3º Examinador (externo): Prof. Francisco Jadson Silva Bandeira – Mestre – Universidade Federal da Bahia/UFBA; 4º Examinador: Não informado;

1º Suplente (interno): Profª. Mariana Barros Lacerda Nunes – Especialista - Universidade de Pernambuco/UPE;

2º Suplente (externo): Profª. Ana Cristina Pretto Bão – Especialista - Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS;

GLÓRIA MARIA PINTO COELHO
Coordenadora da Comissão do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde
UNIVASF/COREMU
SIAPE nº 1669437



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI
Coordenação das Residências Multiprofissionais em Área de Saúde – COREMU

PORTARIA Nº. 031, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A Coordenadora da Comissão de Residências Multiprofissionais em Saúde/COREMU, Professora doutora Glória Maria Pinto Coelho, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores/membros relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulado **“ELABORAÇÃO DE UM PROTOCOLO DE HIPODERMÓCLISE DE UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO”**, do discente **JAZIEL SILVA DE SOUZA**, do Programa de Residência Multiprofissional Intensivismo / Farmácia, a ser realizada no dia 07 de junho de 2024, às 14:30h, em formato remoto, via GoogleMeet.

1º Examinador (interno/orientador): Prof^ª. Luiza Taciana Rodrigues De Moura – Doutora - Universidade Federal do Vale do São Francisco/UNIVASF – CENF UNIVASF;

2ª Examinador (interno): Prof^ª. Izabella Maria Pereira Virgínio Gomes – Mestre – Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros – HU/UNIVASF;

3º Examinador (externo): Prof^ª. Vitória de Barros Siqueira – Doutora – Universidade Federal do Vale do São Francisco/UNIVASF – CENF UNIVASF;

4º Examinador: Não informado;

1º Suplente (interno): Prof. Albert Nuann Santos de Oliveira – Especialista - Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros – HU/UNIVASF;

2º Suplente (externo): Prof^ª. Ana Dulce Batista dos Santos – Mestre - Universidade Federal do Vale do São Francisco/UNIVASF – CENF UNIVASF;

GLÓRIA MARIA PINTO COELHO
Coordenadora da Comissão do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde
UNIVASF/COREMU
SIAPE nº 1669437



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Comissão de Residências Médicas da Universidade Federal do Vale do São Francisco
Avenida José de Sá Maniçoba, S/Nº, Centro, Petrolina - PE
www.univasf.edu.br/ e-mail: coreme@univasf.edu.br

PORTARIA Nº. 16, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Residências Médicas, Aline Oliveira Cavalcanti, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

“DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulada: **O USO DA VERTEBROPLASTIA COMO ALTERNATIVA PARA O TRATAMENTO DE FRATURA VERTEBRAL OSTEOPORÓTICA EM MÚLTIPLOS NÍVEIS**, do **DIEGO RAMON FERREIRA BELEM**, a ser realizada no dia **29/05/2024**, a partir das **19:00**, no **LOCAL DA DEFESA: AUDITÓRIO DO CEOTE/UNIVASF**

1º Examinador(a) interno(a)/orientador(a): RICARDO BRANDÃO FONSECA / Especialista em NEUROCIRURGIA / UNIVASF

2º Examinador(a): ANTONIO MARCOS MENESES DE OLIVEIRA / Especialista em NEUROCIRURGIA / UNIVASF

3º Examinador(a): ALEXANDRE SOARES DE SIQUEIRA / Especialista em NEUROCIRURGIA / EXAMINADOR EXTERNO

ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI

Coordenadora da Comissão de Residência Médica

COREME-UNIVASF

Mat. SIAPE 4782022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Comissão de Residências Médicas da Universidade Federal do Vale do São Francisco
Avenida José de Sá Maniçoba, S/Nº, Centro, Petrolina - PE
www.univasf.edu.br/ e-mail: coreme@univasf.edu.br

PORTARIA Nº. 17, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Residências Médicas, Aline Oliveira Cavalcanti, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

“DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulada: **PROCOLO DE ATENDIMENTO DO IDOSO COM FRATURA DE FÊMUR PROXIMAL**, do **SANDINO JOSE BEZERRA DA ROCHA**, a ser realizada no dia **06/05/2024**, a partir das **10:00**, no **LOCAL DA DEFESA: AUDITÓRIO DO HU/UNIVASF**

1º Examinador(a) interno(a)/orientador(a): RODRIGO DE LIMA LACERDA / Especialista em ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA / UNIVASF

2ª Examinador(a): HAROLDO CEZAR DE FARIAS PEREIRA / Especialista em ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA / UNIVASF

3º Examinador(a): LEONARDO CARVALHO MOURA FÉ / Especialista em ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA / UNIVASF

ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI

Coordenadora da Comissão de Residência Médica

COREME-UNIVASF

Mat. SIAPE 4782022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Comissão de Residências Médicas da Universidade Federal do Vale do São Francisco
Avenida José de Sá Maniçoba, S/Nº, Centro, Petrolina - PE
www.univasf.edu.br/ e-mail: coreme@univasf.edu.br

PORTARIA Nº. 18, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Residências Médicas, Aline Oliveira Cavalcanti, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

“DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulada: **PROTÓCOLO DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM FRATURA DE PLATÔ TIBIAL**, do **RENATO LEAL BARROS**, a ser realizada no dia **16/06/2024**, a partir das **13:00**, no **LOCAL DA DEFESA: AUDITÓRIO DO HU/UNIVASF**

1º Examinador(a) interno(a)/orientador(a): **CÁRCIO ASKÂNIO ARAÚJO RÊGO** / Especialista em ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA / UNIVASF

2ª Examinador(a): **HAROLDO CEZAR DE FARIAS PEREIRA** / Especialista em ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA / UNIVASF

3º Examinador(a): **FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA** / Especialista em ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA / UNIVASF

ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI
Coordenadora da Comissão de Residência Médica
COREME-UNIVASF
Mat. SIAPE 4782022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Comissão de Residências Médicas da Universidade Federal do Vale do São Francisco
Avenida José de Sá Maniçoba, S/Nº, Centro, Petrolina - PE
www.univasf.edu.br/ e-mail: coreme@univasf.edu.br

PORTARIA Nº. 19, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Residências Médicas, Aline Oliveira Cavalcanti, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

“DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulada: **EMBOLIÇÃO DE ENDOLEAK 1A DE ANEURISMA DE AORTA ABDOMINAL**, do **ANDRE PONTES MARQUES**, a ser realizada no dia **28/05/2024**, a partir das **18:00**, no **LOCAL DA DEFESA: ON LINE VIA TEAMS**

1º Examinador(a) interno(a)/orientador(a): PAULO FERNANDES SAAD / Especialista em ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR / UNIVASF

2ª Examinador(a): CLAUDIO EMANUEL CAMPELO GONÇALVES SILVA / Especialista em ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR / UNIVASF

3º Examinador(a): TERCIO FERREIRA OLIVEIRA / Especialista em ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR / UNIVASF

ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI
Coordenadora da Comissão de Residência Médica
COREME-UNIVASF
Mat. SIAPE 4782022